

RELAÇÃO DE DECRETOS

EXERCÍCIO 2013

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº.	DATA	VALOR RS	FONTE
0001/2013S	02/01/2013	397.600,00	ANULAÇÃO
0002/2013S	01/02/2013	466.700,00	ANULAÇÃO/ EXCESSO
0003/2013S	01/03/2013	202.000,00	ANULAÇÃO
0004/2013S	01/04/2013	56.700,00	ANULAÇÃO
0005/2013E	01/04/2013	36.780,00	ANULAÇÃO
0006/2013S	02/05/2013	261.800,00	ANULAÇÃO
0007/2013S	03/06/2013	652.000,00	ANULAÇÃO
0008/2013S	01/07/2013	641.500,00	ANULAÇÃO
0009/2013S	01/08/2013	947.500,00	ANULAÇÃO
0010/2013E	23/08/2013	6.000,00	ANULAÇÃO
0011/2013S	23/08/2013	20.000,00	ANULAÇÃO
0012/2013S	02/09/2013	639.100,00	ANULAÇÃO
0013/2013S	01/10/2013	952.000,00	ANULAÇÃO
0014/2013S	01/11/2013	1.068.400,00	ANULAÇÃO
0016/2013S	02/12/2013	910.050,00	ANULAÇÃO

Porteiras, 30 de dezembro de 2013.



Manoel Norais Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL nº. 420/2012

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Porteiras para o exercício financeiro de 2013, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRAS, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Porteiras, relativas ao exercício financeiro de 2013, constituindo-se de:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta, bem como seus fundos.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

	R\$ 1,00
1 - RECEITAS CORRENTES	32.599.049,88
1.1 - Receita Tributária	731.425,00
1.2 - Receita Patrimonial	142.831,00
1.3 - Receita de Serviços	0,00
1.4 - Transferências Correntes	31.698.353,88
1.5 - Dedução FUNDEB	(2.668.759,40)

1.6 - Outras Receitas Correntes	26.440,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	5.040.495,00
2.1 - Operações de Crédito	0,00
2.2 - Alienação de Bens	0,00
2.3 - Transferências de Capital	5.040.495,00
2.4 - Outras Receitas de Capital	0,00
TOTAL GERAL	34.970.785,48

Art. 3º. A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada:

I - No Orçamento Fiscal em R\$ 25.866.436,48 (vinte e cinco milhões e oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

II - No Orçamento de Seguridade Social em R\$ 9.104.349,00 (nove milhões e cento e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais).

Art. 4º. A despesa será realizada, segundo a discriminação do quadro programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta Lei, conforme os seguintes desdobramentos:

R\$ 1,00

<i>Poder/Órgão</i>	<i>TOTAL</i>
<u>PODER LEGISLATIVO</u>	
Câmara Municipal de Porteiras	1.164.975,68
<u>PODER EXECUTIVO</u>	
Gabinete do Prefeito e Vice	747.585,00
Procuradoria Jurídica	130.000,00
Secretaria de Adm., Finanças e Planejamento	1.242.295,00
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	2.664.178,00

Secretaria de Trabalho e Ação Social	248.865,00
Secretaria de Saúde e Saneamento	344.515,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	322.190,00
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	6.029.230,00
Fundo Municipal de Educação	13.068.532,80
Fundo Municipal de Saúde	6.701.224,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.628.460,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	197.235,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento	274.980,00
Reserva de Contingência	206.520,00
TOTAL	34.970.785,48

Art. 5º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, em seus respectivos orçamentos, para o exercício de 2013, de acordo com o art. 43º, item III, da Lei Federal nº. 4.320/64.

I – Abrir crédito adicional suplementar, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, a conta de excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação estimada e a realizada, de acordo com o Item II, do Parágrafo 1º do Art.43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

II – Abrir crédito adicional suplementar, até o limite de Receita Prevista, tendo como fonte compensatória as Reservas de Contingências e demais disponibilidades referidas nos itens I, II, III e IV, do Parágrafo 1.º do Art.43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite dos recursos transferidos pelos Governos Federal e Estadual, com destinações específicas e provenientes de Convênios e ou de execução delegada, através do Item II, Parágrafo 1º, do Art.43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

IV – Realizar operações de crédito por antecipação de receita, oferecendo como garantia, parcelas das receitas do Tesouro Municipal, observada o que estabelece a Constituição Federal.

V – Definir através de DECRETO do Poder Executivo Municipal, o CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO, das diversas Unidades Orçamentárias.

Art.6º - Fica dispensada a Aprovação do Orçamento Analítico, através de DECRETO do Poder Executivo Municipal, haja vista que os anexos desta Lei já contem o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA por elemento de gastos dos Projetos e Atividades.

Art. 7º - O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 8º - Fica alterado a Lei nº. 371/2009, que trata do Plano Plurianual 2010-2013, face as alterações constantes dos Anexos de Ações e Programas acostados a esta Lei.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

Porteiras, 06 de dezembro de 2012.



MANOEL NOVAIS MIRANDA
Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº. 423/2013

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRAS, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Porteiras, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, para atender dotações não previstas na lei orçamentária.

Art. 2º - As dotações orçamentárias não dotadas são as que se demonstram abaixo:

0701 – Secretaria de Saúde e Saneamento

10 – Saúde

122 – Administração Geral

1001 – Administração Geral

2.024 – Manut. Administrativa da SESAS

3190.11.03 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 36.780,00

Art. 3º - Para suporte da abertura dos créditos adicionais especial, será utilizada a fonte de recurso “Anulação de Dotação”, previsto na no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e de acordo com o especificado abaixo:

1001 – Fundo Municipal de Educação

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0022 – Administração Geral

2.038 – Programa de Transporte Escolar

4490.52.00 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 36.780,00



Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS, 22 de
março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
Mangel Novais Miranda
Mangel Novais Miranda
Prefeito Municipal
CPF: 128.496.934-72

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 001/2013, de 2 de Janeiro de 2013

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 420 de 06/12/2012.

-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente
Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 397.600,00 (Trezentos e Noventa e Sete Mil e Seiscentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0196-0901-04.122.0060.2.030	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	25.900,00
0231-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	7.900,00
0288-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	6.700,00
0286-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	75.000,00
0063-0301-04.062.0023.2.008	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	1.500,00
0246-1001-12.361.0022.2.037	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	3.500,00
0410-1001-12.361.0022.2.038	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	56.100,00
0413-0901-15.451.0060.1.016	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.300,00
0279-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	96.000,00
0149-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e Lub	19.000,00
0304-1101-10.301.0020.2.047	3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e Lub	11.000,00
0276-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e Lub	53.000,00
0396-1301-08.122.0024.2.066	3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consu	2.000,00
0038-0201-04.122.0010.2.004	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	4.700,00
0287-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	30.000,00
Total R\$		397.600,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0049-0201-04.124.0010.2.006	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	4.700,00
0064-0301-04.062.0023.2.008	4.4.91.52.00 Equipamentos e Material P	1.500,00
0152-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	19.000,00
0210-0901-27.812.0038.1.023	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	1.200,00
0267-1101-10.038.0040.1.028	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	271.700,00
0398-1301-08.122.0024.2.066	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0414-0901-27.812.0038.1.023	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
0459-1001-12.361.0039.1.024	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	67.500,00
Total R\$		397.600,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 2 de Janeiro de 2013

MANOEL ROVALS MIRANDA
PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 002/2013, de 1 de Fevereiro de 2013

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 420 de 06/12/2012.

-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente
Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 466.700,00 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil e Setecentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0080-0401-04.123.0013.2.011	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	3.500,00
0038-0201-04.122.0010.2.004	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	12.400,00
0120-0601-08.122.0014.2.018	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios An	1.000,00
0286-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0076-0401-04.123.0011.2.010	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	42.500,00
0279-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	51.000,00
0222-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	37.500,00
0139-0701-10.122.1001.2.024	3.3.90.36.03 T. Material	2.500,00
0244-1001-12.361.0022.2.037	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	11.500,00
0321-1101-10.302.0011.2.050	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	6.100,00
0309-1101-10.301.0020.2.047	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	10.500,00
0174-0801-20.605.1801.2.027	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	3.500,00
0227-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.39.03 O. S. T - Água e Esgoto	10.000,00
0214-1001-12.361.0013.2.034	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	60.000,00
0413-0901-15.451.0060.1.016	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	194.700,00
Total R\$		466.700,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0033-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	12.400,00
0071-0401-04.121.0011.2.009	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	46.000,00
0119-0601-08.122.0014.2.018	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0131-0701-10.122.0012.2.022	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	2.500,00
0172-0801-20.604.0029.1.007	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	3.500,00
0415-0901-15.451.0038.1.012	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	19.200,00
0441-1101-10.301.0020.2.048	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	87.600,00
0485-1001-12.361.0620.1.034	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	119.000,00
Outras Fontes para abertura de Crédito		
Excesso de Arrecadação		175.500,00
Total R\$		466.700,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Fevereiro de 2013

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 002/2013, de 1 de Fevereiro de 2013

MANOEL NOVALS MIRANDA
PREFEITO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Manoel Novals Miranda', is written over the printed name and title.



DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 003/2013

I- SUPLEMENTAÇÃO POR CONVENIO: R\$ 175.500,00

09.01 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos R\$ 175.500,00

15451 0000 1.015 - Construção, Reforma e Recuperação de Praças e Unidades de Lazer

41905100 - Obras e Instalações R\$ 194.692,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS NO
DECRETO.....R\$ 466.760,00

Excesso de Arrecadação proveniente de Contrato de Repasse, no valor de R\$ 175.500,00, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 conforme Suspensão e Contrato de Repasse nº 764743/2011/ME, firmado entre este Município e o Ministério dos Esportes/Caixa (cópia Anexa)

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

CAIXA

CONTRATO DE REPASSE Nº 764743 / 2011 / MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE,
REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E
O(A) MUNICÍPIO DE(O) PORTEIRAS, OBJETIVANDO A
EXECUÇÃO DE ESPORTE E LAZER NA CIDADE.

Processo nº 2651.0371127-53/2011 Superintendência Regional Norte e Sul do Ceará

Nº Convênio SICONV 764743

Por este instrumento particular, as partes adiante nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, e suas alterações, na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Instrução Normativa STN/MF nº 01, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício, nas diretrizes operacionais estabelecidas pelo Ministério para o exercício, bem como no Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o Ministério do Esporte e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulam a espécie, as quais os participantes, desde já, se sujeitam, na forma a seguir ajustada:

I - CONTRATANTE - A União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 5 de junho de 2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Operador, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por:

Ricardo Antônio Caminha Walraven, RG nº 2002002074912, CPF nº 194.567.943-34, residente e domiciliado à Rua Thomás Pompeu, 36, Ap 802 - Meireles, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto, Brasília/DF, no livro 2886, folhas 057 e 058, em 06/07/2011, doravante e denominada simplesmente CONTRATANTE.

II - CONTRATADO - Prefeitura Municipal de Porteiras, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 07.654.114.0001-02, neste ato representado pelo respectivo(a) Senhor Prefeito Manoel Novais Miranda, portador(a) do RG nº 1072491 e CPF nº 128.496.934-72, residente e domiciliado(a) em José de Alencar, 11, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Contrato de Repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE SERRA DA MATA, Município de Porteiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2 - O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução com os respectivos cronogramas devidamente justificados, para o período de vigência deste Contrato de Repasse, constam do Plano de Trabalho aprovado no SICONV e dos respectivos Projetos Técnicos, estes anexos ao Processo acima identificado, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.

2.1 - A eficácia deste Contrato de Repasse está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO da documentação abaixo especificada, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias da assinatura do presente Instrumento Contratual, e à análise favorável pela CONTRATANTE, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da entrega da documentação pelo CONTRATADO: ENGENHARIA e JURÍDICA.

2.2 - O CONTRATADO, desde já e por este Contrato de Repasse, reconhece e dá sua anuência, que o não cumprimento da(s) exigência(s), no prazo acima estipulado, ou a não aprovação da proposta pela CONTRATANTE, implicará a rescisão de pleno direito do presente contrato, independentemente de notificação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3 - Como forma mútua de cooperação na execução do objeto previsto na Cláusula Primeira, são obrigações das partes:

3.1 - DA CONTRATANTE

a) manter o acompanhamento da execução físico-financeira do empreendimento, bem como atestar a aquisição dos bens.



pelo CONTRATADO, constantes do objeto previsto no Plano de Trabalho integrante deste Contrato de Repasse, utilizando-se para tanto dos recursos humanos e tecnológicos da CONTRATANTE;

- b) transferir ao CONTRATADO os recursos financeiros, na forma do cronograma de execução financeira aprovado, observando o disposto na Cláusula Sexta deste Contrato de Repasse e a disponibilidade financeira do Gestor do Programa;
- c) analisar as eventuais solicitações de reformulação do Plano de Trabalho feitas pelo CONTRATADO, submetendo-as, quando for o caso ao Gestor do Programa;
- d) publicar no Diário Oficial da União o extrato deste Contrato de Repasse e de suas alterações, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor;
- e) fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas a este contrato de repasse independente de autorização judicial;
- f) receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pelo CONTRATADO.

3.2 - DO CONTRATADO

- a) executar os trabalhos necessários à consecução do objeto, a que alude este Contrato de Repasse, observando critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos;
- b) ter consignado no Orçamento do corrente exercício ou, em prévia lei que autorize sua inclusão, os subprojetos ou subatividades decorrentes deste Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do Orçamento, podendo o CONTRATADO ser arguido pelos Órgãos de controle interno e externo pela eventual inobservância ao preceito contido nesta letra;
- c) manter, em Agência da CAIXA, conta bancária vinculada ao Contrato de Repasse;
- d) apresentar à CONTRATANTE relatórios de execução físico-financeira relativos a este Contrato de Repasse, bem como da integralização da contrapartida em periodicidade compatível com o cronograma de execução estabelecido;
- e) prestar contas dos recursos transferidos pelo Ministério do Esporte, junto à CONTRATANTE, inclusive de eventuais rendimentos provenientes das aplicações financeiras legalmente autorizadas;
- f) propiciar, no local da execução das obras/serviços, os meios e as condições necessários para que a CONTRATANTE possa realizar inspeções periódicas, bem como os órgãos de controle externo;
- g) compatibilizar o objeto deste Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;
- h) restituir, observado o disposto na Cláusula Oitava, o saldo dos recursos financeiros não utilizados;
- i) observar o disposto na Lei nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 5.504, de 05.08.2005 e na IN STN 01, de 15.01.1997, para a contratação de empresas para a execução do objeto deste Contrato de Repasse, bem como utilizar a modalidade de licitação Pregão para os casos de contratação de bens e serviços comuns, obedecendo o disposto nos incisos I a V do art. 1º da Portaria Interministerial (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda) nº 217, de 31.07.2006, a qual o contratado declara conhecer seu inteiro conteúdo, bem como apresentar à CONTRATANTE declaração de advogado não participante do processo de licitação acerca do atendimento ao disposto nas Leis citadas em especial à Lei 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação;
- j) inserir, quando da celebração de contratos com terceiros para execução do contrato de repasse, cláusula que obrigue o terceiro a permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis;
- k) observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar, relativamente aos recursos contratados a título de contrapartida, estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000;
- l) adotar o disposto nas Leis 10.048, de 08.11.2000, e 10.098, de 19.12.2000, e no Decreto 5.296, de 02.12.2004, relativamente à promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida;
- m) divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto o/ou objetivo do Contrato, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do financiamento e o nome do CONTRATANTE e do Gestor do Programa, como entes participantes, obrigando-se o CONTRATADO a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros;
- n) notificar os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município, da liberação dos recursos, no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimentos dos recursos.
- o) comprometer-se a realizar o empreendimento em local próximo à instituição beneficiada, com fácil acesso aos usuários, com destinação do espaço esportivo ao atendimento de alunos do ensino fundamental, médio e superior, em consonância com os objetivos e a finalidade estabelecidos para o Programa Segundo Tempo.
- p) cumprir o disposto no art. 217, inciso II, da Constituição Federal, que versa sobre o dever do Estado de fomentar

- práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observada a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
- q) registrar as informações solicitadas na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29.05.2008, e suas alterações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, à medida de sua implementação;
- r) comprometer-se a zelar pelo correto aproveitamento/funcionamento dos bens resultantes deste Contrato de Repasse, bem como sua manutenção;
- s) tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto deste Contrato de Repasse.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4 - A CONTRATANTE transferirá ao CONTRATADO, de acordo com o cronograma de execução financeira e com o plano de aplicação constantes do Plano de Trabalho, até o valor de R\$ 175.500,00(CENTO E SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS REAIS).

4.1 - A título de contrapartida, o CONTRATADO alocará a este Contrato de Repasse, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R\$ 4.500,00(QUATRO MIL QUINHENTOS REAIS).

4.2 - Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados a este Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.

4.3 - Recursos adicionais que venham ser necessários à consecução do objeto deste Contrato terão seu aporte sob responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

4.4 - A movimentação financeira, inclusive da contrapartida financeira, deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta vinculada a este Contrato de Repasse.

CLÁUSULA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DAS OBRAS/SERVIÇOS

5 - O CONTRATADO, por meio deste instrumento, manifesta sua expressa concordância em aguardar a autorização escrita da CONTRATANTE para o início das obras e/ou serviços objeto deste Contrato de Repasse.

5.1 - A autorização mencionada acima ocorrerá após a finalização do processo de análise pós-contratual.

5.2 - Eventuais obras e/ou serviços executados antes da autorização da CONTRATANTE não serão objeto de medição com vistas à liberação de recursos até a emissão da autorização acima disposta.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DE SAQUE DOS RECURSOS

6 - A liberação dos recursos financeiros será feita diretamente em conta bancária vinculada a este Contrato de Repasse, sob bloqueio, após sua publicação no Diário Oficial da União, cumpridas as exigências explicitadas na Cláusula Segunda, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

6.1 - A autorização de saque dos recursos creditados na conta vinculada será feita em parcelas, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado, após a autorização para início dos serviços disposta na Cláusula Quinta, depois de atestada, pela CONTRATANTE, a execução física e a comprovação do aporte da contrapartida financeira da etapa correspondente e posteriormente a comprovação financeira da etapa anterior pelo CONTRATADO.

6.1.1 - A critério da CONTRATANTE, em se tratando de recursos de outros custeios e sob o regime de execução direta, a liberação dos recursos relativo à primeira parcela poderá ser antecipada na forma do cronograma de desembolso aprovado, ficando a liberação da segunda parcela e seguintes, exceto a última, condicionada à aprovação pela CONTRATANTE da comprovação da aplicação dos recursos da última parcela liberada.

6.2 - O saque da última parcela ficará condicionado ao ateste, pela CONTRATANTE, da execução total do empreendimento objeto deste Contrato de Repasse, bem como à comprovação, pelo CONTRATADO, da integral aplicação do valor relativo à contrapartida exigível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

7 - As despesas com a execução deste Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos contratantes para o exercício de 2011.

7.1 - As despesas da CONTRATANTE correrão à conta de recursos alocados no orçamento do Gestor, Unidade Gestora 180006, Gestão 00001, na(s) Fonte(s) de Recursos abaixo listada(s), com emissão de empenho(s) pela Caixa Econômica Federal no seguinte programa: ESPORTE E LAZER NA CIDADE.

Fonte: 100

a) Programa de Trabalho:

1 Funcional: 2781212505450 / 0023

R\$ 175.500,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS REAIS), 444042, Nota de Empenho (NE) n.º

801115 Emitida em 16/12/2011.

7.2 - A eficácia do presente Contrato de Repasse está condicionada à validade do(s) empenho(s) acima citado(s), que é determinada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, este Contrato fica automaticamente extinto.

7.2.1 - No caso de perda da validade dos empenhos por motivo de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo físico-financeiro poderá ser reduzido até a etapa do objeto contratado que apresente funcionalidade.

7.3 - A despesa do CONTRATADO com a execução deste Contrato de Repasse, a título de contrapartida, correrá à conta de recursos alocados no seu orçamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

8 - A execução financeira deste Contrato de Repasse deverá atender às condições estabelecidas nesta Cláusula.

8.1 - A programação e a execução deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte, se for o caso.

8.2 - Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

8.2.1 - Excepcionalmente, poderá ser realizado uma única vez no decorrer da vigência deste Contrato de Repasse pagamento a pessoa física que não possua conta bancária, desde que permitida a identificação do beneficiário pela CONTRATANTE, e observado o limite de R\$800,00 (oitocentos reais) por fornecedor ou prestador de serviços.

8.2.2 - Nos casos de execução de ações por regime de administração direta, entende-se por fornecedores e prestadores de serviços o CONTRATADO.

8.3 - Antes da realização de cada pagamento, o CONTRATADO incluirá no SICONV as seguintes informações: I - a destinação do recurso; II - o nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso; III - o contrato a que se refere o pagamento realizado; IV - a meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento; e V - a comprovação do recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante inclusão no Sistema das notas fiscais ou documentos contábeis.

8.4 - Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência deste Contrato de Repasse, permitido o pagamento de despesas posteriormente desde que comprovadamente realizadas na vigência deste Contrato de Repasse e se expressamente autorizado pelo Gestor do Programa.

8.5 - Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.

8.6 - Os recursos transferidos pela CONTRATANTE deverão ser movimentados, única e exclusivamente, na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0744, em conta bancária de nº 006.00647090-9, vinculada a este Contrato de Repasse.

8.6.1 - Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazo menor que um mês.

8.6.1.1 - Fica a CONTRATANTE autorizada a promover as aplicações dos recursos creditados na conta bancária vinculada a este Contrato de Repasse nas hipóteses e segundo as modalidades de aplicação previstas nesta Cláusula.

8.6.2 - As receitas financeiras auferidas na forma deste item serão computadas a crédito deste Contrato de Repasse, podendo ser aplicadas dentro da vigência contratual na consecução de seu objeto e devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas, vedada a sua utilização como contrapartida.

8.6.2.1 - Na ocorrência de resgates negativos na aplicação financeira que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.

8.7 - Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, após conciliação bancária da conta vinculada a este Instrumento, deverão ser restituídos à UNIÃO FEDERAL no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, na forma indicada pela CAIXA na época da restituição, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

8.7.1 - A devolução prevista no item 8.7 acima será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e da contrapartida prevista, independentemente da época em que foram aportados.

8.7.2 - Deverão ser restituídos, ainda, todos os valores transferidos, acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente, a partir da data do recebimento, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, nos seguintes casos:

- a) quando não for executado o objeto pactuado neste Instrumento;
- b) quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento;

d) quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 8.6.2.

e) quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do termo celebrado ou da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29.05.2008, e suas alterações.

8.7.3 - O CONTRATADO, nas hipóteses previstas nos itens 8.7, 8.7.1 e 8.7.2, será notificado para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação, restitua os valores dos repasses acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente.

8.7.4 - Vencido o prazo previsto no item anterior sem que o CONTRATADO proceda a restituição dos valores, fica a CONTRATANTE autorizada, caso haja recursos disponíveis na conta vinculada, a proceder aos débitos dos valores respectivos e repassá-los à União.

8.7.5 - Na hipótese prevista no item 8.7.4 não havendo recursos suficientes para se proceder a completa restituição, deverá ser instaurada a imediata Tomada de Contas Especial, providenciada pela CONTRATANTE.

8.8 - Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão a juntada de documentos e justificativas, a serem entregues à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

CLÁUSULA NONA - DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9 - Os bens patrimoniais remanescentes, adquiridos ou produzidos em decorrência deste Contrato de Repasse, previstos no Plano de Trabalho, quando da extinção deste Contrato, permanecerão sob a guarda e responsabilidade do CONTRATADO, de forma a assegurar a continuidade do programa governamental.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PRERROGATIVAS

10 - É o Gestor do Programa a autoridade normatizadora, com competência para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

10.1 - Sempre que julgar conveniente, o Gestor do Programa poderá promover visitas in loco com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão deste Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

10.2 - É prerrogativa da União, por intermédio do Ministério do Esporte e da CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes a este Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução da obra/serviço, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

11 - Obriga-se o CONTRATADO a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa, nos termos do art. 54, parágrafo primeiro, do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986.

11.1 - As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO, devidamente identificados com o nome do Programa e o número do Contrato de Repasse, e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da aprovação da prestação de contas pela CONTRATANTE.

11.1.1 - A CONTRATANTE poderá solicitar o encaminhamento de cópias dos comprovantes de despesas, ou de outros documentos, a qualquer momento, sempre que julgar conveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12 - A Prestação de Contas referente ao total dos recursos de que trata a Cláusula Quarta, deverá ser apresentada à CONTRATANTE até 30 (trinta) dias após o término da vigência do contrato.

12.1 - Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo estabelecido neste Contrato, a CONTRATANTE estabelecerá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei.

12.2 - Ao término do prazo estabelecido, caso o CONTRATADO não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, a CONTRATANTE registrará a inadimplência no SICONV por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEMBOLSO DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS

13 - Correrão às expensas do CONTRATADO os valores relativos às despesas extraordinárias incorridas pela CONTRATANTE decorrentes de reanálise, por solicitação do CONTRATADO, de enquadramento de Plano de Trabalho de projetos de engenharia, das despesas resultantes de alteração de etapas de obras não previstas originalmente, bem

como de publicação de extrato no Diário Oficial da União decorrente de alteração contratual de responsabilidade do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUDITORIA

14 - Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986.

14.1 - É livre o acesso, a qualquer tempo, de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONTRATANTE e do Tribunal de Contas da União a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, bem como aos locais de execução das obras, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

15 - É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da autorização do CONTRATADO para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros.

15.1 - Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Gestor do Programa, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciará-se na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 27/06/2014, possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

17 - O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os contratantes responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, aplicando, no que couber, a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29.05.2008, e suas alterações e demais normas pertinentes à matéria.

17.1 - Constitui motivo para rescisão do presente Contrato o descumprimento de qualquer das Cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela CONTRATANTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

17.1.1 - A rescisão do Contrato, na forma acima prevista e sem que tenham sido os valores restituídos à União Federal, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

18 - A alteração deste Contrato de Repasse, no caso da necessidade de ajustamento da sua programação de execução física e financeira, inclusive a alteração do prazo de vigência, será feita por meio de Termo Aditivo e será provocada pelo CONTRATADO, mediante apresentação das respectivas justificativas, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias que antecedem o término da sua vigência, sendo necessária, para sua implementação, a aprovação da CONTRATANTE.

18.1 - A alteração do prazo de vigência deste Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Gestor do Programa, será promovida "de ofício" pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO.

18.2 - A alteração contratual referente ao valor do contrato será feita por meio de Termo Aditivo, ficando a alteração para maior dos recursos oriundos da transferência, tratados na Cláusula Quarta, item 4, sob decisão unilateral exclusiva do Gestor.

18.3 - É vedada a alteração do objeto previsto neste Contrato, exceto para a ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado, desde que devidamente justificado e aprovado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

19 - Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução deste contrato deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

19.1 - As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao presente Contrato de Repasse serão consideradas como regularmente feitas se entregues por carta protocolada, telegrama ou fax.

19.2 - As correspondências dirigidas ao CONTRATADO deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Mestre Zuca, S/n - Centro, Porteirinhas/CE.

19.3 - As correspondências dirigidas à CONTRATANTE deverão ser entregues no seguinte endereço: Caixa Econômica Federal, Superintendência Regional Norte e Sul do Ceará, R. SENA MADUREIRA, 800 - 12º ANDAR - CENTRO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20 - Para dirimir os conflitos decorrentes deste Contrato de Repasse fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção

Judiciária do Estado do CEARÁ, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados, firmam este Instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Fortaleza, terça-feira, 27 de dezembro de 2011

Assinatura da contratante

Nome: Ricardo Antônio Caminha Walraven
CPF: 194.567.943-34

RICARDO A. CAMINHA WALRAVEN
Superintendente Regional
Mat: 832647-3
SR Norte e Sul do Ceará/CE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Testemunhas

ANTÔNIO LUIZ DA SILVA NETO
CPF: 194.563.15

Nome:

CPF:

Assinatura do contratado

Nome: Manoel Novais Miranda
CPF: 128.496.934-72

RAFAEL CORDEIRO BARBOSA

CPF: 107.713.19

Nome:

CPF:

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 003/2013, de 1 de Março de 2013

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 420 de 06/12/2012.

-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente
Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 202.000,00 (Duzentos e Dois Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0286-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0222-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	35.000,00
0279-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	60.000,00
0280-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.36.02 T. Passageiros	1.500,00
0354-1201-08.122.0025.2.069	3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consu	1.700,00
0121-0601-08.122.0014.2.018	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	300,00
0039-0201-04.122.0012.2.005	3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consu	2.000,00
0153-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0123-0601-08.122.0014.2.019	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	1.100,00
0289-1101-10.301.0020.2.045	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	14.000,00
0054-0301-03.061.0023.2.007	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	12.500,00
0276-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e Lub	3.000,00
0030-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0042-0201-04.122.0012.2.005	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0309-1101-10.301.0020.2.047	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	3.900,00
0227-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.39.03 O. S. T - Água e Esgoto	5.000,00
Total R\$		202.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0032-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.39.04 O. S. T - Comunicação	4.000,00
0033-0201-04.122.0010.2.003	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0055-0301-03.061.0023.2.007	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	12.500,00
0125-0601-08.244.0014.2.020	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	1.400,00
0163-0801-20.601.0029.1.004	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	3.000,00
0171-0801-20.604.0029.1.007	3.3.90.32.00 Material de Distribuição	2.000,00
0316-1101-10.301.0020.2.048	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	132.400,00
0364-1201-08.242.0021.2.059	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	1.700,00
0425-1001-12.361.0039.1.026	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
Total R\$		202.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Março de 2013

MANOEL NOVALIS MIRANDA

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 003/2013, de 1 de Março de 2013

PREFEITO

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Almeida', written over the printed word 'PREFEITO'.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 004/2013, de 1 de Abril de 2013

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 420 de 06/12/2012.

-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente
Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.700,00 (Cinquenta e Seis Mil e Setecentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0149-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e Lub	3.000,00
0129-0701-10.122.0012.2.022	3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consu	14.700,00
0354-1201-08.122.0025.2.069	3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consu	4.500,00
0290-1101-10.301.0020.2.046	3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consu	21.500,00
0114-0601-08.122.0014.2.018	3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consu	500,00
0222-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	4.500,00
0080-0401-04.123.0013.2.011	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0067-0401-04.121.0011.2.009	3.1.90.13.01 INSS Servidores	3.000,00
Total R\$		56.700,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0044-0201-04.124.0010.2.006	3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens F	20.000,00
0462-1401-04.125.0036.2.071	3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	3.000,00
0491-0501-13.811.0039.1.032	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	33.700,00
Total R\$		56.700,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Abril de 2013

MANOEL MATHIAS ALMEIDA
PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 005/2013, de 1 de Abril de 2013

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.1º. da Lei Municipal Nº 423 de 22/03/2013.

-Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente
Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.780,00 (Trinta e Seis Mil e Setecentos e Oitenta Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária (s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0494-0701-10.122.1001.2.024	3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	36.780,00
Total R\$		36.780,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0432-1001-12.361.0022.2.038	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	36.780,00
Total R\$		36.780,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 1 de Abril de 2013

MANOELA NOVAES MIRANDA
PREFEITA

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 006/2013, de 2 de Maio de 2013

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 420 de 06/12/2012.

-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente
Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 261.800,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil e Oitocentos Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0114-0601-08.122.0014.2.018	3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consu	1.000,00
0290-1101-10.301.0020.2.046	3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consu	9.500,00
0153-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0129-0701-10.122.0012.2.022	3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consu	4.600,00
0042-0201-04.122.0012.2.005	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0262-1001-12.365.0022.2.041	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	1.500,00
0244-1001-12.361.0022.2.037	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	28.500,00
0354-1201-08.122.0025.2.069	3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consu	10.000,00
0286-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0294-1101-10.301.0020.2.046	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	74.500,00
0119-0601-08.122.0014.2.018	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	20.500,00
0317-1101-10.301.0020.2.048	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	3.500,00
0143-0701-10.122.1001.2.024	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	15.100,00
0213-0501-12.361.0012.2.033	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	7.500,00
0074-0401-04.121.0011.2.009	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0067-0401-04.121.0011.2.009	3.1.90.13.01 INSS Servidores	20.000,00
0234-1001-12.361.0022.2.037	3.1.90.13.01 INSS Servidores	2.000,00
0272-1101-10.301.0020.2.045	3.1.90.13.01 INSS Servidores	6.000,00
0069-0401-04.121.0011.2.009	3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consu	6.000,00
0092-0501-12.361.0022.2.015	3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consu	700,00
0172-0801-20.604.0029.1.007	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	2.500,00
0378-1201-08.244.0014.2.063	3.1.90.13.02 INSS Prestador de Serviço	3.400,00
Total R\$		261.800,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0077-0401-04.123.0011.2.010	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	8.000,00
0126-0601-08.244.0014.2.020	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	1.500,00
0137-0701-10.122.1001.2.024	3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consu	15.700,00
0415-0901-15.451.0038.1.012	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	201.300,00
0421-0901-16.481.0052.1.018	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.800,00
0468-1201-08.482.0036.1.030	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	14.500,00
Total R\$		261.800,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 006/2013, de 2 de Maio de 2013

Prefeitura Municipal de Porteiras em 2 de Maio de 2013

MANOEL NOVATIS MIRANDA
PREFEITO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Manoel Novatis Miranda', is written over the printed name and title of the Mayor.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 007/2013, de 3 de Junho de 2013

O(A) Prefeito(a) da cidade de Porteiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 420 de 06/12/2012.

-Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente
Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 652.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária (s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0222-1001-12.361.0022.2.036	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	6.000,00
0380-1201-08.244.0014.2.063	3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consu	27.000,00
0248-1001-12.361.0022.2.039	3.3.90.30.05 Generos Alimenticios	24.500,00
0129-0701-10.122.0012.2.022	3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consu	25.000,00
0278-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	3.000,00
0290-1101-10.301.0020.2.046	3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consu	15.000,00
0149-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.30.03 Combustiveis, Peças e Lub	11.500,00
0213-0501-12.361.0012.2.033	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	115.000,00
0445-1101-10.302.0027.2.076	3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consu	1.500,00
0092-0501-12.361.0022.2.015	3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consu	5.500,00
0114-0601-08.122.0014.2.018	3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consu	4.500,00
0354-1201-08.122.0025.2.069	3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consu	4.000,00
0286-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	275.000,00
0134-0701-10.122.1001.2.024	3.1.90.04.01 CTD - ADM. GERAL	26.000,00
0426-1001-12.361.0004.2.032	3.1.90.04.04 CTD - ENSINO FUNDAMENTAL	2.500,00
0317-1101-10.301.0020.2.048	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	8.000,00
0152-0801-04.122.1801.2.025	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0143-0701-10.122.1001.2.024	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0272-1101-10.301.0020.2.045	3.1.90.13.01 INSS Servidores	20.000,00
0067-0401-04.121.0011.2.009	3.1.90.13.01 INSS Servidores	16.000,00
0211-0501-12.361.0012.2.033	3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consu	5.000,00
0279-1101-10.301.0020.2.045	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	500,00
0304-1101-10.301.0020.2.047	3.3.90.30.03 Combustíveis, Peças e Lub	6.000,00
0234-1001-12.361.0022.2.037	3.1.90.13.01 INSS Servidores	35.000,00
0378-1201-08.244.0014.2.063	3.1.90.13.02 INSS Prestador de Serviço	3.500,00
0082-0401-04.124.0060.2.012	3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consu	2.000,00
Total R\$		652.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0049-0201-04.124.0010.2.006	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	500,00
0084-0401-04.124.0060.2.012	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0264-1001-12.365.0039.1.027	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	44.500,00
0267-1101-10.038.0040.1.028	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
0269-1101-10.301.0005.2.044	3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0315-1101-10.301.0020.2.048	3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consu	43.000,00
0353-1201-08.122.0021.2.055	3.3.90.39.99 Outros Serviços de Tercei	129.280,00
0484-1001-12.361.0620.1.034	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	32.720,00

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

Decreto Orçamentário Nº 007/2013, de 3 de Junho de 2013

Total R\$

652.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porteiras em 3 de Junho de 2013

MANOEL NOVAIS MIRANDA
PREFEITO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Manoel Novais Miranda', is written over the printed name and title of the Mayor.

LEI Nº 393, de 15 de março de 2011.

Ementa: Dispõe sobre o Controle Interno e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em sessão ordinária do dia 04 de março de 2011, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

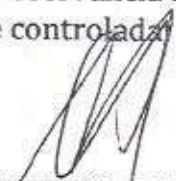
Art. 1º - O sistema de Controle Interno do Município visa a assegurar ao Poder Executivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos e a avaliação dos recursos obtidos pela Administração.

Título II
DAS CONCEITUAÇÕES

Art. 2º - O Controle Interno do Município compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados pela Administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei.

Art. 3º - Entende-se por Sistema de Controle Interno do Município o conjunto de atividades de controle exigidas em todos os níveis e em todos os Poderes e entidades da estrutura organizacional das Administrações Direta e Indireta, compreendendo particularmente:

I - o controle exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância à legislação e às normas que orientam a atividade específica da unidade controlada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
Rua Mestre Zaca, s/n, Centro - Porteiras-CE
CEP 63270-000 - Tel.: (88) 3557-1252 - Fax: (88) 3557-1153
CNPJ nº 07.654.114/0001-02

II - o controle, pelas diversas unidades de estrutura organizacional, da observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;

III - o controle sobre o uso e guarda dos bens pertencentes ao Município, efetuado pelos órgãos próprios;

IV - o controle orçamentário e financeiro sobre as receitas e aplicações dos recursos, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças;

V - o controle exercido pela Unidade de Coordenação do Controle Interno destinado a avaliar a eficiência e eficácia do Sistema de Controle Interno do Município e a assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e dos relativos aos incisos I a IV, do art. 59, da Lei Complementar nº 101, de 0/05/2000.

Art. 4º - O Órgão Central do Sistema será a Unidade de Coordenação do Controle Interno.

Art. 5º - Entendem-se por Órgão Setoriais do Sistema de Controle Interno as diversas unidades da estrutura organizacional do Município no exercício das atividades de controle interno.

Título III

DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 6º - Controle Interno do Município, será exercido sob a coordenação e supervisão da Unidade de Coordenação do controle Interno, que tem as seguintes responsabilidades:

I - coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do Município, promover a sua integração operacional e expedir atos normativos sobre procedimentos de controle;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, centralizado, a nível operacional, o relacionamento com o Tribunal de Contas dos Municípios, respondendo pelo: encaminhamento das prestações de contas anuais - atendimento aos técnicos do controle externo - recebimento de diligências e coordenação das atividades para a elaboração de respostas - acompanhamento da tramitação dos processos e coordenação da apresentação de recursos;

III – assessorar a Administração nos aspectos relacionados com os controles internos e externos e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;

IV – interpretar e pronunciar-se em caráter normativo sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

V – medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelos Órgãos Setoriais do Sistema, através do processo de auditoria a ser realizado nos sistemas de Finanças, Compras e Licitações, Obras e Serviços, Administração e demais sistemas administrativos da Administração Direta e Indireta do Município, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;

VI – avaliar, a nível macro, o cumprimento dos programas, objetivos e metas espalhadas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e nos Orçamentos do Município, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscais e de Investimentos;

VII – exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais de aplicação em gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino e com despesas na Área de Saúde.

VIII – estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas entidades da Administração Pública Municipal, bem como na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

IX – verificar a observância dos limites e condições para a realização de operações de crédito e sobre a inscrição de compromissos em Restos a Pagar;

X – efetuar o acompanhamento sobre as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites legais, nos termos dos arts. 22 e 23, da Lei Complementar nº 101/00.

XI – efetuar o acompanhamento sobre as providências tomadas para a recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites, conforme o disposto no art. 31, da Lei Complementar nº 101/00;

XII – aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei Complementar nº 101/00;

XIII – exercer o acompanhamento sobre a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei Complementar nº 101/00, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária

ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consciência das informações constantes de tais documentos;

XIV - participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária e dos Orçamentos do Município;

XV - manter registro sobre a composição e atuação das comissões de licitações;

XVI - manifestar-se, quando solicitado pela Administração, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

XVII - propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública municipal, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

XVIII - instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno do Município;

XIX - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

XX - dar ciência ao Tribunal de Contas do Município das irregularidades ou ilegalidades apuradas, para as quais a Administração não tomou as providências cabíveis visando a apuração de responsabilidades e o ressarcimento de eventuais danos ou prejuízos ao erário;

XXI - revisar e emitir relatório sobre os processos de Tomada de Contas Especiais instauradas pelos órgãos da Administração Direta, inclusive sobre as determinadas pelo Tribunal de Contas do Município.

Título IV

DAS RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS, QUANTO AO CONTROLE INTERNO, DAS UNIDADES COMPONENTES DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E DE CONTABILIDADE E FINANÇAS



UNIDOS CONSTRUINDO O FUTURO.



Art. 7º - As unidades competentes do Sistema de Finanças, no que tange ao controle interno, têm as seguintes responsabilidades:

I - exercer o controle orçamentário e financeiro sobre as receitas e as aplicações dos recursos, em especial aferindo o cumprimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso, previsto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101/00, assim como da adoção das medidas de limitação de empenho de movimentação financeira, que vierem a ser adotadas como vistas à obtenção do equilíbrio orçamentário e financeiro.

II - exercer o controle, através dos diversos níveis de chefia, objetivando o cumprimento dos programas, objetivos, metas e Orçamento e a observância à legislação e às normas que orientam as atividades de planejamento, de orçamento, financeira e contábil;

III - controlar os limites de endividamento e aferir as condições para a realização de operações de créditos, assim como para a inscrição de compromissos em Restos a Pagar, na forma da legislação vigente;

IV - efetuar o controle sobre a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos dos orçamentos do Município, na administração direta e indireta, e sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários;

V - manter controle dos compromissos assumidos pela Administração Municipal junto às entidades credoras, por empréstimos tomados ou relativos a dívidas confessadas, assim como dos avais e garantias prestadas e dos direitos e haveres do Município;

VI - examinar e emitir parecer sobre as contas que devem ser prestadas, referentes aos recursos concedidos a qualquer pessoa física ou entidade à conta dos Orçamentos do Município, a título de subvenções, auxílios e/ou contribuições, adiantamentos ou suprimentos de fundos, bem como promover a tomada de contas dos responsáveis em atraso;

VII - exercer o controle sobre valores à disposição de qualquer pessoa física ou entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre qualquer conta do patrimônio público municipal ou pelas quais responda ou, ainda, que em seu nome assuma obrigações de natureza pecuniária, exigindo as respectivas prestações de contas, se for o caso;

VIII - propor expansão e o aprimoramento dos sistemas de processamento eletrônico de dados, para que permitam realizar e verificar a contabilização dos atos e fatos da gestão de todos os responsáveis pela execução



dos orçamentos fiscal, de seguridade social e de investimentos, com a finalidade de promover as informações gerenciais necessárias à tomada de decisões;

IX - exercer o acompanhamento do processo de lançamento, arrecadação, baixa e contabilização das receitas próprias, bem como quanto a inscrição e cobrança da Dívida Ativa;

X - elaborar a prestação de conta anual do Chefe do poder Executivo, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios, submetendo-a à apreciação da Unidade de Coordenação do Controle Interno;

XI - aferir a consciência das informações rotineiras prestadas ao Tribunal de Contas dos Municípios e das informações encaminhadas à Câmara de Vereadores do Município, sobre matéria financeira, orçamentária e patrimonial, na forma de regulamentos próprios;

XII - exercer o controle sobre a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei Complementar nº 101/00.

Título V

DAS RESPONSABILIDADES DE TODOS OS ÓRGÃOS SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 8º - As diversas unidades competentes da estrutura organizacional do Município, no que tange ao controle interno, têm as seguintes responsabilidades:

I - exercer o controle através dos diversos níveis de chefia dos diversos sistemas administrativos, objetivando o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos Orçamentos e a observância à legislação e à norma que orientam a atividade específica dos órgãos de cada sistema;

II - exercer o controle sobre a observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares afetas a cada sistema administrativo;

III - exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes ao Município, colocados à disposição de qualquer pessoa física ou entidade que os utilize no exercício de suas funções;

IV - avaliar, sob o aspecto da legalidade, a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres, afetos ao respectivo sistema administrativo, em que o Município seja parte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
Rua Mestre Zuca, s/n, Centro - Porteiras-CE
CEP 63270-000 - Tel.: (88) 3557-1252 - Fax: (88) 3557-1153
CNPJ nº 07.654.114/0001-02

Título VI
DA ORGANIZAÇÃO DA FUNÇÃO, DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DAS
NOMEAÇÕES

Capítulo I
Da Organização da Função

Art. 9º - Fica o Município autorizado a organizar a Unidade de Coordenação do Controle Interno, em nível de Assessoria, vinculada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, que atuará como Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

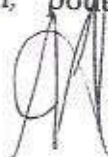
Capítulo II
Do Provimento dos Cargos

Art. 10 - Fica criado no Quadro Permanente de Pessoal do município, um cargo em comissão de Coordenador do Controle Interno (CCI), que responderá como titular da Unidade de Coordenação do Controle Interno, com remuneração de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Parágrafo único - O indicado deverá possuir nível de escolaridade superior e demonstrar conhecimento sobre a legislação vigente e sobre matéria orçamentária, financeira e contábil, além de dominar os conceitos de controle interno.

Art. 11 - Os recursos humanos necessários às tarefas de competência da Unidade de Coordenação do Controle Interno poderão ser recrutados do Quadro de Pessoal do Município, desde que preencham as qualificações para o exercício da função, e deverão ser treinados para exercerem a atividade de Analista de Controle Interno.

Parágrafo único - Inexistindo no Quadro Próprio pessoal que preencha a qualificação necessária para o exercício da função, os mesmos serão recrutados em processo de seleção, mediante realização de Concurso Público, para as vagas a serem definidas em Lei, podendo até lá ser contratados



temporariamente com fulcro na Lei Municipal que disciplina esse tipo de contratação.

Capítulo III Das Nomeações

Art. 12 - É vedada a indicação e nomeação para o exercício de função ou cargo relacionado com o Sistema de Controle Interno, tanto no órgão central como nos órgãos setoriais do Sistema, de pessoas que tenham sido, nos últimos 05 (cinco) anos:

I - responsabilizadas por atos julgados irregulares, de forma definitiva, pelo Tribunal de Contas dos Municípios, Estado ou da União;

II - punidas, por decisão da qual não caiba recurso na esfera administrativa, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público, em qualquer esfera de governo;

III - condenadas em processo criminal por prática de crime contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Capítulo IV Das Vedações a Garantias

Art. 13 - Além dos impedimentos capitulados no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, é vedado aos servidores com função nas atividades de Controle Interno exercer:

I - atividade político partidária;

II - patrocinar causas contra a Administração Municipal Direta ou Indireta.

Art. 14 - Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos serviços de controle interno, no exercício das atribuições inerentes às atividades de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão, sob pena de responsabilidade administrativa de quem lhe der causa ou motivo.

Art. 15 - O servidor que exercer função relacionada com o Sistema de Controle Interno deverá guardar sigilo sobre dados e informações obtidas em decorrência do exercício de suas atribuições e pertinentes aos assuntos sob a sua



fiscalização, utilizando-os, exclusivamente, para elaboração de relatórios e pareceres destinados à Chefia Superior, ao Chefe Executivo e ao titular da unidade administrativa, órgão ou entidade na qual procederam-se as constatações.

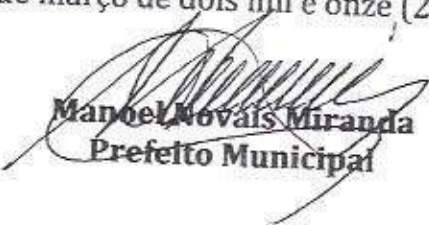
Título VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 – As despesas da Unidade de Coordenação do Controle Interno correrão à conta de dotações próprias, fixadas anualmente no Orçamento Fiscal do Município.

Art. 17 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente para fazer face as despesas de implantação desta Lei.

Art. 18 – Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de março de dois mil e onze (2011).



Manoel Novais Miranda
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Prestação de Contas do Exercício de 2013

Este relatório contém informações referentes à Prestação de Contas do Exercício de 2013 do Governo Municipal de Porteiras, e sua elaboração cumpre as determinações da Instrução Normativa nº. 01/2003 do TCM e demais legislações em vigor:

Gestão Econômica e Financeira:

A receita orçada do exercício foi de R\$ 34.970.785,48, sendo:

Receitas Correntes: R\$ 29.930.290,48

Receitas de Capital: R\$ 5.040.495,00

A receita arrecadada no exercício foi de R\$ 29.428.560,23, já deduzido as deduções do FUNDEB, sendo:

Receitas Correntes: R\$ 28.007.969,61

Receitas de Capital: R\$ 1.420.590,62

A despesa orçada foi de R\$ 34.970.785,48, sendo:

Despesas Correntes: R\$ 24.657.965,48

Despesas de Capital: R\$ 10.106.300,00

Reserva de Contingência: R\$ 206.520,00





A despesa realizada foi de R\$ 29.428.560,23, sendo:

Despesas Correntes: R\$ 24.409.087,92

Despesas de Capital: R\$ 2.897.095,12

A partir da análise da receita e da despesa, evidenciou-se a ocorrência de: Superávit de R\$ 2.122.377,19, isto decorrente de créditos de convênios que entraram no corrente exercício.

Os créditos suplementares abertos no exercício respeitaram o limite de 30% (trinta por cento), estabelecido no art. 5º da Lei Orçamentária Anual (Lei 420/12, de 06/12/12) e os valores autorizados pela Lei Municipal nº. 423/13 de 22/03/2013.

Foram abertos créditos especiais no exercício.

As contas bancárias são conciliadas mensalmente, mantendo a conformidade entre razão e extratos e permitindo a eficiência desse controle, seguindo demonstrativo junto a Prestação de Contas.

São emitidos todos os relatórios contábeis como balancetes, comparativos da receita e despesa.

São mantidas em boa ordem todas as documentações pertinentes à execução econômica e financeira.

Foram observadas as metas estabelecidas no Plano Plurianual, respeitando-se o limite da arrecadação da receita e verificou-se a satisfação das prioridades estabelecidas no plano de Governo.

Foram regularmente publicados os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal do exercício.

Não foram realizadas Operações de Crédito no período.



Controle de Veículos:

Os veículos são controlados pelo Setor de Transportes, onde são fiscalizados pelo chefe do setor, o qual acompanha a elaboração de mapas unitários de quilometragem, consumo de combustível, gastos com reposição de peças e consertos dos veículos, controle este sujeito a fechamento periódico mensal, estando hoje já se adequando a todas as normas gerenciais e legais existentes em todas as esferas de governo.

Gestão Patrimonial:

Os bens patrimoniais são listados e atualizados a cada final de exercício fazendo constar às aquisições e alienações ocorridas no período, e, posteriormente, é emitido o Inventário Geral Analítico dos Bens.

Verifica-se que regularmente os bens patrimoniais são tombados pelo patrimônio, recebendo numeração e ao mesmo tempo o termo de responsabilidade.

Devemos informar que estamos trabalhando com esmero para equilibrar os dados constantes dos Balanços Gerais, que registram informações de muitos anos, e que agora devemos informar bens patrimoniais de forma compatível com tais valores.

Estamos em busca de regularizar todos os dados existentes no nosso Patrimônio, fazendo com que tais dados reflitam com os bens e valores informados ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Licitações e Contratos Administrativos:

A Comissão Permanente de Licitações foi legalmente instituída e atua nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, mantendo todos os documentos em perfeita ordem, observados os procedimentos cabíveis, as modalidades específicas e solicitando parecer jurídico de todos os atos por ela praticados.

Os contratos devidos foram formalizados, garantindo o cumprimento das cláusulas neles contidas e foi dada a transparência aos mesmos.

Gestão de Arrecadação de Tributos:

Existe o cadastro de contribuintes do Município e o Setor de Tributação controla, emite e cobra todos os tributos de direito deste, como por exemplo: IPTU, ISS, ITBI, Alvarás e Taxas de Serviços, dentre outros.

A Dívida Ativa é extraída anualmente para fazer constar de Ativo e é processada regularmente a sua cobrança, de forma administrativa e quando necessário na forma judicial.

Fato que se verifica comumente é o grande volume de inadimplência, visto a carência de nossa população, mesmo assim, cumprindo o seu dever os seus responsáveis encaminham regularmente cartas de cobranças administrativas e não obtendo êxito os processos são encaminhados a assessoria jurídica.

Vislumbramos que há muito a nossa Procuradoria, junto com a assessoria jurídica vem se esforçando para aumentar a arrecadação, portanto, tem emitido notificações administrativa e judiciais.

Gestão da Educação e do FUNDEB:

A Prefeitura aplicou no exercício 38,85% da arrecadação de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

É mantido controle sobre as pastas da educação nas quais são separados os gastos com recursos próprios e com FUNDEB, sendo este subdividido em gastos com Profissionais do Magistério (60%) e os demais gastos do ensino fundamental (40%).

Gestão da Saúde:

A Prefeitura Municipal aplicou 22,78 % (vinte e dois virgula setenta e oito pontos percentuais) da receita base de cálculo estabelecida no art. 198 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 29 de 13 de setembro de 2000, respeitando, portanto, o art. 77 da Carta Magna acrescido pela emenda ora referida, mostrando mais uma vez que a administração porteirense vem trabalhando em prol de sua comunidade, fato este demonstrado na peça anexa a Prestação de Conta de Governo.

Gestão da Assistência:

A Prefeitura Municipal vem cumprindo rigorosamente suas ações de assistência social, mantendo cadastros de todos os beneficiados por programas assistenciais, além de incrementar ações específicas com assistência comunitária.



Gestão da Contabilidade:

Separadamente, os serviços contábeis são executados com esmero e precisão, não deixando de registrar nenhum dos fatos e atos contábeis, as peças contábeis são regularmente emitidas e arquivadas.

Conclusão:

Não tenho conhecimento de irregularidades na gestão dos setores da Prefeitura Municipal de Porteiras, que mantém em ordem os documentos e bens públicos municipais.

Desta forma entendo que o controle interno e a equipe de assessoria do Governo Municipal de Porteiras vêm trabalhando com o devido esmero.

É nosso relatório.

Porteiras, 30 de dezembro de 2013.



Francisco Eudes Evangelista de Carvalho
Encarregado do Controle Interno.

CADASTRO DA EMPRESA E / OU CONTADOR RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO: PORTEIRAS

ENTIDADE: GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

EXERCÍCIO 2013

1.0. IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	
Empresa: RES PUBLIC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	Contador:
C.N.P.J - 02.740.524/0001-44	C.P.F.
CRC CE 1079/0-7	
Endereço Comercial:	Endereço Profissional:
R.: Genésio Ricart No. 149	Rua: No.
Bairro: São Francisco	Bairro/Distrito
Município: Brejo Santo	Município:
UF: CE CEP: 63.260.000	UF: CEP:
Telefone: (088) 3531.27.26	Telefone: ()


 Picta
 R. dos Leões, 100 - Brejo Santo
 Paraíba - CEP: 53.400-000
 Tel: (35) 3531.27.26



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Período: Janeiro até Dezembro

EXERCÍCIO: 2013	MUNICÍPIO: Porteiras
APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO	VALOR - R\$
IPTU	5.719,24
IRRF	319.368,54
IRRF - OUTROS REND	77.559,89
I.T.B.I.	8.856,40
I.C.M.	338.528,71
COTA-PARTE DO FUNDO	11.048.069,13
COTA-PARTE DO I.S.P.	2.504,83
TRANSF. FINANCEIRA I	14.440,30
COTA PARTE DO ICMS	3.794.601,60
COTA PARTE DO IPVA	142.540,27
COTA PARTE IPI	10.624,93
RECEITA DÍVIDA ATIVA IPTU	546,78
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	15.763.360,62
VALOR A APLICAR (ART. 212 DA CF) - 25%	3.940.840,15
Transferências de Recursos do FUNDEB (a)	7.067.898,85
Complementação da União ao FUNDEB (b)	2.232.975,29
Deduções do FUNDEB (c)	2.906.534,57
Complementação do FUNDEB (a + b) - c	6.394.339,57

DESPESAS CONSIDERADAS COMO APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR - R\$
(+) GASTOS COM A EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	12.938.479,76
(+) RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES E LIQUIDADOS NO ATUAL EXERCÍCIO (1)	692.954,00
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO RELATIVOS A EDUCAÇÃO (1)	180.853,05
(-) ENSINO MÉDIO (SUBFUNÇÃO 362)	0,00
(-) ENSINO PROFISSIONAL (SUBFUNÇÃO 363)	0,00
(-) ENSINO SUPERIOR (SUBFUNÇÃO 364)	30.720,00
(-) DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS E OPR. DE CRÉDITO	1.065.031,49
(-) DESPESAS REALIZADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB (1)	6.394.339,57
(+) SALDOS FINANCEIROS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	163.188,30
(=) VALOR APLICADO	6.123.677,95
PERCENTUAL APLICADO	38,85 %
SUPERÁVIT DE APLICAÇÃO	2.182.837,80
DÉFICIT DE APLICAÇÃO	

(1) Exceto subfunções 362 - Ensino Médio, 363 - Ensino Profissional, 364 - Ensino Superior

Francisco Teodoro Costa Júnior
CPF 54.281.091-17
GRG 010114/0-2-G-

Manoel Novais Miranda
Prefeito Municipal
CPF 128.126.934-72



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Porteiras

DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período: Janeiro até Dezembro

EXERCÍCIO: 2013		MUNICÍPIO: Porteiras	
APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias			
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO			VALOR - R\$
IPTU			5.719,24
IRRF			319.368,54
IRRF - OUTROS REND			77.559,89
I.T.B.I.			8.856,40
I.C.M.			338.528,71
COTA-PARTE DO FUNDO			11.048.069,13
COTA-PARTE DO I.S.P.			2.504,83
TRANSF. FINANCEIRA I			14.440,30
COTA PARTE DO ICMS			3.794.601,60
COTA PARTE DO IPVA			142.540,27
COTA PARTE IPI			10.624,93
RECEITA DÍVIDA ATIVA IPTU			546,78
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			15.763.360,62
VALOR A APLICAR (ART. 77, III, ADCT), 15% DO TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			2.364.504,09
DESPESAS CONSIDERADAS COMO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			VALOR - R\$
(+)	GASTOS COM SAÚDE		6.347.154,53
(+)	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES E LIQUIDADOS NO ATUAL EXERCÍCIO (1)		235.634,96
(-)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO, RELATIVOS A SAÚDE (1)		12.423,93
(-)	INATIVOS E PENSIONISTAS (1)		0,00
(-)	SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		0,00
(-)	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		0,00
(-)	SANEAMENTO BÁSICO (EXCETO PARA CONTROLE DE VETORES)		0,00
(-)	DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS E OPR. DE CRÉDITO		2.978.802,09
(=)	VALOR APLICADO		3.591.563,47
	PERCENTUAL APLICADO		22,78 %
	SUPERÁVIT DE APLICAÇÃO		1.227.059,38
	DÉFICIT DE APLICAÇÃO		

(1) Exceto subfunções 511, 512

Francisco Adão Couto Moura
CPF 372.894.034
CRC 013114/O-2-C

Manoel Carlos Miranda
Prefeito Municipal
CPF 128.496.934-72

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito e Vice				Unidade Orçamentária: 0201 GABINETE DO PREFEITO E VICE					
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03050011	03/05/2013	Global	WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	04.122.0010.2.003-0000	3.3.90.39.99	2.500,00	1.250,00	0,00	1.250,00
11030019	11/03/2013	Estimativo	CHAGAS PEREIRA SAMPAIO	04.122.0010.2.003-0000	3.3.90.36.01	800,00	45,00	0,00	45,00
01020003	01/02/2013	Estimativo	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0010.2.004-0000	3.3.90.39.99	12.680,00	234,00	0,00	234,00
01080054	01/08/2013	Global	S OLIVEIRA TEOTONIO TAVARES - ME	04.122.0010.2.004-0000	3.3.90.35.00	17.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
14100013	14/10/2013	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE S/A	04.122.0010.2.003-0000	3.3.90.39.04	1.000,00	151,48	0,00	151,48
07110004	07/11/2013	Estimativo	E ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORT	04.122.0010.2.003-0000	3.3.90.30.03	3.690,00	1.248,45	0,00	1.248,45
08110005	08/11/2013	Estimativo	CONFEDERACAO NACIONAL DOS MUN	04.122.0012.2.005-0000	3.3.90.39.99	1.341,00	593,00	0,00	593,00
13120005	13/12/2013	Ordinário	COMPANHIA DE COMUNICACAO E INFC	04.122.0010.2.003-0000	3.3.90.39.99	3.520,00	3.520,00	0,00	3.520,00
27120003	27/12/2013	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	04.122.0010.2.003-0000	3.1.90.13.01	3.925,52	3.925,52	0,00	3.925,52
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						46.956,52	14.467,45	0,00	14.467,45

Órgão: 03 Procuradoria Jurídica				Unidade Orçamentária: 0301 PROCURADORIA JURIDICA					
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
27120004	27/12/2013	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	04.062.0023.2.008-0000	3.1.90.13.01	821,32	821,32	0,00	821,32
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						821,32	821,32	0,00	821,32

Órgão: 04 Secretaria de Adm., Finanças e Planejamento				Unidade Orçamentária: 0401 SEC. ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática Elemento		Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
15030022	15/03/2013	Ordinário	MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA	04.121.0011.2.009-0000	3.3.90.30.99	3.730,23	360,00	0,00	360,00
01020010	01/02/2013	Global	JOSE SANTIAGO GONCALVES BEZERR	04.123.0011.2.010-0000	3.3.90.36.01	33.000,00	10.800,00	0,00	10.800,00
08010007	08/01/2013	Global	AAICP-ASSOC. DE ASSIST. AO IDOSO E	04.121.0011.2.009-0000	3.3.90.39.99	6.996,00	583,00	0,00	583,00
01110003	01/11/2013	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE S/A	04.121.0011.2.009-0000	3.3.90.39.04	2.100,00	236,24	0,00	236,24
27120007	27/12/2013	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	04.121.0011.2.009-0000	3.3.90.13.02	12.304,23	12.304,23	0,00	12.304,23
27120006	27/12/2013	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	04.121.0011.2.009-0000	3.1.90.13.01	2.791,67	2.791,67	0,00	2.791,67
30120001	30/12/2013	Ordinário	JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO-ME	04.123.0011.2.010-0000	4.4.90.52.00	2.499,00	0,00	2.499,00	2.499,00
27120005	27/12/2013	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	04.121.0011.2.009-0000	3.1.90.13.01	2.100,13	2.100,13	0,00	2.100,13
30120004	30/12/2013	Ordinário	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-FGTS	04.121.0011.2.009-0000	3.1.90.13.01	9.792,97	9.792,97	0,00	9.792,97
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						75.314,23	38.968,24	2.499,00	41.467,24

Órgão: 05 Sec. Educação, Cultura e Desporto				Unidade Orçamentária: 0501 SEC. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO					
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
05060005	05/06/2013	Ordinário	F A P B JUNIOR	12.361.0022.2.015-0000	3.3.90.30.99	2.040,51	2.040,51	0,00	2.040,51
21020002	21/02/2013	Estimativo	CHAGAS PEREIRA SAMPAIO	12.361.0022.2.015-0000	3.3.90.36.01	750,00	150,00	0,00	150,00
25010008	25/01/2013	Estimativo	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORT	12.361.0022.2.015-0000	3.3.90.30.99	13.052,00	393,60	0,00	393,60
04010005	04/01/2013	Global	MARCOS AURELIO DE SOUZA	12.361.0012.2.033-0000	3.3.90.36.01	2.160,00	180,00	0,00	180,00
11010001	11/01/2013	Global	THAIS MIRANDA LIMEIRA	12.361.0022.2.015-0000	3.3.90.36.01	3.120,00	260,00	0,00	260,00
11010002	11/01/2013	Global	JOSE ALDEJONNE SOARES DE SOUSA	12.361.0022.2.015-0000	3.3.90.36.01	4.800,00	400,00	0,00	400,00
09010002	09/01/2013	Global	AAICP-ASSOC. DE ASSIST. AO IDOSO E	12.361.0022.2.015-0000	3.3.90.39.99	5.004,00	417,00	0,00	417,00
27120001	27/12/2013	Ordinário	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORT	12.361.0022.2.015-0000	3.3.90.30.99	492,00	492,00	0,00	492,00
27120008	27/12/2013	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	12.361.0022.2.015-0000	3.1.90.13.01	2.680,21	2.680,21	0,00	2.680,21
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						34.098,72	7.013,32	0,00	7.013,32

Órgão: 06 Sec. do Trabalho e Ação Social				Unidade Orçamentária: 0601 SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar

Sistema GESTOR / Módulo: Execução Orçamentária

www.ssinformatica.net - (85) 3252-1454

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 06 Sec. do Trabalho e Ação Social				Unidade Orçamentária: 0601 SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Emp. a Pagar
02010075	02/01/2013	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE S/A	08.122.0014.2.018-0000	3.3.90.39.04	5.000,00	372,57
16120005	16/12/2013	Ordinário	COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INF	08.122.0014.2.018-0000	3.3.90.39.99	3.520,00	3.520,00
27120009	27/12/2013	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	08.122.0014.2.018-0000	3.1.90.13.01	2.341,46	2.341,46
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						10.861,46	6.234,03
Órgão: 07 Sec. de Saúde e Saneamento				Unidade Orçamentária: 0701 SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Emp. a Pagar
14060008	14/06/2013	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE S/A	10.122.1001.2.024-0000	3.3.90.39.04	2.500,00	408,76
23050005	23/05/2013	Estimativo	GRAFICA CRIACOES & BRINDES LTDA	10.122.1001.2.024-0000	3.3.90.39.99	29.989,30	0,07
09010001	09/01/2013	Global	A/ICP-ASSOC. DE ASSIST. AO IDOSO E	10.122.1001.2.024-0000	3.3.90.39.99	6.000,00	500,00
08100004	08/10/2013	Ordinário	GERALDO JOSE LEAL - ME	10.122.0012.2.022-0000	3.3.90.30.99	1.045,75	1.045,75
27120010	27/12/2013	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	10.122.1001.2.024-0000	3.1.90.13.01	7.404,12	7.404,12
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						45.939,17	9.358,70
Órgão: 08 Sec. de Agricultura e Meio Ambiente				Unidade Orçamentária: 0801 SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Emp. a Pagar
03060028	03/06/2013	Estimativo	JCAQUIM ELIAS DE ARAUJO	04.122.1801.2.025-0000	3.3.90.36.01	900,00	450,00
22030014	22/03/2013	Ordinário	JCAQUIM ELIAS DE ARAUJO	04.122.1801.2.025-0000	3.3.90.36.01	30,00	30,00
11030018	11/03/2013	Estimativo	CHAGAS PEREIRA SAMPAIO	04.122.1801.2.025-0000	3.3.90.36.01	600,00	300,00
06020002	06/02/2013	Global	JCSE NILTON PETRONIO	20.605.1801.2.027-0000	3.3.90.36.01	4.730,00	430,00
02010077	02/01/2013	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE S/A	04.122.1801.2.025-0000	3.3.90.39.04	6.000,00	328,30
07010011	07/01/2013	Global	GREGORIO MANOEL DA COSTA	04.122.1801.2.025-0000	3.3.90.36.01	2.400,00	200,00
04010006	04/01/2013	Global	MARIA DE LOURDES RUMAO DA LUZ	04.122.1801.2.025-0000	3.3.90.36.01	1.440,00	120,00
08010010	08/01/2013	Global	EDJANE TAVARES DE LAVOR	04.122.1801.2.025-0000	3.3.90.36.01	3.240,00	270,00
02010010	02/01/2013	Estimativo	COELCE - COMP. ENERGETICA DO EST	04.122.1801.2.025-0000	3.3.90.39.02	2.600,00	123,77
06120005	06/12/2013	Estimativo	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORT	04.122.1801.2.025-0000	3.3.90.30.03	4.510,00	4.510,00
27120011	27/12/2013	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	04.122.1801.2.025-0000	3.1.90.13.01	1.579,26	1.579,26
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						28.029,26	8.341,33
Órgão: 09 Sec. de Obras e Serviços Públicos				Unidade Orçamentária: 0901 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Emp. a Pagar
08070004	08/07/2013	Estimativo	COELCE - COMP. ENERGETICA DO EST	04.122.0060.2.030-0000	3.3.90.39.02	150.000,00	2.675,46
10070001	10/07/2013	Ordinário	CARTORIO SANTANA - OFICIO UNICO	04.122.0060.2.030-0000	3.3.90.39.99	1.556,35	0,04
03020010	03/02/2013	Global	LOGUS SERVICE LTDA - ME	15.451.0060.1.016-0000	4.4.90.51.00	194.692,02	94.452,84
01030005	01/03/2013	Global	MARX2 CONSTRUÇÕES LTDA - ME	04.122.0060.2.030-0000	3.3.90.39.99	44.550,00	4.050,00
14020006	14/02/2013	Estimativo	CHAGAS PEREIRA SAMPAIO	04.122.0060.2.030-0000	3.3.90.36.01	2.290,00	182,00
03010004	03/01/2013	Global	J. G. A. ENGENHARIA LTDA	15.451.0060.1.016-0000	4.4.90.51.00	345.066,14	181.538,20
01020001	01/02/2013	Estimativo	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	04.122.0060.2.030-0000	3.3.90.39.99	23.825,00	1.434,00
25010009	25/01/2013	Estimativo	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORT	04.122.0060.2.030-0000	3.3.90.30.03	43.104,00	713,16
12090003	12/09/2013	Estimativo	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORT	04.122.0060.2.030-0000	3.3.90.30.03	15.375,00	3.228,75
25110003	25/11/2013	Global	WETOR CONSTRUTORA LTDA	15.451.0038.1.011-0000	4.4.90.51.00	352.525,69	176.966,81
20120004	20/12/2013	Ordinário	AUTO PECAS DOIS IRMAOS LTDA	04.122.0060.2.030-0000	3.3.90.30.03	70,00	70,00
23120007	23/12/2013	Ordinário	M. S. M. PINHEIRO-EPP	04.122.0060.2.030-0000	3.3.90.30.99	2.180,74	2.180,74
09120009	09/12/2013	Ordinário	CICERO TAVARES	04.122.0060.2.030-0000	3.3.90.36.01	180,00	180,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Período: (01/01/2013 a 31/12/2013)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão:	09	Sec. de Obras e Serviços Públicos	Unidade Orçamentária: 0901 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
13120309	13/12/2013	Global	FRANCISCO ANDERSON ALVES DOS S.	04.122.0060.2.030-0000	3.3.90.36.01	1.200,00	550,00	0.00	550,00
27120012	27/12/2013	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	04.122.0060.2.030-0000	3.1.90.13.01	2.255,55	2.255,55	0.00	2.255,55
16120012	16/12/2013	Ordinário	WESLEY FERNANDES BEZERRA SANT	04.122.0060.2.030-0000	3.3.90.36.01	1.700,00	1.700,00	0.00	1.700,00
20120007	20/12/2013	Ordinário	ANDERSON TAVARES FERNANDES	04.122.0060.2.030-0000	3.3.90.36.01	150,00	150,00	0.00	150,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						1.180.720,49	15.319,70	457.007,85	472.327,55

Órgão: 10 Fundo Municipal de Educação			Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
22070008	22/07/2013	Global	JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO-ME	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.39.99	22.219,50	11.814,00	0,00	11.814,00
04060004	04/06/2013	Global	PEDRO ARLINDO DE SOUSA	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.36.01	1.400,00	200,00	0,00	200,00
06060002	06/06/2013	Global	MARIA NUBIA MATIAS VASCONCELOS	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.36.01	1.050,00	150,00	0,00	150,00
11030008	11/03/2013	Estimativo	MARIA PEREIRA PEIXOTO	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.36.01	14.100,00	798,00	0,00	798,00
01030003	01/03/2013	Global	MARX2 CONSTRUCOES LTDA - ME	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.39.99	33.550,00	0,00	3.050,00	3.050,00
25020012	25/02/2013	Estimativo	JOAQUIM ELIAS DE ARAUJO	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.36.01	1.650,00	420,00	0,00	420,00
14020007	14/02/2013	Estimativo	CHAGAS PEREIRA SAMPAIO	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.36.01	7.350,00	1.195,00	0,00	1.195,00
04020006	04/02/2013	Ordinário	CARTORIO MATIAS -(2 OFICIO)	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.39.99	783,60	0,60	0,00	0,60
02010092	02/01/2013	Global	CIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA -C	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.92.00	2.551,32	360,00	0,00	360,00
01020002	01/02/2013	Estimativo	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.39.99	18.880,00	0,50	0,00	0,50
25010012	25/01/2013	Estimativo	E ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORT	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.30.99	44.820,00	2.537,64	0,00	2.537,64
17010002	17/01/2013	Global	ASSOCIACAO PORTEIRENSE DE ASSIS	12.361.0022.2.037-0000	3.3.90.39.99	9.600,00	800,00	0,00	800,00
02010057	02/01/2013	Global	EDIGAR SEBASTIAO MIRANDA	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.36.03	30.000,00	2.500,00	0,00	2.500,00
12090002	12/09/2013	Estimativo	E ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORT	12.361.0022.2.037-0000	3.3.90.30.03	77.900,00	15.670,20	0,00	15.670,20
01080055	01/08/2013	Global	S. OLIVEIRA TEOTONIO TAVARES - ME	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.39.99	17.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00
03090001	03/09/2013	Ordinário	JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO-ME	12.366.0024.2.042-0000	3.3.90.30.99	6.834,24	6.834,24	0,00	6.834,24
02100035	02/10/2013	Global	CICERO DERISLAN ALVES LIMA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.225,00	1.075,00	0,00	1.075,00
02100036	02/10/2013	Global	CICERO DERISLAN ALVES LIMA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.225,00	1.075,00	0,00	1.075,00
02100038	02/10/2013	Global	DAMIAO CLEMENTINO DE ALMEIDA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.600,00	1.200,00	0,00	1.200,00
02100033	02/10/2013	Global	CICERO SEBASTIAO PINTO	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.900,00	1.300,00	0,00	1.300,00
02100034	02/10/2013	Global	CICERO SEBASTIAO PINTO	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.900,00	1.300,00	0,00	1.300,00
02100030	02/10/2013	Global	CICERO BEZERRA DE LIMA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.250,00	750,00	0,00	750,00
02100031	02/10/2013	Global	CICERO BEZERRA DE LIMA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.250,00	750,00	0,00	750,00
02100019	02/10/2013	Global	ANTONIO ADRIANO GOMES MARTINS	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.775,00	925,00	0,00	925,00
02100027	02/10/2013	Global	CICERO ALMEIDA DE SOUSA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.075,00	1.025,00	0,00	1.025,00
02100026	02/10/2013	Global	CICERO ALMEIDA DE SOUSA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.075,00	1.025,00	0,00	1.025,00
02100028	02/10/2013	Global	CICERO ANTONIO FERREIRA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.300,00	1.100,00	0,00	1.100,00
02100029	02/10/2013	Global	CICERO ANTONIO FERREIRA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.300,00	1.100,00	0,00	1.100,00
02100032	02/10/2013	Global	CICERO GOMES DE MOURA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.300,00	1.100,00	0,00	1.100,00
02100024	02/10/2013	Global	ANTONIO PEDRO SOBRINHO	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.300,00	1.100,00	0,00	1.100,00
02100020	02/10/2013	Global	ANTONIO ALDO MIRANDA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.660,00	1.220,00	0,00	1.220,00
02100022	02/10/2013	Global	ANTONIO JOSE DE SOUZA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.900,00	1.300,00	0,00	1.300,00
02100039	02/10/2013	Global	DEIDE FABRICIO FURTADO	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	8.400,00	2.800,00	0,00	2.800,00
02100037	02/10/2013	Global	CICERO EVANGELISTA DOS SANTOS	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	4.155,00	1.385,00	0,00	1.385,00
02100018	02/10/2013	Global	ADRIANO MANOEL GALVAO	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	8.400,00	2.800,00	0,00	2.800,00
02100025	02/10/2013	Global	CICERO ACIZIO FERNANDES TAVARES	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.150,00	1.050,00	0,00	1.050,00
						3.900,00	1.300,00	0,00	1.300,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período: (01/01/2013 a 31/12/2013)

Órgão: 10 Fundo Municipal de Educação			Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02100021	02/10/2013	Global	ANTONIO INACIO DE LIMA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	4.110,00	1.370,00	0,00	1.370,00
02100009	02/10/2013	Global	ADRIANO MANOEL GALVAO	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	4.140,00	1.380,00	0,00	1.380,00
02100023	02/10/2013	Global	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	4.650,00	1.550,00	0,00	1.550,00
01100006	01/10/2013	Ordinário	JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO-ME	12.366.0024.2.042-0000	3.3.90.30.99	2.626,32	2.626,32	0,00	2.626,32
02100050	02/10/2013	Global	FRANCISCO ALVES DE LIMA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	1.008,00	336,00	0,00	336,00
02100048	02/10/2013	Global	FRANCISCO ALVES DE LIMA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	1.008,00	336,00	0,00	336,00
02100049	02/10/2013	Global	FRANCISCO ALVES DE LIMA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	1.008,00	336,00	0,00	336,00
02100100	02/10/2013	Global	SIMIAO DE CARVALHO NETO	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	1.281,00	427,00	0,00	427,00
02100101	02/10/2013	Global	SIMIAO DE CARVALHO NETO	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	1.281,00	427,00	0,00	427,00
02100071	02/10/2013	Global	JOAO ANTONIO DOS SANTOS	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	1.764,00	588,00	0,00	588,00
02100059	02/10/2013	Global	JOSE FABIO DOS SANTOS	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.010,00	670,00	0,00	670,00
02100070	02/10/2013	Global	JOSE FABIO DOS SANTOS	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.010,00	670,00	0,00	670,00
02100081	02/10/2013	Global	LEANDRO DE JESUS LIMA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.010,00	670,00	0,00	670,00
02100082	02/10/2013	Global	LEANDRO DE JESUS LIMA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.010,00	670,00	0,00	670,00
02100054	02/10/2013	Global	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.460,00	820,00	0,00	820,00
02100055	02/10/2013	Global	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.460,00	820,00	0,00	820,00
02100073	02/10/2013	Global	JOAO RICARDO FERREIRA DE SOUSA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.700,00	900,00	0,00	900,00
02100074	02/10/2013	Global	JOAO RICARDO FERREIRA DE SOUSA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.700,00	900,00	0,00	900,00
02100098	02/10/2013	Global	SIMIAO DE CARVALHO NETO	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.700,00	900,00	0,00	900,00
02100099	02/10/2013	Global	SIMIAO DE CARVALHO NETO	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.700,00	900,00	0,00	900,00
02100102	02/10/2013	Global	VALDISIO LEANDRO SAMPAIO	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.775,00	925,00	0,00	925,00
02100046	02/10/2013	Global	EVERALDO GABRIEL DA SILVA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.150,00	1.050,00	0,00	1.050,00
02100090	02/10/2013	Global	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.150,00	1.050,00	0,00	1.050,00
02100047	02/10/2013	Global	FRANCINALDO ANTONIO DA COSTA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.600,00	1.200,00	0,00	1.200,00
02100059	02/10/2013	Global	FRANCISCO SOLINO DE SOUZA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.600,00	1.200,00	0,00	1.200,00
02100053	02/10/2013	Global	FRANCISCO ERIVALDO TAVARES DE L	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.660,00	1.220,00	0,00	1.220,00
02100067	02/10/2013	Global	JOSE LUCIANO DE BARROS SOBRINHC	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.660,00	1.220,00	0,00	1.220,00
02100068	02/10/2013	Global	JOSE LUCIANO DE BARROS SOBRINHC	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.660,00	1.220,00	0,00	1.220,00
02100052	02/10/2013	Global	FRANCISCO APARECIDO DA SILVA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.750,00	1.250,00	0,00	1.250,00
02100061	02/10/2013	Global	GEOVANE DOS SANTOS EVANGELISTA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.750,00	1.250,00	0,00	1.250,00
02100062	02/10/2013	Global	GEOVANE DOS SANTOS EVANGELISTA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.750,00	1.250,00	0,00	1.250,00
02100066	02/10/2013	Global	JOSE JOAO DE SOUZA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.840,00	1.280,00	0,00	1.280,00
02100079	02/10/2013	Global	JUSSIER DE FRANCA RIBEIRO	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.840,00	1.280,00	0,00	1.280,00
02100080	02/10/2013	Global	JUSSIER DE FRANCA RIBEIRO	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.840,00	1.280,00	0,00	1.280,00
22100003	22/10/2013	Global	WANDERBERG ARAUJO SAMPAIO VIDA	12.364.0211.2.079-0000	3.3.90.36.02	3.840,00	1.280,00	0,00	1.280,00
22100004	22/10/2013	Global	WANDERBERG ARAUJO SAMPAIO VIDA	12.364.0211.2.079-0000	3.3.90.36.02	3.840,00	1.280,00	0,00	1.280,00
02100041	02/10/2013	Global	DONIZETE AUGUSTINHO SANTOS	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.900,00	1.300,00	0,00	1.300,00
02100092	02/10/2013	Global	MANOEL RODRIGUES PEREIRA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.900,00	1.300,00	0,00	1.300,00
02100103	02/10/2013	Global	WELLIVAN SILVA SANTOS	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.900,00	1.300,00	0,00	1.300,00
02100056	02/10/2013	Global	FRANCISCO FRANCIELIO DE QUEIROZ	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	4.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
02100085	02/10/2013	Global	LUIZ ANTONIO VIDAL	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	4.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
02100058	02/10/2013	Global	FRANCISCO MONTEIRO DE MORAIS	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	4.650,00	1.550,00	0,00	1.550,00
02100078	02/10/2013	Global	JUCIER LEITE DE MEDEIROS	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	4.650,00	1.550,00	0,00	1.550,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Período:

(01/01/2013 a 31/12/2013)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 10 Fundo Municipal de Educação				Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02100095	02/10/2013	Global	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	4.650,00	1.550,00	0,00	1.550,00
02100096	02/10/2013	Global	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	4.650,00	1.550,00	0,00	1.550,00
02100097	02/10/2013	Global	ROSIVAL ANTONIO DE LIMA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	4.650,00	1.550,00	0,00	1.550,00
02100051	02/10/2013	Global	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	4.800,00	1.600,00	0,00	1.600,00
02100043	02/10/2013	Global	EDSON NASCIMENTO SANTANA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	5.400,00	1.800,00	0,00	1.800,00
02100093	02/10/2013	Global	MARCOS FRANCISCO MARCULINO	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	5.400,00	1.800,00	0,00	1.800,00
02100057	02/10/2013	Global	FRANCISCO INACIO DA SILVA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	5.775,00	1.925,00	0,00	1.925,00
02100060	02/10/2013	Global	FRANCISNALDO ALVES MENDES	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	8.340,00	2.780,00	0,00	2.780,00
02100063	02/10/2013	Global	JOAQUIM GOMES NETO	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	8.400,00	2.800,00	0,00	2.800,00
02100094	02/10/2013	Global	NEILTON GOMES DOS SANTOS	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	8.400,00	2.800,00	0,00	2.800,00
02100086	02/10/2013	Global	LUIZ BASILIO BARROS	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	8.400,00	2.800,00	0,00	2.800,00
22100007	22/10/2013	Global	JOPSON JUNIOR VIDAL	12.364.0211.2.079-0000	3.3.90.36.02	3.840,00	1.280,00	0,00	1.280,00
22100008	22/10/2013	Global	JOAQUIM MARCELO VIDAL DOS SANTO	12.364.0211.2.079-0000	3.3.90.36.02	3.840,00	1.280,00	0,00	1.280,00
22100009	22/10/2013	Global	JOAQUIM VICENTE NETO	12.364.0211.2.079-0000	3.3.90.36.02	3.840,00	1.280,00	0,00	1.280,00
22100010	22/10/2013	Global	EMANUEL RUFINO DE LIMA	12.364.0211.2.079-0000	3.3.90.36.02	3.840,00	1.280,00	0,00	1.280,00
02100044	02/10/2013	Global	ELIVAN RAIMUNDO GALVAO	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.520,00	840,00	0,00	840,00
02100077	02/10/2013	Global	JOAO VIEIRA FURTADO	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	2.670,00	890,00	0,00	890,00
02100042	02/10/2013	Global	EDCARLOS JOSE DA SILVA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.150,00	1.050,00	0,00	1.050,00
02100045	02/10/2013	Global	ELVANO LEITE DE SOUZA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.150,00	1.050,00	0,00	1.050,00
02100087	02/10/2013	Global	LUIZ PEDRO DOS SANTOS	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.540,00	1.180,00	0,00	1.180,00
02100075	02/10/2013	Global	JOAO ROSENDO DE FRANCA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.840,00	1.280,00	0,00	1.280,00
02100076	02/10/2013	Global	JOAO ROSENDO DE FRANCA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.840,00	1.280,00	0,00	1.280,00
02100084	02/10/2013	Global	LUCIELDO OLIVEIRA DA COSTA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.840,00	1.280,00	0,00	1.280,00
02100091	02/10/2013	Global	MANOEL ROCHA DE MEDEIROS	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.840,00	1.280,00	0,00	1.280,00
22100005	22/10/2013	Global	JOSE ORLANDO DE SOUZA	12.364.0211.2.079-0000	3.3.90.36.02	3.840,00	1.280,00	0,00	1.280,00
22100006	22/10/2013	Global	JOSE ORLANDO DE SOUZA	12.364.0211.2.079-0000	3.3.90.36.02	3.840,00	1.280,00	0,00	1.280,00
02100072	02/10/2013	Global	JOAO ASSIS DOS SANTOS	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	3.900,00	1.300,00	0,00	1.300,00
02100065	02/10/2013	Global	JOSE GALVAO DE SANTANA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	4.140,00	1.380,00	0,00	1.380,00
02100089	02/10/2013	Global	LUZIA EVANGELISTA DE CARVALHO	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	4.350,00	1.450,00	0,00	1.450,00
02100088	02/10/2013	Global	LUZIA EVANGELISTA DE CARVALHO	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	4.650,00	1.550,00	0,00	1.550,00
02100040	02/10/2013	Global	DIEGO SILVA LIMA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	5.400,00	1.800,00	0,00	1.800,00
02100064	02/10/2013	Global	JOEL NUNES DA CONCEICAO	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	5.400,00	1.800,00	0,00	1.800,00
02100083	02/10/2013	Global	LUCIELDO OLIVEIRA DA COSTA	12.361.0022.2.038-0000	3.3.90.36.01	8.400,00	2.800,00	0,00	2.800,00
25110004	25/11/2013	Global	LOGUS SERVICE LTDA - ME	12.361.0039.1.024-0000	4.4.90.51.00	600.219,68	0,00	177.803,05	177.803,05
05120003	05/12/2013	Ordinário	HAROLDO TAVARES DE ARAUJO-ME	12.361.0022.2.039-0000	3.3.90.30.05	2.520,36	2.520,36	0,00	2.520,36
13120007	13/12/2013	Ordinário	PEDRO NETO CRUZ COMERCIAL DE PT	12.361.0022.2.037-0000	3.3.90.30.99	1.640,00	1.640,00	0,00	1.640,00
13120008	13/12/2013	Ordinário	PEDRO NETO CRUZ COMERCIAL DE PT	12.361.0022.2.037-0000	3.3.90.30.99	820,00	820,00	0,00	820,00
16120010	16/12/2013	Ordinário	M JOSEANE FEIJO DE OLIVEIRA-ME	12.361.0022.2.037-0000	3.3.90.39.99	825,00	825,00	0,00	825,00
27120022	27/12/2013	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	12.361.0022.2.037-0000	3.1.90.13.01	4.863,42	4.863,42	0,00	4.863,42
27120017	27/12/2013	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	12.361.0022.2.037-0000	3.1.90.13.01	26.771,47	26.771,47	0,00	26.771,47
11120004	11/12/2013	Ordinário	CA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA -C	12.361.0022.2.036-0000	3.3.90.39.03	1.456,16	1.456,16	0,00	1.456,16
27120016	27/12/2013	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	12.365.0022.2.041-0000	3.1.90.13.01	14.193,59	14.193,59	0,00	14.193,59
27120015	27/12/2013	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	12.361.0004.2.032-0000	3.1.90.13.01	3.172,32	3.172,32	0,00	3.172,32

GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Período: (01/01/2013 a 31/12/2013)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 10 Fundo Municipal de Educação				Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Emp. a Pagar
27120013	27/12/2013	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	12.361.0004.2.032-0000	3.1.90.13.01	44.785,06	44.785,06
27120014	27/12/2013	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	12.361.0004.2.032-0000	3.1.90.13.01	23.270,96	23.270,96
30120003	30/12/2013	Ordinário	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-FGTS	12.361.0022.2.037-0000	3.1.90.13.01	9.735,08	9.735,08
30120002	30/12/2013	Ordinário	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-FGTS	12.361.0004.2.032-0000	3.1.90.13.01	31.062,51	31.062,51
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						1.425.140,59	517.705,48

Órgão: 11 Fundo Municipal de Saúde				Unidade Orçamentária: 1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Emp. a Pagar
03070008	03/07/2013	Estimativo	CIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - C	10.302.0027.2.073-0000	3.3.90.39.99	10.000,00	2.371,57
02050013	02/05/2013	Global	ASSOC. DOS AGENTES COMUNIT. DE S	10.301.0020.2.048-0000	3.3.90.39.99	60.800,00	7.600,00
22030015	22/03/2013	Estimativo	OXIGENIO CARIRI LTDA	10.302.0027.2.073-0000	3.3.90.30.99	7.252,50	0,00
15030006	15/03/2013	Estimativo	FRANCISCO MARTINS OLIVEIRA	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.36.01	11.250,00	880,00
04030014	04/03/2013	Estimativo	CRISTIANO MENDES DA SILVA	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.35.02	7.280,00	910,00
01030004	01/03/2013	Global	MARX2 CONSTRUcoes LTDA - ME	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.39.99	33.550,00	0,00
25020013	25/02/2013	Estimativo	JOAQUIM ELIAS DE ARAUJO	10.301.0020.2.047-0000	3.3.90.36.01	1.600,00	145,00
04030004	04/03/2013	Ordinário	JOSE LUIS DE LIMA - ME	10.302.0027.2.073-0000	3.3.90.30.05	4.494,40	0,40
15020004	15/02/2013	Estimativo	CHAGAS PEREIRA SAMPAIO	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.36.01	4.290,00	564,00
05020001	05/02/2013	Global	DAMIAO CLEMENTINO DE ALMEIDA	10.301.0020.2.047-0000	3.3.90.36.01	1.540,00	140,00
01020005	01/02/2013	Estimativo	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.39.99	10.910,00	1.713,03
25010014	25/01/2013	Estimativo	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORT	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.30.03	59.684,00	1.722,00
04010008	04/01/2013	Global	FRANCISCO JOSE LEAL	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.36.01	4.800,00	400,00
07010008	07/01/2013	Global	ANTONIO AROLDO TEIXEIRA	10.301.0020.2.046-0000	3.3.90.36.01	2.064,00	172,00
02010033	02/01/2013	Global	EMANUEL RUFINO DE LIMA	10.302.0027.2.073-0000	3.3.90.36.01	23.400,00	1.350,00
02010018	02/01/2013	Global	ELTON LUIS BEZERRA LIMA	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.36.01	15.000,00	4.610,00
23080008	23/08/2013	Global	S. OLIVEIRA TEOTONIO TAVARES - ME	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.39.99	14.000,00	3.500,00
07110002	07/11/2013	Estimativo	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORT	10.301.0020.2.047-0000	3.3.90.30.03	25.470,00	8.617,35
07110003	07/11/2013	Estimativo	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORT	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.30.03	12.735,00	4.394,99
09120006	09/12/2013	Ordinário	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS	10.301.0020.2.047-0000	3.3.90.30.99	2.828,90	2.828,90
20120003	20/12/2013	Ordinário	AUTO PECAS DOIS IRMAOS LTDA	10.301.0020.2.047-0000	3.3.90.30.03	111,25	111,25
09120001	09/12/2013	Ordinário	FRANKLIN ALVES DA SILVA-ME	10.302.0027.2.073-0000	3.3.90.30.02	3.459,98	3.459,98
09120005	09/12/2013	Ordinário	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS	10.302.0027.2.073-0000	3.3.90.30.01	126,08	91,08
09120003	09/12/2013	Ordinário	JOSE NERGINO SOBREIRA ME	10.302.0027.2.073-0000	3.3.90.30.01	1.318,43	1.318,43
09120002	09/12/2013	Ordinário	FARMACE-IND-QUIMICO -FARC-CEAREI	10.302.0027.2.073-0000	3.3.90.30.01	2.769,38	2.769,38
16120016	16/12/2013	Ordinário	CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES	10.302.0027.2.073-0000	4.4.90.52.00	0,00	6.980,00
06110004	06/11/2013	Ordinário	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO VICEI	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.39.99	250,00	250,00
27120002	27/12/2013	Ordinário	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORT	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.30.03	1.191,43	1.191,43
23120008	23/12/2013	Ordinário	M. S. M. PINHEIRO-EPP	10.301.0020.2.045-0000	3.3.90.30.99	1.523,26	1.523,26
27120023	27/12/2013	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	10.301.0020.2.045-0000	3.1.90.13.02	11.376,00	11.376,00
27120018	27/12/2013	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	10.301.0020.2.045-0000	3.1.90.13.01	40.239,93	40.239,93
30120005	30/12/2013	Ordinário	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-FGTS	10.301.0020.2.045-0000	3.1.90.13.01	14.632,70	14.632,70
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						406.927,24	129.988,16

Órgão: 12 Fundo Municipal de Assistência Social				Unidade Orçamentária: 1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Emp. a Pagar
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						117.564,25	12.423,93

GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período: (01/01/2013 a 31/12/2013)

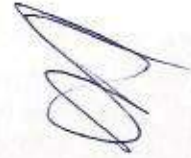
Órgão: 12 Fundo Municipal de Assistência Social			Unidade Orçamentária: 1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01020027	01/02/2013	Global	ASSOCIACAO PORTEIRENSE DE ASSIS	08.243.0024	2.062-0000	3.390.39.99	29.008,80	0,00	7.252,20
21020033	21/02/2013	Estimativo	CHAGAS PEREIRA SAMPAIO	08.244.0014	2.063-0000	3.390.36.01	420,00	48,00	48,00
07020004	07/02/2013	Global	FRANCISCA HELEONYZE TAVARES DE	08.244.0014	2.063-0000	3.390.36.01	16.500,00	1.500,00	1.500,00
04010007	04/01/2013	Global	FRANCISCA GOMES DE LIMA	08.244.0014	2.063-0000	3.390.36.01	3.000,00	250,00	250,00
02010028	02/01/2013	Estimativo	COELCE - COMP. ENERGETICA DO EST	08.122.0014	2.054-0000	3.390.39.02	12.000,00	18,21	18,21
08100005	08/10/2013	Ordinário	GERALDO JOSE LEAL - ME	08.243.0024	2.062-0000	3.390.30.99	247,25	247,25	247,25
08100006	08/10/2013	Ordinário	GERALDO JOSE LEAL - ME	08.244.0014	2.063-0000	3.390.30.99	849,00	849,00	849,00
08100007	08/10/2013	Ordinário	GERALDO JOSE LEAL - ME	08.244.0014	2.063-0000	3.390.30.99	280,10	280,10	280,10
07110005	07/11/2013	Estimativo	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORT	08.244.0014	2.063-0000	3.390.30.99	8.065,50	2.674,35	2.674,35
06120003	06/12/2013	Global	CICERO GENIVAL GONCALVES - ME	08.122.0021	2.055-0000	3.390.39.99	52.000,00	0,00	52.000,00
20120006	20/12/2013	Ordinário	LUCICLEIDE ANA NETO	08.122.0021	2.055-0000	3.390.36.01	1.050,00	1.050,00	1.050,00
27120024	27/12/2013	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	08.244.0014	2.063-0000	3.190.13.02	5.080,00	5.080,00	5.080,00
27120019	27/12/2013	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	08.244.0014	2.063-0000	3.190.13.01	562,27	562,27	562,27

Órgão: 13 Fundo Municipal Criança e do Adolescente				Unidade Orçamentária: 1301 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
10010005	10/01/2013	Global	VICENTE PAZ VIDAL	08.122.0024	2.066-0000	3.390.36.01	4.800,00	400,00	400,00
25010016	25/01/2013	Estimativo	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORT	08.122.0024	2.066-0000	3.390.30.99	9.739,00	656,90	656,90
02010079	02/01/2013	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE S/A	08.122.0024	2.066-0000	3.390.39.99	1.500,00	99,09	99,09
06120004	06/12/2013	Ordinário	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORT	08.122.0024	2.066-0000	3.390.30.99	169,80	84,90	84,90
16120015	16/12/2013	Ordinário	CHAGAS PEREIRA SAMPAIO	08.122.0024	2.066-0000	3.390.36.01	100,00	100,00	100,00
27120020	27/12/2013	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	08.122.0024	2.066-0000	3.190.13.01	1.215,96	1.215,96	1.215,96
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						17.524,76	2.556,85	0,00	2.556,85

Órgão: 14 Fundo Municipal do Desenvolvimento				Unidade Orçamentária: 1401 FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO					
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
27120021	27/12/2013	Ordinário	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	04.122.0013.2.067-0000	3.1.90.13.01	300,64	300,64	0,00	300,64
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						300,64	300,64	0,00	300,64

Órgão: 01 Câmara Municipal de Porteiras			Unidade Orçamentária: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS						
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03120001	03/12/2013	Global	DIVERSOS CONTRIBUINTES	01.031.0001	2.001-0000	3.390.39.99	278.733,09	0,00	45.994,00
03010008	03/01/2013	Estimativo	DIVERSOS CONTRIBUINTES	01.031.0001	2.001-0000	3.390.39.03	500,07	0,00	43,35
Total Empenhado por Unidade Orcamentária R\$:							279.233,16	0,00	46.037,35

Totais R\$: 3.681.930,48 570.357,44 758.073,38 1.328.430,82



Francisco Tadeu

CPF: 372.641.031-87

CRC: 015/14/0 2-65

Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO E VICE

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R\$
11.01.0006	17.10.0006	11/01/2013	RP	02.01-2.003-33.90.30.03	Combustíveis, Peças e Lubrificantes	E ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRA	1.287,00
21.01.0027	05.01.0010	21/01/2013	RP	02.01-2.005-33.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	FLAVIO ALVES VIDAL	728,00
Total Pago por Unidade Gestora:							2.015,00

Total Líquido por Unidade Gestora: 2.015,00

FRANCISCO EDSON TAVARES

Tesoureiro

RES PUBLIC-ASSESSORIA E

Francisco Contador Muntz
CPF: 022.991.931-87
CRC 015.447/0-2-08

IONARA LEITE TAVARES

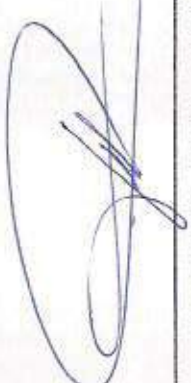
OUTROS CARGOS

Unidade Gestora: PROCURADORIA GERAL

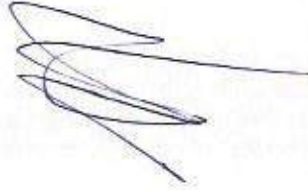
Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R\$
10.01.0003	26.12.0004	10/01/2013	RP	03.01.2.008-31.90.13.01	INSS Servidores	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	733,28
Total Pago por Unidade Gestora:							733,28

Total Líquido por Unidade Gestora: 733,28


FRANCISCO EDSON TAVARES
Tesoureiro

RES PUBLIC-ASSESSORIA E

Francisco Tadeu Couto Muniz
O.P.R. 872.891.004.87
CRC 015.14/0-2-02SÉRGIO VASCONCELOS SANTANA
PROCURADOR MUNICIPAL

Unidade Gestora: SEC. ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R\$
07.01.0002	06.01.0002	07/01/2013	RP	04.01-2.009-33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	VB EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTI	15,00
10.01.0005	26.12.0005	10/01/2013	RP	04.01-2.009-31.90.13.01	INSS Servidores	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	2.164,89
10.01.0007	26.12.0006	10/01/2013	RP	04.01-2.009-31.90.13.01	INSS Servidores	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	2.059,68
10.01.0009	26.12.0018	10/01/2013	RP	04.01-2.009-33.90.13.02	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	4.738,00
11.01.0002	10.02.0005	11/01/2013	RP	04.01-2.009-33.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	JOSE SANTIAGO GONCALVES BEZERRA	14.400,00
					Licitação Nº: 003/2012		
21.01.0026	07.12.0001	21/01/2013	RP	04.01-2.009-33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	192,00
					Licitação Nº: 2012.12.12.1		
05.12.0001	02.01.0039	05/12/2013	RP	04.01-2.009-33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	ECT - EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TEL	130,01
Total Pago por Unidade Gestora:							23.699,58

Total Líquido por Unidade Gestora: 23.699,58

FRANCISCO EDSON TAVARES
Tesoureiro

RES PUBLIC-ASSESSORIA E
Contador
Francisco Tadeu Couto Muntz
CPF 87499400197
CRC 0150470-2-CE

JOSÉ NILSON CORREIA URSULINO
SECRETÁRIO

Unidade Gestora: SEC. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R\$
10.01.0017	26.12.0007	10/01/2013	RP	05.01-2.015-31.90.13.01	INSS Servidores	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	2.906,63
11.01.0007	17.01.0010	11/01/2013	RP	05.01-2.015-33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRA	1.521,00
Total Pago por Unidade Gestora:							4.427,63

Total Liquido por Unidade Gestora: 4.427,63

FRANCISCO EDSON TAVARES

Tesoureiro

RES PUBLIC-ASSESSORIA E

Francisco Contador

CNPJ 07.000.000/0001-07

CNC 000.000.000-00

MARIA LEDIAN MIRANDA PETRÔNIO

SECRETÁRIO

Unidade Gestora: SEC. DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa NE.	Data	Tp. Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R\$
10.01.0019	26.12.0008	10/01/2013 RP 06.01-2.018-31.90.13.01	INSS Servidores	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	2.176,25
21.01.0021	18.12.0002	21/01/2013 RP 06.01-2.019-33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	POUSADA NOSSA CASA LTDA	825,00
Licitação Nº: 2013.01.11.1					

Total Pago por Unidade Gestora: 3.001,25

Total Líquido por Unidade Gestora: 3.001,25

FRANCISCO EDSON TAVARES
Tesoureiro

RES PUBLIC-ASSESSORIA E

Francisco Tadeu Couto Muniz

CPF nº 372.894.031-87

CRC 015.14/0-2-CE

JÁRCIA ALVES DE LUCENA SILVA

SECRETÁRIO



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Relação de Restos a Pagar - Pagos

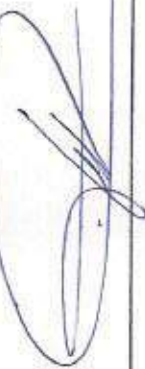
Página: 1

Período: (01/01/2013 a 31/12/2013)

Unidade Gestora: SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R\$
10.01.0023	26.12.0010	10/01/2013	RP	08.01-2025-31.90.13.01	INSS Servidores	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S/C	1.187,19
Total Pago por Unidade Gestora:							1.187,19

FRANCISCO EDSON TAVARES
Tesoureiro

RES PUBLIC-ASSESSORIA E

Contador
Francisco Tadeu Couto Muniz
CPF 871.491.121-87
CRC 017.114/0-2-02REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO
SECRETÁRIO

Total Líquido por Unidade Gestora:

1.187,19

GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
Relação de Restos a Pagar - Pagos

Página: 1
Período: (01/01/2013 a 31/12/2013)

Unidade Gestora: SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R\$
08.01.0003	20.04.0003	08/01/2013	RP	09.01-1.011-44.90.51.00	Obras e Instalações Licitação Nº. 2013.01.17.1	J. G. A. ENGENHARIA LTDA	142.951,97
10.01.0025	26.12.0011	10/01/2013	RP	09.01-2.030-31.90.13.01	INSS Servidores	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	1.974,39
11.01.0008	12.09.0014	11/01/2013	RP	09.01-2.030-33.90.30.03	Combustíveis, Peças e Lubrificantes	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRA	4.984,00
18.01.0004	04.07.0006	18/01/2013	RP	09.01-1.010-44.90.51.00	Obras e Instalações	TERPACOL-TERRAPLANAGEM PAVIMENT. E	273.523,30
21.01.0006	01.02.0046	21/01/2013	RP	09.01-2.030-33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Licitação Nº. 003/2012	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	2.473,00
18.02.0003	25.06.0005	18/02/2013	RP	09.01-1.011-44.90.51.00	Obras e Instalações	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME	66.687,46
25.04.0006	25.06.0005	25/04/2013	RP	09.01-1.011-44.90.51.00	Obras e Instalações	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME	59.663,70
25.04.0007	21.06.0001	25/04/2013	RP	09.01-1.016-44.90.51.00	Obras e Instalações	PRATIC CONSTRUTORA LTDA	18.005,15
30.04.0019	20.04.0003	30/04/2013	RP	09.01-1.011-44.90.51.00	Obras e Instalações Licitação Nº. 2013.01.17.1	J. G. A. ENGENHARIA LTDA	17.828,37
17.05.0013	04.07.0006	17/05/2013	RP	09.01-1.010-44.90.51.00	Obras e Instalações	TERPACOL-TERRAPLANAGEM PAVIMENT. E	199.797,70
07.06.0016	25.06.0005	07/06/2013	RP	09.01-1.011-44.90.51.00	Obras e Instalações	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME	142.233,94
19.06.0007	27.04.0003	19/06/2013	RP	09.01-1.022-44.90.51.00	Obras e Instalações Licitação Nº. 2013.01.17.1	J. G. A. ENGENHARIA LTDA	18.138,18
21.08.0006	25.06.0005	21/08/2013	RP	09.01-1.011-44.90.51.00	Obras e Instalações	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME	160.243,58
22.10.0006	04.07.0006	22/10/2013	RP	09.01-1.010-44.90.51.00	Obras e Instalações	TERPACOL-TERRAPLANAGEM PAVIMENT. E	55.000,00
06.12.0004	25.06.0005	06/12/2013	RP	09.01-1.011-44.90.51.00	Obras e Instalações	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME	102.259,36
18.12.0003	04.07.0006	18/12/2013	RP	09.01-1.010-44.90.51.00	Obras e Instalações	TERPACOL-TERRAPLANAGEM PAVIMENT. E	88.430,72
Total Pago por Unidade Gestora:							1.354.194,82

Total Líquido por Unidade Gestora: 1.354.194,82

FRANCISCO EDSON TAVARES
Tesoreroiro

RES PUBLIC-ASSESSORIA E
Fiançador, Representador Muni
CPF 371.901.01-97
CRC 015.114/0-2-03

CÍCERO MANOEL DE LIMA.
SECRETÁRIO

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R\$
08.01.0005	23.01.0001	08/01/2013	RP	10.01-2.036-33.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	JOAQUIM ELIAS DE ARAUJO	180,00
10.01.0027	26.12.0012	10/01/2013	RP	10.01-2.032-31.90.13.01	INSS Servidores	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	85.852,19
10.01.0029	26.12.0013	10/01/2013	RP	10.01-2.037-31.90.13.01	INSS Servidores	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	27.722,55
10.01.0031	26.12.0019	10/01/2013	RP	10.01-2.037-31.90.13.01	INSS Servidores	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	3.652,00
11.01.0011	12.09.0013	11/01/2013	RP	10.01-2.036-33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRA	1.528,20
11.01.0012	17.01.0005	11/01/2013	RP	10.01-2.036-33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRA	1.716,00
11.01.0013	17.10.0007	11/01/2013	RP	10.01-2.037-33.90.30.03	Combustíveis, Peças e Lubrificantes	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRA	17.316,00
21.01.0001	17.12.0018	21/01/2013	RP	10.01-2.033-33.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	DONINA PEREIRA FILGUEIRA	870,00
21.01.0002	10.12.0002	21/01/2013	RP	10.01-2.036-33.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	JOAO MARCEL DOS SANTOS	460,00
21.01.0003	01.02.0001	21/01/2013	RP	10.01-2.037-33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA D	4.810,00
Licitação Nº: 2009.12091							
21.01.0004	05.01.0008	21/01/2013	RP	10.01-2.033-33.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MARIA PEREIRA PEIXOTO	847,00
21.01.0005	17.12.0019	21/01/2013	RP	10.01-2.033-33.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	FRANCISCA FELIANA VITOR DE SOUSA	494,00
30.01.0001	11.01.0007	30/01/2013	RP	10.01-2.037-33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	HAROLDO TAVARES DE ARAUJO-ME	2.434,00
22.03.0011	31.10.0001	22/03/2013	RP	10.01-2.038-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	MAN LATIN AMERICA INDUST E COM DE VEI	690.520,00
26.12.0033	13.07.0002	26/12/2013	RP	10.01-2.036-33.90.30.03	Combustíveis, Peças e Lubrificantes	AUTO PECAS DOIS IRMAOS LTDA	365,00
Total Pago por Unidade Gestora:							838.766,94

Total Líquido por Unidade Gestora: 838.766,94

FRANCISCO EDSON TAVARES
Tesoureiro

RES PUBLIC-ASSESSORIA E
Francisco Tadeu de Araújo Muniz
CPF: 372.894.731-87
CRC 012.114/0-2-C2

MARIA LEDIAN MIRANDA PETRÔNIO
COORDENADOR OJ GERENTE DE FUNDO

GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
Relação de Restos a Pagar - Pagos

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página: 1

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R\$
08.01.0006	17.12.0011	08/01/2013	RP	11.01-2.047-33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	FRANCISCO WILKER ALVES DE MIRANDA-ME	3.970,00
10.01.0036	26.12.0014	10/01/2013	RP	11.01-2.045-31.90.13.01	INSS Servidores	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	39.059,61
10.01.0038	08.06.0005	10/01/2013	RP	11.01-2.045-31.90.13.02	INSS Prestador de Serviços	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	7.911,00
					Licitação Nº: 2013.01.17.1		
11.01.0001	10.02.0007	11/01/2013	RP	11.01-2.045-33.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	ELTON LUIS BEZERRA LIMA	9.200,00
					Licitação Nº: 003/2012		
11.01.0014	17.10.0005	11/01/2013	RP	11.01-2.073-33.90.30.03	Combustíveis, Peças e Lubrificantes	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRA	5.710,18
11.01.0015	10.12.0009	11/01/2013	RP	11.01-2.047-33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	F A P B JUNIOR	1.939,67
11.01.0016	10.12.0008	11/01/2013	RP	11.01-2.073-33.90.30.02	Material Medico Hospitalar	F A P B JUNIOR	445,85
11.01.0017	10.12.0007	11/01/2013	RP	11.01-2.073-33.90.30.02	Material Medico Hospitalar	F A P B JUNIOR	1.975,15
11.01.0018	11.09.0002	11/01/2013	RP	11.01-2.047-33.90.30.03	Combustíveis, Peças e Lubrificantes	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRA	11.042,66
11.01.0019	28.12.0001	11/01/2013	RP	11.01-2.047-33.90.30.03	Combustíveis, Peças e Lubrificantes	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRA	899,94
11.01.0020	10.12.0006	11/01/2013	RP	11.01-2.046-33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	ANA PAULA SANTANA DE MELO-ME	18.143,10
11.01.0021	10.12.0012	11/01/2013	RP	11.01-2.046-33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	ANA PAULA SANTANA DE MELO-ME	2.294,27
18.01.0001	17.12.0014	18/01/2013	RP	11.01-2.047-33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES - ME	4.152,90
21.01.0007	14.12.0003	21/01/2013	RP	11.01-2.073-33.90.30.01	Medicamentos	FARMACE-IND QUIMICO -FARC.CEARENSE L	5.341,84
					Licitação Nº: 003/2012		
21.01.0008	03.12.0013	21/01/2013	RP	11.01-2.073-33.90.30.01	Medicamentos	FARMACE-IND QUIMICO -FARC.CEARENSE L	837,84
21.01.0009	02.01.0025	21/01/2013	RP	11.01-2.045-33.90.36.02	T. Passageiros	EMANUEL RUFINO DE LIMA	1.950,00
21.01.0011	05.01.0009	21/01/2013	RP	11.01-2.045-33.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MARIA PEREIRA PEIXOTO	406,00
21.01.0012	07.02.0007	21/01/2013	RP	11.01-2.045-33.90.36.02	T. Passageiros	CRISTIANO MENDES DA SILVA	960,00
					Licitação Nº: 002/2012		
21.01.0013	14.12.0002	21/01/2013	RP	11.01-2.043-33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	FRANCISCO JOSE LEAL - EPP	6.224,70
21.01.0014	20.11.0004	21/01/2013	RP	11.01-2.073-33.90.30.05	Generos Alimentícios	FRANCISCO FRANCELIO DE QUEIROZ	1.285,20
21.01.0015	20.11.0006	21/01/2013	RP	11.01-2.073-33.90.30.05	Generos Alimentícios	JOSELUCIA VIDAL E VIDAL	406,90
					Licitação Nº: 001.2011		
21.01.0016	17.12.0007	21/01/2013	RP	11.01-2.073-33.90.30.05	Generos Alimentícios	FRANCISCO LUIZ DE SOUSA	531,80
21.01.0017	17.12.0017	21/01/2013	RP	11.01-2.073-33.90.30.05	Generos Alimentícios	FRANCISCO FRANCELIO DE QUEIROZ	2.709,00
21.01.0018	20.11.0003	21/01/2013	RP	11.01-2.073-33.90.30.05	Generos Alimentícios	FRANCISCO LIMEIRA DE SA	1.530,00
					Licitação Nº: 2011.12.192		
21.01.0019	07.02.0008	21/01/2013	RP	11.01-2.045-33.90.36.02	T. Passageiros	JOAO DIOTILDES VIDAL	340,00
					Licitação Nº: 002/2012		
21.01.0020	07.02.0006	21/01/2013	RP	11.01-2.045-33.90.36.02	T. Passageiros	ANTONIO PEREIRA CALDAS	300,00
					Licitação Nº: 002/2012		
22.01.0001	20.12.0001	22/01/2013	RP	11.01-2.073-44.90.51.00	Obras e Instalações	CONSTRUCASA CONS. EVENTOS E SERVICO	20.200,98
08.02.0020	18.12.0003	08/02/2013	RP	11.01-2.073-33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	CEDIM CENTRO ESPEC. DE DIAGNOST. POR	600,00
12.04.0015	01.11.0013	12/04/2013	RP	11.01-1.029-44.90.51.00	Obras e Instalações	DB CONSTRUcoes INDUSTRIA COMERCIO E	45.066,51
21.05.0001	30.07.0005	21/05/2013	RP	11.01-1.029-44.90.51.00	Obras e Instalações	DB CONSTRUcoes INDUSTRIA COMERCIO E	15.290,76
22.05.0021	17.04.0001	22/05/2013	RP	11.01-1.029-44.90.51.00	Obras e Instalações	JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA ME	24.735,98
					Licitação Nº: 2013.01.17.1		
02.07.0062	30.07.0005	02/07/2013	RP	11.01-1.029-44.90.51.00	Obras e Instalações	DB CONSTRUcoes INDUSTRIA COMERCIO E	10.894,22

Período: (01/01/2013 a 31/12/2013)

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R\$
15.08.0072	01.11.0013	15/08/2013	RP	11.01-1.029-44.90.51.00	Obras e Instalações	DB CONSTRUÇOES INDUSTRIA COMERCIO E	45.086,51
06.11.0002	01.11.0013	06/11/2013	RP	11.01-1.029-44.90.51.00	Obras e Instalações	DB CONSTRUÇOES INDUSTRIA COMERCIO E	74.340,00
02.12.0047	03.01.0137	02/12/2013	RP	11.01-2.044-33.90.39.03	O. S. T - Agua e Esgoto	SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMEN	0,60

Licitação Nº. 2013.01.15.2

Total Pago por Unidade Gestora: 365.803,17

Total Liquidado por Unidade Gestora: 365.803,17

FRANCISCO EDSON TAVARES
Tesoureiro

RES PUBLIC-ASSESSORIA E
Francisco Edson Tavares
CPF 872.894.031-67
CRC 012.114/0-2-02

VIRGINIA ADELIA CAVALCANTE DE
COORDENADOR OU GERENTE DE FUNDO

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
Unidade Orçamentária: Todas

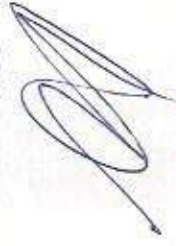
Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R\$
07.01.0004	27.12.0001	07/01/2013	RP	12.01-2.055-33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	CICERO GENIVAL GONCALVES - ME	37.000,00
07.01.0007	02.01.0103	07/01/2013	RP	12.01-2.062-33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	ASSOCIACAO PORTEIRENSE DE ASSISTENC	2.417,40
10.01.0040	26.12.0015	10/01/2013	RP	12.01-2.063-31.90.13.01	INSS Servidores	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	562,27
10.01.0042	26.12.0020	10/01/2013	RP	12.01-2.063-31.90.13.02	INSS Prestador de Serviços	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	2.500,00
10.01.0066	02.01.0050	10/01/2013	RP	12.01-2.062-33.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	FOPAG-BOLSA PETI	2.100,00
10.01.0067	02.01.0051	10/01/2013	RP	12.01-2.061-33.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	FOPAG- PROJovem - MONITOR	5.240,00
11.01.0003	26.12.0002	11/01/2013	RP	12.01-2.061-33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	HAROLDO TAVARES DE ARAUJO-ME	5.058,00
11.01.0004	26.12.0001	11/01/2013	RP	12.01-2.060-33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	HAROLDO TAVARES DE ARAUJO-ME	3.400,10
11.01.0005	03.12.0076	11/01/2013	RP	12.01-2.069-33.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	FRANCISCA SOLANGE GOMES RANGEL	4.530,00
11.01.0010	17.01.0011	11/01/2013	RP	12.01-2.063-33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRA(	1.641,40
21.01.0022	17.12.0012	21/01/2013	RP	12.01-2.055-33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA - N	108,00
21.01.0023	01.02.0049	21/01/2013	RP	12.01-2.063-33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	152,00
Licitação Nº: 003/2012							
21.01.0024	26.12.0021	21/01/2013	RP	12.01-2.063-33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	70,00
21.01.0025	26.12.0025	21/01/2013	RP	12.01-2.062-33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	MARIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	254,00
21.01.0034	28.12.0003	21/01/2013	RP	12.01-2.055-33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	NUBIA KENNE BENTO FEITOSA	1.950,00
21.01.0035	28.12.0004	21/01/2013	RP	12.01-2.055-33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Z. L. SALVIANO-EPP	248,00
Total Pago por Unidade Gestora:							67.231,17

Total Líquido por Unidade Gestora: 67.231,17

FRANCISCO EDSON TAVARES
Tesoureiro

RES PUBLIC-ASSESSORIA E
Francisco Cláudio Couto Muniz
CPF 372.894.931-87
CRC 015114/0-2-C2

FRANCISCO DEILLSON VIDAL
COORDENADOR OU GERENTE DE FUNDO



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
Relação de Restos a Pagar - Pagos

Página: 1

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R\$
10.01.0044	26.12.0016	10/01/2013	RP	13.01-2.066-31.90.13.01	INSS Servidores	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S(	1.215,96
11.01.0022	17.01.0012	11/01/2013	RP	13.01-2.066-33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	E ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRA	474,90
10.12.0024	10.10.0013	10/12/2013	RP	13.01-2.066-33.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	JOAQUIM MARCELO VIDAL DOS SANTOS	400,00
Total Pago por Unidade Gestora:							2.090,86

FRANCISCO EDSON TAVARES
Tesoureiro

RES PUBLIC-ASSESSORIA E
Francisco Jader Ceúlo Muniz
CPF 372.804.034-87
CRC 012114/0-2-CE

Total Líquido por Unidade Gestora:

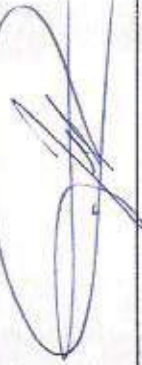
2.090,86

EDINA CLEIDE DA SILVA
COORDENADOR OU GERENTE DE FUNDO

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R\$
10.01.0046	26.12.0017	10/01/2013	RP	14.01-2.067-31.90.13.01	INSS Servidores	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	300,64
Total Pago por Unidade Gestora:							300,64



FRANCISCO EDSON TAVARES
Tesoureiro

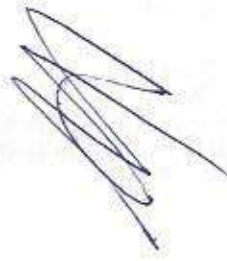


RES PUBLIC-ASSESSORIA E
Francisco Taggart Couto Muntz
CPF 372.894.091-87
CRC 015114/0-2-CE

Total Liquidado por Unidade Gestora:

300,64

ADRIANA ESMERALDO NICODEMOS
COORDENADOR OU GERENTE DE FUNDO



Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Valor Pago R\$
27.12.0018	28.12.0009	27/12/2013	RP	01.01-2.001-33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	DIVERSOS CONTRIBUINTES	40,05
27.12.0019	28.12.0005	27/12/2013	RP	01.01-2.001-33.90.39.02	O. S. T. Energia	RAIMUNDO NOGUEIRA LIMA	77,41
27.12.0020	28.12.0007	27/12/2013	RP	01.01-2.001-33.90.39.04	O. S. T. - Comunicação	DIVERSOS CONTRIBUINTES	234,54
Total Pago por Unidade Gestora:							352,00



Tesoureiro



Contador

Total Pago: R\$ 2.663.803,53

Total Líquido: R\$ 2.663.803,53


Francisco Tadeu Cecuto Muniz
CPF: 073.691.034-87
CRC 015114/0-2-CE

GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Relatório de Cancelamento de Restos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
Total Geral:						0.00

NADA REGISTRADO EM CANCELAMENTO

Francisco Tadeu
CPF 013.141.0-2-03

Pró-Mostrar
Doutor ALDO MIRANDA
Presidente Municipal
CPF: 128.376.934-77

Relatório de Liquidações

Unidade Gestora:		SEC. DO TRABALHO E ACAO SOCIAL					
Unidade Oçamentária:		0601 - SEC. DO TRABALHO E ACAO SOCIAL					
Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$ Nota Fiscal Var. Pat.
09/01/2013	18120002	POUSADA NOSSA CASA LTDA	08.122.0014.2	019-0000 3.3.90.39.99	825,00	825,00	0,00 S/ NF
Totais por Unidade Oçamentária R\$:					825,00	825,00	
Total por Unidade Gestora R\$:					825,00		


Francisco Tadeu Couto Muniz
CPF 373.694.031-87
CRC 013114/0-2-CE

Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: SEC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
 Unidade Oçamentária: 0901 - SEC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
04/01/2013	20040003	J. G. A. ENGENHARIA LTDA	15.451.0038.1.011-0000	4.4.90.51.00	404.772,32	142.951,97	0,00	000098	Uso Púb.
11/01/2013	04070006	TERPACOL-TERRAPLANAGEM PAVIMENT. E	15.451.0036.1.010-0000	4.4.90.51.00	877.984,81	273.523,30	0,00	000089	Uso Púb.
16/02/2013	25060005	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME	15.451.0038.1.011-0000	4.4.90.51.00	640.988,74	66.687,46	0,00	0000000026	Uso Púb.
24/04/2013	25060005	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME	15.451.0038.1.011-0000	4.4.90.51.00	640.988,74	59.663,70	0,00	000000035	Uso Púb.
25/04/2013	21060001	PRATIC CONSTRUTORA LTDA	15.451.0060.1.016-0000	4.4.90.51.00	62.078,73	18.005,15	0,00	0176	Uso Púb.
30/04/2013	20040003	J. G. A. ENGENHARIA LTDA	15.451.0038.1.011-0000	4.4.90.51.00	404.772,32	17.828,37	0,00	000131	Uso Púb.
17/05/2013	04070006	TERPACOL-TERRAPLANAGEM PAVIMENT. E	15.451.0036.1.010-0000	4.4.90.51.00	877.984,81	199.797,70	0,00	000127	Uso Púb.
07/06/2013	25060005	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME	15.451.0038.1.011-0000	4.4.90.51.00	640.988,74	142.233,94	0,00	0000000040	Uso Púb.
21/08/2013	25060005	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME	15.451.0038.1.011-0000	4.4.90.51.00	640.988,74	160.243,58	0,00	000000049	Uso Púb.
22/10/2013	04070006	TERPACOL-TERRAPLANAGEM PAVIMENT. E	15.451.0036.1.010-0000	4.4.90.51.00	877.984,81	55.000,00	0,00	000128	Uso Púb.
05/12/2013	25060005	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME	15.451.0038.1.011-0000	4.4.90.51.00	640.988,74	102.259,36	0,00	000000056	Uso Púb.
18/12/2013	04070006	TERPACOL-TERRAPLANAGEM PAVIMENT. E	15.451.0036.1.010-0000	4.4.90.51.00	877.984,81	88.430,72	0,00	000129	Uso Púb.
Totais por Unidade Orçamentária R\$:					1.326.625,25				
Total por Unidade Gestora R\$:					1.326.625,25				

Francisco Tadeu Augusto Muniz
 Ass. 03/11/2013
 CRC 013/14/0-2-CE

Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
21/01/2013	11010007	HAROLDO TAVARES DE ARAUJO-ME	12.361.0022.2.037-0000	3.3.90.30.99	12.397,00	2.434,00	0,00	000000282	
05/02/2013	31100001	MAN LATIN AMERICA INDUST E COM DE VEI	12.361.0022.2.038-0000	4.4.90.52.00	690.520,00	226.840,00	0,00	000246260	B. Móvel
05/02/2013	31100001	MAN LATIN AMERICA INDUST E COM DE VEI	12.361.0022.2.038-0000	4.4.90.52.00	690.520,00	226.840,00	0,00	000246261	B. Móvel
05/02/2013	31100001	MAN LATIN AMERICA INDUST E COM DE VEI	12.361.0022.2.038-0000	4.4.90.52.00	690.520,00	236.840,00	0,00	000243738	B. Móvel

Totais por Unidade Orçamentária R\$:

692.954,00

Total por Unidade Gestora R\$:

692.954,00

Francisco
CPF 72.038.111-01
CRC 01204/0-2-05

Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Oçamentária: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
22/01/2013	20120001	CONSTRUCASA CONS. EVENTOS E SERVICO	10.302.0027.2.073-0000	4.4.90.51.00	20.200,98	20.200,98	0,00	00000110	B. Imóvel
11/04/2013	01110013	DB CONSTRUCOES INDUSTRIA COMERCIO E	10.301.0040.1.029-0000	4.4.90.51.00	238.853,02	45.086,51	0,00	0000133	B. Imóvel
20/05/2013	30070005	DB CONSTRUCOES INDUSTRIA COMERCIO E	10.301.0040.1.029-0000	4.4.90.51.00	30.581,52	15.290,76	0,00	0000144	B. Imóvel
22/05/2013	17040001	JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA ME	10.301.0040.1.029-0000	4.4.90.51.00	61.735,98	24.735,98	0,00	0000000088	B. Imóvel
28/06/2013	30070005	DB CONSTRUCOES INDUSTRIA COMERCIO E	10.301.0040.1.029-0000	4.4.90.51.00	30.581,52	10.894,22	0,00	0000146	B. Imóvel
01/08/2013	01110013	DB CONSTRUCOES INDUSTRIA COMERCIO E	10.301.0040.1.029-0000	4.4.90.51.00	238.853,02	45.086,51	0,00	0000148	B. Imóvel
04/11/2013	01110013	DB CONSTRUCOES INDUSTRIA COMERCIO E	10.301.0040.1.029-0000	4.4.90.51.00	238.853,02	74.340,00	0,00	0000180	B. Imóvel

Totais por Unidade Oçamentária R\$:

235.634,96

Total por Unidade Gestora R\$:

235.634,96

Francisco Tadeu Couto Muniz
 O.P. 32.831.931 87
 CRC 013.114/0-2-CE

Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

Unidade Oçamentária: 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
02/01/2013	28120003	NUBIA KENNE BENTO FEITOSA	08.122.0021.2.055-0000	3.3.90.39.99	1.950,00	1.950,00	0,00	001031	
02/01/2013	28120004	Z. L. SALVIANO-EPP	08.122.0021.2.055-0000	3.3.90.39.99	248,00	248,00	0,00	0210	
02/01/2013	27120001	CICERO GENIVAL GONCALVES - ME	08.122.0021.2.055-0000	3.3.90.39.99	37.000,00	37.000,00	0,00	00005	
07/01/2013	02010103	ASSOCIACAO PORTEIRENSE DE ASSISTENC	08.243.0024.2.062-0000	3.3.90.39.99	29.008,80	2.417,40	0,00	S/ NF	
21/01/2013	26120025	MARIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	08.243.0024.2.062-0000	3.3.90.30.99	254,00	254,00	0,00	2013000991	

Totais por Unidade Oçamentária R\$: 41.869,40

Total por Unidade Gestora R\$: 41.869,40

Totais Gerais R\$: 2.297.908,61

Francisco Tadeu Augusto Moura
CPF 215.614.101-87
CRC 013.114/10-2-02

GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2013 a 31/12/2013

Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
07010002	06010002	07/01/2013	33903999	04.01.04.121.0011.2009.0000	VB EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS		15,00	15,00	0,00
07010004	27120001	07/01/2013	33903999	12.01.08.122.0021.2055.0000	CICERO GENIVAL GONÇALVES - ME		37.000,00	0,00	37.000,00
07010007	02010103	07/01/2013	33903999	12.01.08.243.0024.2062.0000	ASSOCIACAO PORTEIRENSE DE		2.417,40	0,00	2.417,40
08010003	20040003	08/01/2013	44905100	09.01.15.451.0038.1011.0000	J. G. A. ENGENHARIA LTDA		142.951,97	0,00	142.951,97
08010005	23010001	08/01/2013	33903501	10.01.12.361.0022.2036.0000	JOAQUIM ELIAS DE ARAUJO		180,00	180,00	0,00
08010006	17120011	08/01/2013	33903999	11.01.10.301.0020.2047.0000	FRANCISCO WILKER ALVES DE		3.970,00	3.970,00	0,00
10010003	26120004	10/01/2013	31901301	03.01.04.062.0023.2008.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO		733,28	733,28	0,00
10010005	26120005	10/01/2013	31901301	04.01.04.121.0011.2009.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO		2.164,89	2.164,89	0,00
10010007	26120006	10/01/2013	31901301	04.01.04.121.0011.2009.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO		2.059,88	2.059,88	0,00
10010009	26120018	10/01/2013	33901302	04.01.04.121.0011.2009.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO		4.738,00	4.738,00	0,00
10010017	26120007	10/01/2013	31901301	05.01.12.361.0022.2015.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO		2.906,63	2.906,63	0,00
10010019	26120008	10/01/2013	31901301	06.01.08.122.0014.2018.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO		2.176,25	2.176,25	0,00
10010023	26120010	10/01/2013	31901301	08.01.04.122.1801.2025.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO		1.187,19	1.187,19	0,00
10010025	26120011	10/01/2013	31901301	09.01.04.122.0060.2030.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO		1.974,39	1.974,39	0,00
10010027	26120012	10/01/2013	31901301	10.01.12.361.0004.2032.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO		85.852,19	85.852,19	0,00
10010029	26120013	10/01/2013	31901301	10.01.12.361.0022.2037.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO		27.722,55	27.722,55	0,00
10010031	26120019	10/01/2013	31901301	10.01.12.361.0022.2037.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO		3.652,00	3.652,00	0,00
10010036	26120014	10/01/2013	31901301	11.01.10.301.0020.2045.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO		39.059,61	39.059,61	0,00
10010038	08050005	10/01/2013	31901302	11.01.10.301.0020.2045.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO		7.911,00	7.911,00	0,00
10010040	26120015	10/01/2013	31901301	12.01.08.244.0014.2063.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO		562,27	562,27	0,00
10010042	26120020	10/01/2013	31901302	12.01.08.244.0014.2063.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO		2.500,00	2.500,00	0,00
10010044	26120016	10/01/2013	31901301	13.01.08.122.0024.2066.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO		1.215,96	1.215,96	0,00
10010046	26120017	10/01/2013	31901301	14.01.04.122.0013.2067.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO		300,64	300,64	0,00
10010066	02010050	10/01/2013	33903501	12.01.08.243.0024.2062.0000	FOPAG-BOLSA PETI		2.100,00	2.100,00	0,00
10010067	02010051	10/01/2013	33903501	12.01.08.243.0021.2061.0000	FOPAG - PROJOVEM - MONITOR		5.240,00	5.240,00	0,00
11010001	10020007	11/01/2013	33903501	11.01.10.301.0020.2045.0000	ELTON LUIS BEZERRA LIMA		9.200,00	9.200,00	0,00
11010002	10020005	11/01/2013	33903501	04.01.04.121.0011.2009.0000	JOSE SANTIAGO GONCALVES BEZERRA		14.400,00	14.400,00	0,00
11010003	26120002	11/01/2013	33903999	12.01.08.243.0021.2061.0000	HAROLDO TAVARES DE ARAUJO-ME		5.058,00	5.058,00	0,00
11010004	26120001	11/01/2013	33903999	12.01.08.243.0021.2060.0000	HAROLDO TAVARES DE ARAUJO-ME		3.400,10	3.400,10	0,00
11010005	03120076	11/01/2013	33903501	12.01.08.122.0025.2069.0000	FRANCISCA SOLANGE GOMES RANGEL		4.530,00	4.530,00	0,00
11010006	17100006	11/01/2013	33903003	02.01.04.122.0010.2003.0000	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO		1.287,00	1.287,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2013 a 31/12/2013

Doc. Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
11010007	17010010	33903099	05.01.12.361.0022.2015.0000	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO	1.521,00	0,00
11010008	12090014	33903003	09.01.04.122.0060.2030.0000	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO	4.984,00	0,00
11010010	17010011	33903099	12.01.08.244.0014.2063.0000	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO	1.641,40	0,00
11010011	12090013	33903099	10.01.12.361.0022.2036.0000	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO	1.528,20	0,00
11010012	17010005	33903099	10.01.12.361.0022.2036.0000	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO	1.716,00	0,00
11010013	17100007	33903003	10.01.12.361.0022.2037.0000	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO	17.316,00	0,00
11010014	17100005	33903003	11.01.10.302.0027.2073.0000	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO	5.710,18	0,00
11010015	10120009	33903099	11.01.10.301.0020.2047.0000	F A P B JUNIOR	1.939,67	0,00
11010016	10120008	33903002	11.01.10.302.0027.2073.0000	F A P B JUNIOR	445,85	0,00
11010017	10120007	33903002	11.01.10.302.0027.2073.0000	F A P B JUNIOR	1.975,15	0,00
11010018	11090002	33903003	11.01.10.301.0020.2047.0000	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO	11.042,66	0,00
11010019	28120001	33903003	11.01.10.301.0020.2047.0000	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO	899,94	0,00
11010020	10120006	33903099	11.01.10.301.0020.2046.0000	ANA PAULA SANTANA DE MELO-ME	18.143,10	0,00
11010021	10120012	33903099	11.01.10.301.0020.2046.0000	ANA PAULA SANTANA DE MELO-ME	2.294,27	0,00
11010022	17010012	33903099	13.01.08.122.0024.2066.0000	E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO	474,90	0,00
18010001	17120014	33903099	11.01.10.301.0020.2047.0000	CICERO ROBERTO DE ARAÚJO GOMES -	4.152,90	0,00
18010004	04070006	44905100	09.01.15.451.0036.1010.0000	TERPACOL-TERRAPLANAGEM PAVIMENT.	273.523,30	273.523,30
21010001	17120018	33903601	10.01.12.361.0012.2033.0000	DONINA PEREIRA FILGUEIRA	870,00	0,00
21010002	10120002	33903601	10.01.12.361.0022.2036.0000	JOAO MARCIEL DOS SANTOS	460,00	0,00
21010003	01020001	33903099	10.01.12.361.0022.2037.0000	COPERGA - COMERCIAL DE GÁS PEREIRA	4.810,00	0,00
21010004	05010008	33903601	10.01.12.361.0012.2033.0000	MARIA PEREIRA PEIXOTO	847,00	0,00
21010005	17120019	33903601	10.01.12.361.0012.2033.0000	FRANCISCA FELIANA VITOR DE SOUSA	494,00	0,00
21010006	01020046	33903999	09.01.04.122.0060.2030.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	2.473,00	0,00
21010007	14120003	33903001	11.01.10.302.0027.2073.0000	FARMACE-IND.QUIMICO -FARC.CEARENSE	5.341,84	0,00
21010008	03120013	33903001	11.01.10.302.0027.2073.0000	FARMACE-IND.QUIMICO -FARC.CEARENSE	837,84	0,00
21010009	02010025	33903602	11.01.10.301.0020.2045.0000	EMANUEL RUFINO DE LIMA	1.950,00	0,00
21010011	05010009	33903601	11.01.10.301.0020.2045.0000	MARIA PEREIRA PEIXOTO	406,00	0,00
21010012	07020007	33903602	11.01.10.301.0020.2045.0000	CRISTIANO MENDES DA SILVA	960,00	0,00
21010013	14120002	33903099	11.01.10.122.0020.2043.0000	FRANCISCO JOSE LEAL - EPP	6.224,70	0,00
21010014	20110004	33903005	11.01.10.302.0027.2073.0000	FRANCISCO FRANCELIO DE QUEIROZ	1.285,20	0,00
21010015	20110006	33903005	11.01.10.302.0027.2073.0000	JOSELUCIA VIDAL E VIDAL	406,90	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2013 a 31/12/2013

Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
21010016	17120007	21/01/2013	33903005	11.01.10.302.0027.2073.0000	FRANCISCO LUIZ DE SOUSA		531,80	531,80	0,00
21010017	17120017	21/01/2013	33903005	11.01.10.302.0027.2073.0000	FRANCISCO FRANCISCO DE QUEIROZ		2.709,00	2.709,00	0,00
21010018	20110003	21/01/2013	33903005	11.01.10.302.0027.2073.0000	FRANCISCO LIMEIRA DE SA		1.530,00	1.530,00	0,00
21010019	07020008	21/01/2013	33903602	11.01.10.301.0020.2045.0000	JOAO DIOTILDES VIDAL		340,00	340,00	0,00
21010020	07020006	21/01/2013	33903602	11.01.10.301.0020.2045.0000	ANTONIO PEREIRA CALDAS		300,00	300,00	0,00
21010021	18120002	21/01/2013	33903999	06.01.08.122.0014.2019.0000	POUSADA NOSSA CASA LTDA		825,00	0,00	825,00
21010022	17120012	21/01/2013	33903099	12.01.08.122.0021.2055.0000	C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA -		108,00	108,00	0,00
21010023	01020049	21/01/2013	33903999	12.01.08.244.0014.2063.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA		152,00	152,00	0,00
21010024	26120021	21/01/2013	33903999	12.01.08.244.0014.2063.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA		70,00	70,00	0,00
21010025	26120025	21/01/2013	33903099	12.01.08.243.0024.2062.0000	MARIA EVANGELISTA DE ALMEIDA.		254,00	0,00	254,00
21010026	07120001	21/01/2013	33903999	04.01.04.121.0011.2009.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA		192,00	192,00	0,00
21010027	05010010	21/01/2013	33903501	02.01.04.122.0012.2005.0000	FLAVIO ALVES VIDAL		728,00	728,00	0,00
21010034	28120003	21/01/2013	33903999	12.01.08.122.0021.2055.0000	NUBIA KENNE BENTO FEITOSA		1.950,00	0,00	1.950,00
21010035	28120004	21/01/2013	33903999	12.01.08.122.0021.2055.0000	Z. L. SALVIANO-EPP		248,00	0,00	248,00
22010001	20120001	22/01/2013	44905100	11.01.10.302.0027.2073.0000	CONSTRUCASA CONS. EVENTOS E		20.200,98	0,00	20.200,98
30010001	11010007	30/01/2013	33903099	10.01.12.361.0022.2037.0000	HAROLDO TAVARES DE ARAUJO-ME		2.434,00	0,00	2.434,00
08020020	18120003	08/02/2013	33903999	11.01.10.302.0027.2073.0000	CEDIM CENTRO ESPEC. DE DIAGNOST.		600,00	600,00	0,00
18020003	25060005	18/02/2013	44905100	09.01.15.451.0038.1011.0000	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME		66.687,46	0,00	66.687,46
22030011	31100001	22/03/2013	44905200	10.01.12.361.0022.2038.0000	MAN LATIN AMERICA INDUST E COM DE		690.520,00	0,00	690.520,00
12040015	01110013	12/04/2013	44905100	11.01.10.301.0040.1029.0000	DB CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO		45.086,51	0,00	45.086,51
25040006	25060005	25/04/2013	44905100	09.01.15.451.0038.1011.0000	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME		59.663,70	0,00	59.663,70
25040007	21060001	25/04/2013	44905100	09.01.15.451.0060.1016.0000	PRATIC CONSTRUTORA LTDA		18.005,15	0,00	18.005,15
30040019	20040003	30/04/2013	44905100	09.01.15.451.0038.1011.0000	J. G. A. ENGENHARIA LTDA		17.828,37	0,00	17.828,37
17050013	04070008	17/05/2013	44905100	09.01.15.451.0036.1010.0000	TERPACOL-TERRAPLANAGEM PAVIMENT.		199.797,70	0,00	199.797,70
21050001	30070005	21/05/2013	44905100	11.01.10.301.0040.1029.0000	DB CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO		15.290,76	0,00	15.290,76
22050021	17040001	22/05/2013	44905100	11.01.10.301.0040.1029.0000	JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA ME		24.735,98	0,00	24.735,98
07060016	25060005	07/06/2013	44905100	09.01.15.451.0038.1011.0000	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME		142.233,94	0,00	142.233,94
19060007	27040003	19/06/2013	44905100	09.01.26.782.0003.1022.0000	J. G. A. ENGENHARIA LTDA		18.138,18	18.138,18	0,00
02070062	30070005	02/07/2013	44905100	11.01.10.301.0040.1029.0000	DB CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO		10.894,22	0,00	10.894,22
15080072	01110013	15/08/2013	44905100	11.01.10.301.0040.1029.0000	DB CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO		45.086,51	0,00	45.086,51
21080006	25060005	21/08/2013	44905100	09.01.15.451.0038.1011.0000	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME		160.243,58	0,00	160.243,58

GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2013 a 31/12/2013

Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
22100038	04070006	22/10/2013	44905100	09.01.15.451.0036.1010.0000	TERPACOL-TERRAPLANAGEM PAVIMENT.		55.000,00	0,00	55.000,00
06110032	01110013	06/11/2013	44905100	11.01.10.301.0040.1029.0000	DB CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO		74.340,00	0,00	74.340,00
02120047	03010137	02/12/2013	33903903	11.01.10.301.0020.2044.0000	SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE		0,60	0,60	0,00
05120001	02010039	05/12/2013	33903999	04.01.04.121.0011.2009.0000	ECT - EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E		130,01	130,01	0,00
06120004	25060005	06/12/2013	44905100	09.01.15.451.0038.1011.0000	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME		102.259,36	0,00	102.259,36
10120024	10100013	10/12/2013	33903601	13.01.08.122.0024.2066.0000	JOAQUIM MARCELO VIDAL DOS SANTOS		400,00	400,00	0,00
18120003	04070006	18/12/2013	44905100	09.01.15.451.0036.1010.0000	TERPACOL-TERRAPLANAGEM PAVIMENT.		88.430,72	0,00	88.430,72
26120033	13070002	26/12/2013	33903003	10.01.12.361.0022.2036.0000	AUTO PECAS DOIS IRMAOS LTDA		365,00	365,00	0,00
27120018	28120009	27/12/2013	33903999	01.01.01.031.0001.2001.0000	DIVERSOS CONTRIBUINTES		40,05	40,05	0,00
27120019	28120005	27/12/2013	33903902	01.01.01.031.0001.2001.0000	RAIMUNDO NOGUEIRA LIMA		77,41	77,41	0,00
27120020	28120007	27/12/2013	33903904	01.01.01.031.0001.2001.0000	DIVERSOS CONTRIBUINTES		234,54	234,54	0,00
							2.663.803,53	365.894,92	2.297.908,61

Francisco Tadeu Couto Muniz
CPF 372.893.931-87
CRC 015/14/0-2-05

Relatório da Posição de Restos a Pagar

Data para Apuração dos Saldos: 31/12/2013

Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO E VICE

Nome do credor	Número do Empenho	Data do Empenho	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados			
			Valor Original do Empenho	Saldo no Início do Exercício 2013	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Proc. (a)	Saldo no Início do Exercício	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Não Proc. (b)	Total Geral a Pagar (a) + (b)
E ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRAS	17100006	17/10/2012	4.485,00	1.287,00	1.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FLAVIO ALVES VIDAL	05010010	05/01/2012	8.400,00	728,00	728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NEWLAND VEÍCULOS LTDA	0110001	10/01/2007	250,00	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Totais por Unidade Gestora:				2.265,00	2.015,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00

Unidade Gestora: PROCURADORIA GERAL

Nome do credor	Número do Empenho	Data do Empenho	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados			
			Valor Original do Empenho	Saldo no Início do Exercício 2013	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Proc. (a)	Saldo no Início do Exercício	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Não Proc. (b)	Total Geral a Pagar (a) + (b)
NSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	26120004	26/12/2012	733,28	733,28	733,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais por Unidade Gestora:				733,28	733,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: SEC. ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nome do credor	Número do Empenho	Data do Empenho	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados			
			Valor Original do Empenho	Saldo no Início do Exercício 2013	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Proc. (a)	Saldo no Início do Exercício	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Não Proc. (b)	Total Geral a Pagar (a) + (b)
E ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRAS	02010005	01/02/2007	297,00	297,00	0,00	297,00	0,00	0,00	0,00	297,00
ECT - EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	02010039	02/01/2012	3.500,00	130,01	130,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	07120001	07/12/2012	192,00	192,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	26120005	26/12/2012	2.059,68	2.059,68	2.059,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	26120005	26/12/2012	2.164,89	2.164,89	2.164,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	26120018	26/12/2012	4.738,00	4.738,00	4.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSE SANTIAGO GONCALVES BEZERRA	10020005	10/02/2012	33.000,00	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PEDRO NETO CRUZ COMERCIAL DE PNEUS LTDA	0302001	02/03/2007	28,00	28,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	28,00
PEDRO NETO CRUZ COMERCIAL DE PNEUS LTDA	0302002	02/03/2007	220,00	220,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
V8 EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	05010002	06/01/2012	1.600,00	15,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais por Unidade Gestora:				24.244,58	23.699,58	545,00	0,00	0,00	0,00	545,00

Assinado por: [Assinatura]
Data: 31/12/2013

Relatório da Posição de Restos a Pagar

Data para Apuração dos Saldos: 31/12/2013

Unidade Gestora: SEC. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS

Nome do credor	Número do Empenho	Data do Empenho	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados			Total Geral a Pagar (a) + (b)
			Valor Original do Empenho	Saldo no Início do Exercício 2013	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Proc. (a)	Saldo no Início do Exercício	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	
AUTO PECAS DOIS IRMAOS LTDA	0514002	14/05/2007	428,50	428,50	0,00	428,50	0,00	0,00	428,50
E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRAS	17010010	17/01/2012	23.400,00	1.521,00	1.521,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	26120307	28/12/2012	2.906,63	2.906,63	2.906,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais por Unidade Gestora:				4.856,13	4.427,63	428,50	0,00	0,00	428,50

Unidade Gestora: SEC. DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

Nome do credor	Número do Empenho	Data do Empenho	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados			Total Geral a Pagar (a) + (b)
			Valor Original do Empenho	Saldo no Início do Exercício 2013	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Proc. (a)	Saldo no Início do Exercício	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	
ELIANE MARIA NOVAIS MIRANDA-ME	0327001	27/03/2007	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
FRANCISCO DE ASSIS	0625001	25/08/2006	679,00	679,00	0,00	679,00	0,00	0,00	679,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	26120008	28/12/2012	2.176,25	2.176,25	2.176,25	0,00	0,00	0,00	0,00
POUSADA NOSSA CASA LTDA	18120002	18/12/2012	825,00	0,00	0,00	0,00	825,00	825,00	0,00
Totais por Unidade Gestora:				4.355,25	2.176,25	2.179,00	825,00	825,00	2.179,00

Unidade Gestora: SEC. DE SAUDE E SANEAMENTO

Nome do credor	Número do Empenho	Data do Empenho	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados			Total Geral a Pagar (a) + (b)
			Valor Original do Empenho	Saldo no Início do Exercício 2013	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Proc. (a)	Saldo no Início do Exercício	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	
MARCOS ROBERTO BASTOS DE LIMA	0110002	10/01/2007	795,00	110,00	0,00	110,00	0,00	0,00	110,00
Totais por Unidade Gestora:				110,00	0,00	110,00	0,00	0,00	110,00

Unidade Gestora: SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Nome do credor	Número do Empenho	Data do Empenho	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados			Total Geral a Pagar (a) + (b)
			Valor Original do Empenho	Saldo no Início do Exercício 2013	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Proc. (a)	Saldo no Início do Exercício	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	26120010	28/12/2012	1.187,19	1.187,19	1.187,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais por Unidade Gestora:				1.187,19	1.187,19	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório da Posição de Restos a Pagar

Data para Apuração dos Saldos: 31/12/2013

Unidade Gestora: SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nome do credor	Número do Empenho	Data do Empenho	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados			
			Valor Original do Empenho	Saldo no Início do Exercício 2013	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Proc. (a)	Saldo no Início do Exercício	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Não Proc. (b)	Total Geral a Pagar (a) + (b)
A.L. CONSTRUTORA LTDA-ME	25060005	25/06/2012	640.988,74	0,00	0,00	0,00	531.068,04	531.068,04	0,00	0,00
CARTORIO MATIAS -2 OFICIO)	0910002	10/09/2007	475,00	475,00	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	475,00
CIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA -CAGECE	1203002	03/12/2007	0,10	0,10	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10
CONSTRUTORA RIBEIRO E MATOS CONST. E EMPREEN LT	0926001	26/09/2008	204.760,45	0,00	0,00	0,00	26.961,50	0,00	26.961,50	26.961,50
E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRAS	0126002	26/01/2007	0,90	0,90	0,00	0,90	0,00	0,00	0,00	0,90
E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRAS	12090014	12/09/2012	26.480,00	4.984,00	4.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	01020046	01/02/2012	23.000,00	2.473,00	2.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSIGNE CONSTRUCOES LTDA	1024001	24/10/2008	10.280,75	0,00	0,00	0,00	10.260,75	0,00	10.260,75	10.260,75
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	26120011	26/12/2012	1.974,39	1.974,39	1.974,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
J. G. A. ENGENHARIA LTDA	20040003	20/04/2012	404.772,32	0,00	0,00	0,00	160.780,34	160.780,34	0,00	0,00
J. G. A. ENGENHARIA LTDA	27040003	27/04/2012	40.726,08	18.138,18	18.138,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PHOENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	07010002	07/01/2009	159.324,36	0,00	0,00	0,00	159.324,36	0,00	159.324,36	159.324,36
PRATIC CONSTRUTORA LTDA	21060001	21/06/2012	62.078,73	0,00	0,00	0,00	15.005,15	18.005,15	0,00	0,00
SIMÕES CONSTRUTORA LTDA	05060009	05/06/2009	277.118,34	0,00	0,00	0,00	28.315,92	0,00	28.315,92	28.315,92
TERPAÇOL-TERRAPLANAGEM PAVIMENT E CONSTRUCAC	04070006	04/07/2011	877.984,81	0,00	0,00	0,00	616.751,72	616.751,72	0,00	0,00
WETOR CONSTRUTORA LTDA	16030006	16/03/2010	46.353,00	0,00	0,00	0,00	46.353,00	0,00	46.353,00	46.353,00
Totais por Unidade Gestora:				28.045,57	27.569,57	476,00	1.597.840,78	1.326.625,25	271.215,53	271.691,53

Francisco de Paula Mota
CPF: 014.141.141-17
GRUPO 01/0-2-02

Relatório da Posição de Restos a Pagar

Página:

Data para Apuração dos Saldos: 31/12/2013

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

			Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados			
Nome do credor	Número do Empenho	Data do Empenho	Valor Original do Empenho	Saldo no Exercício 2013	Baixa pelos Pagtos, e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Proc. (a)	Saldo no Início do Exercício	Baixa pelos Pagtos, e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Não Proc. (b)	Total Geral a Pagar (a) + (b)
AUTO PECAS DOIS IRMAOS LTDA	13070002	13/07/2011	1.282,50	365,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COPERGA - COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORIAS LTO	01020001	01/02/2012	21.460,00	4.810,00	4.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DONINA PEREIRA FILGUEIRA	17120018	17/11/2012	870,00	870,00	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRAS	17010005	17/01/2012	35.288,00	1.716,00	1.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRAS	0126002	28/01/2007	6.246,10	6.246,10	0,00	6.246,10	0,00	0,00	0,00	6.246,10
E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRAS	0126001	29/01/2007	192,89	192,89	0,00	192,89	0,00	0,00	0,00	192,89
E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRAS	17100007	17/10/2012	74.100,00	17.316,00	17.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRAS	12090013	12/09/2012	8.480,00	1.528,20	1.528,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ERALDO PENHA LEANDRO	05040034	04/05/2007	192,00	192,00	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	192,00
FRANCISCA FELIANA VITOR DE SOUSA	17120019	17/11/2012	484,00	484,00	484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FRANCISCO IRANDIR TAVARES	06040003	06/04/2010	9.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
GRAFICA CRIAÇÕES & BRINDES LTDA - ME	09120034	09/12/2009	5.312,50	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	770,00	770,00
HAROLD TAVARES DE ARAUJO-ME	14120019	14/12/2009	9.375,00	0,00	0,00	0,00	2.322,00	0,00	2.322,00	2.322,00
HAROLD TAVARES DE ARAUJO-ME	14120018	14/12/2009	2.384,90	0,00	0,00	0,00	1.326,90	0,00	1.326,90	1.326,90
HAROLD TAVARES DE ARAUJO-ME	11010007	11/01/2012	12.397,00	0,00	0,00	0,00	2.434,00	2.434,00	0,00	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	26120013	26/12/2012	27.722,55	27.722,55	27.722,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	26120012	26/12/2012	85.852,19	85.852,19	85.852,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	26120019	26/12/2012	3.652,00	3.652,00	3.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOAO MARCEL DOS SANTOS	10120002	10/12/2012	460,00	460,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOAQUIM ELIAS DE ARAUJO	23010001	23/01/2012	1.500,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAN LATIN AMERICA INDUST E COM DE VEICULOS LTDA	31100001	31/10/2012	690.520,00	0,00	0,00	0,00	690.520,00	690.520,00	0,00	0,00
MARIA PEREIRA PEIXETO	05010008	05/01/2012	14.100,00	847,00	847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIVIANE SOUSA VIDAL DE MELO	07120012	07/12/2009	6.240,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	1.260,00	1.260,00
Totais por Unidade Gestora:				155.413,93	145.812,94	9.630,99	698.632,90	692.954,00	5.678,90	15.309,89

Totais por Unidade Gestora:

[Signature]

Relatório da Posição de Restos a Pagar

Data para Apuração dos Saldos: 31/12/2013

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados			
Nome do credor	Número do Empenho	Data do Empenho	Valor Original do Empenho	Saldo no Início do Exercício 2013	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Proc. (a)	Saldo no Início do Exercício	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Não Proc. (b)	Total Geral a Pagar (a) + (b)
ADALMIR LUIZ DA SILVA	0717001	17/07/2007	424,00	424,00	0,00	424,00	0,00	0,00	0,00	424,00
ANA PAULA SANTANA DE MELO-ME	10120012	10/12/2012	2.294,27	2.294,27	2.294,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANA PAULA SANTANA DE MELO-ME	10120006	10/12/2012	18.143,10	18.143,10	18.143,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTONIO PEREIRA CALDAS	07020006	07/02/2012	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APL HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1204002	04/12/2008	1.872,84	1.872,84	0,00	1.872,84	0,00	0,00	0,00	1.872,84
APL HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0728005	28/07/2006	925,28	925,28	0,00	925,28	0,00	0,00	0,00	925,28
AUTO PECAS DOIS IRMAOS LTDA	1106002	05/11/2007	93,00	93,00	0,00	93,00	0,00	0,00	0,00	93,00
CEDIM CENTRO ESPEC. DE DIAGNOST. POR IMAGEM S/S	18120003	18/12/2012	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES - ME	17120014	17/12/2012	4.152,90	4.152,90	4.152,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRINEIDE MARTINS DOS SANTOS	03080006	03/08/2010	500,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
CONST. METRÓPOLES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES L	0410005	10/04/2008	23.500,30	0,00	0,00	0,00	23.500,30	0,00	23.500,30	23.500,30
CONSTRUCASA CONS. EVENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE	20120001	20/12/2012	20.200,98	0,00	0,00	0,00	20.200,98	20.200,98	0,00	0,00
CRISTIANO MENDES DA SILVA	07020007	07/02/2012	12.800,00	950,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D3 CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DI	30070005	30/07/2012	30.561,52	0,00	0,00	0,00	30.561,52	26.184,96	4.396,54	4.396,54
D3 CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DI	01110013	01/11/2012	238.853,02	0,00	0,00	0,00	238.853,02	164.513,02	74.340,00	74.340,00
E ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRAS	0126001	26/01/2007	1.446,48	1.446,48	0,00	1.446,48	0,00	0,00	0,00	1.446,48
E ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRAS	0126002	26/01/2007	2.627,68	2.627,68	0,00	2.627,68	0,00	0,00	0,00	2.627,68
E ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRAS	11090002	11/09/2012	59.430,00	11.042,66	11.042,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRAS	28120001	28/12/2012	899,94	899,94	899,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRAS	17100005	17/10/2012	20.340,00	5.710,19	5.710,18	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
ELTON LUIS BEZERRA LIMA	10020007	10/02/2012	15.000,00	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMANUEL RUFINO DE LIMA	02010025	02/01/2012	23.400,00	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F A P B JUNIOR	04070010	04/07/2012	35.695,90	0,00	0,00	0,00	24.333,40	0,00	24.333,40	24.333,40
F A P B JUNIOR	10120008	10/12/2012	445,85	445,85	445,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F A P B JUNIOR	10120007	10/12/2012	1.975,15	1.975,15	1.975,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F A P B JUNIOR	10120009	10/12/2012	1.939,67	1.939,67	1.939,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FARMACE-IND-QUIMICO - FARMACEARENSE LTDA	14120003	14/12/2012	5.341,84	5.341,84	5.341,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FARMACE-IND-QUIMICO - FARMACEARENSE LTDA	03120013	03/12/2012	837,84	837,84	837,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FRANCISCO FRANCELIO DE QUEIROZ	17120017	17/12/2012	2.709,00	2.709,00	2.709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FRANCISCO FRANCELIO DE QUEIROZ	20110004	20/11/2012	1.285,20	1.285,20	1.285,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório da Posição de Restos a Pagar

Data para Apuração dos Saldos: 31/12/2013

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome do credor	Número do Empenho	Data do Empenho	Valor Original do Empenho	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados			Total Geral a Pagar (a) + (b)
				Saldo no Exercício 2013	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Proc. (a)	Saldo no Exercício	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Não Proc. (b)	
FRANCISCO JOSE LEAL - EPI	14120002	14/12/2012	6.224,70	6.224,70	6.224,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FRANCISCO LIMEIRA DE SA	20110003	20/11/2012	1.530,00	1.530,00	1.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FRANCISCO LUIZ DE SOUSA	17120007	17/12/2012	531,80	531,80	531,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FRANCISCO WILKER ALVES DE MIRANDA-ME	17120011	17/12/2012	3.970,00	3.970,00	3.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	08060005	05/06/2012	70.000,00	7.911,00	7.911,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	26120014	25/12/2012	39.059,61	39.059,61	39.059,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO CIDADES- CENTRO INT. DESENV. ADM. EST. S	12030009	03/12/2007	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00
JHONY WELLYS BEZERRA COSTA	04030008	04/03/2011	2.310,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	180,00
JOAO DIOTILDES VIDAL	07020008	07/02/2012	11.900,00	340,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA ME	17040001	17/04/2012	81.735,98	0,00	0,00	0,00	24.735,98	24.735,98	0,00	0,00
JOSELUCIA VIDAL E VIDAL	20110006	20/11/2012	406,90	406,90	406,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANOEL LAECIO DE FIGUEIREDO	0112010	12/01/2007	1.650,00	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
MARIA PEREIRA PEIXOTO	05010009	05/01/2012	11.700,00	405,00	405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PEDRO NETO CRUZ COMERCIAL DE PNEUS LTDA	0302003	02/03/2007	58,00	58,00	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00
PRATIC CONSTRUTORA LTDA	02090008	02/09/2011	229.573,35	0,00	0,00	0,00	79.832,85	79.832,85	0,00	79.832,85
RANGEL INACIO DA CRUZ	0918004	19/07/2007	4.300,00	4.300,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL	03010137	03/01/2011	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VICENTE INACIO DE SOUZA	0301003	01/03/2006	475,73	475,73	0,00	475,73	0,00	0,00	0,00	475,73
Totais por Unidade Gestora:				144.321,23	130.188,21	14.153,02	448.538,05	235.634,95	210.903,09	225.056,11

Francisco Tadeu Couto Muniz
 CPF 572.894.931-87
 CRC 015.114/0-2-C2

Relatório da Posição de Restos a Pagar

Data para Apuração dos Saldos: 31/12/2013

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados						
Nome do credor	Número do Empenho	Data do Empenho	Valor Original do Empenho	Saldo no Início do Exercício 2013	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Proc. (a)	Saldo no Início do Exercício	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Não Proc. (b)	Total Geral a Pagar (a) + (b)
ASSOCIAÇÃO PORTEIRENSE DE ASSISTENCIA A FAMILIA	02010103	02/01/2012	29.008,80	0,00	0,00	0,00	2.417,40	2.417,40	0,00	0,00
C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA - ME	17120012	17/12/2012	108,00	108,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CICERO GENIVAL GONÇALVES - ME	27120001	27/12/2012	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00
E. ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTERAS	17010011	17/01/2012	33.960,00	1.641,40	1.641,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FOFAG- PROJovem - MONITOR	02010051	02/01/2012	62.680,00	5.240,00	5.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FOFAG-BOLSA PETI	02010050	02/01/2012	25.200,00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FRANCISCA SOLANGE GOMES RANGEL	03120076	03/12/2012	4.530,00	4.530,00	4.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FRANCISCO IRANDIR TAVARES	07010037	07/01/2010	1.800,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	300,00
HAROLDO TAVARES DE ARAUJO-ME	26120002	26/12/2012	5.058,00	5.058,00	5.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HAROLDO TAVARES DE ARAUJO-ME	26120001	26/12/2012	3.400,10	3.400,10	3.400,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	01020049	01/02/2012	3.000,00	152,00	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	26120021	26/12/2012	70,00	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	26120015	26/12/2012	662,27	662,27	662,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	26120020	26/12/2012	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MARIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	26120025	26/12/2012	254,00	0,00	0,00	0,00	254,00	254,00	0,00	0,00
NUBIA KENNE BENTO FEITOSA	26120003	26/12/2012	1.950,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00
Z. L. SALVIANO-EPP	26120004	26/12/2012	248,00	0,00	0,00	0,00	248,00	248,00	0,00	0,00
Totais por Unidade Gestora:				25.361,77	25.361,77	0,00	42.169,40	41.859,40	300,00	300,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

			Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados			
Nome do credor	Número do Empenho	Data do Empenho	Valor Original do Empenho	Saldo no Início do Exercício 2013	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Proc. (a)	Saldo no Início do Exercício	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Não Proc. (b)	Total Geral a Pagar (a) + (b)
E ALVES & FILHO LTDA - POSTO PORTEIRAS	17010012	17/01/2012	8.718,00	474,80	474,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	26120016	26/12/2012	1.215,96	1.215,96	1.215,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOAQUIM MARCELO VIDAL DOS SANTOS	10100013	10/10/2012	815,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais por Unidade Gestora:				2.090,86	2.090,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data para Apuração dos Saldos: 31/12/2013

Relatório da Posição de Restos a Pagar

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO

Nome do credor	Número do Empenho	Data do Empenho	Valor Original do Empenho	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados			Total Geral a Pagar (a) + (b)
				Saldo no Início do Exercício 2013	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Proc. (a)	Saldo no Início do Exercício	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Não Proc. (b)	
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	28120017	26/12/2012	300,64	300,64	300,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
W. L. FORMAÇÃO, FOMENTOS E ELABORAÇÃO DE PROJETO	18080009	16/08/2010	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Totais por Unidade Gestora:				5.300,64	300,64	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Nome do credor	Número do Empenho	Data do Empenho	Valor Original do Empenho	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados			Total Geral a Pagar (a) + (b)
				Saldo no Início do Exercício 2013	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Proc. (a)	Saldo no Início do Exercício	Baixa pelos Pagtos. e/ou Cancelamentos	Saldo a Pagar Não Proc. (b)	
DIVERSOS CONTRIBUINTES	28120007	28/12/2012	2.892,18	243,54	234,54	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00
DIVERSOS CONTRIBUINTES	28120009	28/12/2012	255.590,76	40,05	40,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAIMUNDO NOGUEIRA LIMA	28120005	28/12/2012	867,20	77,41	77,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais por Unidade Gestora:				361,00	352,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00
Total Geral:				358.676,43	365.894,92	32.781,51	2.786.006,13	2.297.908,61	488.097,52	520.879,03

Francisco Teodoro Couto Moura

CPF: 2.338.410.31-87

CRC 013114/0-2-CE

Aquisição de Bens Móveis

Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO E VICE

Unidade Orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
26/03/2013	22030004	F A P B JUNIOR	04.124.0010.2.006-0000	4.4.90.52.00	536	2.600,00	B. Móvel

Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA TIPO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GAPREV.

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
5738	Multifuncional Laser Monocromática 3 em 1	2.600,000	1	2.600,000
26/07/2013 25070003	ANA PAULA SANTANA DE MELO-ME	04.124.0010.2.006-0000	4.4.90.52.00	697

Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GAPREV.

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
1358	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESTOFADO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO PRI	285,000	1	285,000
2515	ARMARIO DE AÇO C/02 PORTAS 04 BANDEJAS 1,90 X 0,80	789,000	3	2.367,000
5939	CONJUNTO EM L: MESA C/GAVETAS, CONEXÃO E MASA C/SUP. P/TECL. RET	649,000	1	649,000
5940	ESTANTE DE AÇO 03 BANDEJAS	94,000	2	188,000
5946	SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR	139,000	3	417,000

01/03/2013 31070006 ANA PAULA SANTANA DE MELO-ME

Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER AS ATIVIDADES JUNTO AO GAPREV.

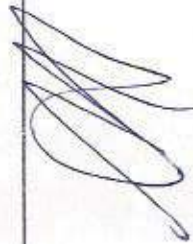
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
5917	FURADEIRA 550W	405,000	1	405,000
5920	REBITADOR MANUAL GIRATORIO 360°	176,000	1	176,000
27/08/2013 26080016	ANA PAULA SANTANA DE MELO-ME	04.124.0010.2.006-0000	4.4.90.52.00	000000722

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISICAO DE 01(UMA) CAMERA DIGITAL E 01(UM) DATA SHOW PARA MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
2002	DATA SHOW	2.600,000	1	2.600,000
5913	CAMARA DIGITAL 18.2MPX SEMIPROFISSIONAL	3.000,000	1	3.000,000

Total por Unidade Orçamentária R\$: 12.687,00

Total por Unidade Gestora R\$: 12.687,00



Aquisição de Bens Móveis

Unidade Gestora: SEC. ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 Unidade Orçamentária: 0401 - SEC. ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vir Liquidado R\$	Var. Pat.
26/03/2013	22030005	F A P B JUNIOR	04.123.0011.2.010-0000	4.4.90.52.00	538	2.600,00	B. Móvel
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA TIPO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
5738	Multifuncional Laser Monocromática 3 em 1	2.600,000	1	2.600,000			
06/07/2013	08070003	JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO-ME	04.123.0011.2.010-0000	4.4.90.52.00	000001311	8.370,00	B. Móvel
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISICAO DE MICROCOMPUTADOR COMPLETO PARA MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SETOR CONTABIL							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
5951	MICROCOMPUTADOR COR I5,8G, HD500, MONITOR,MOUSE,TECL.E NOBRE,	2.790,000	3	8.370,000			
25/07/2013	23070006	JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO-ME	04.123.0011.2.010-0000	4.4.90.52.00	000001330	2.350,00	B. Móvel
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISICAO DE 01(UM) MICROCOMPUTADOR COMPLETO DESTINADO AO SETOR DE COORDENACAO DESTA SECRETARIA							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
5950	MICROCOMPUTADOR COR I3,4G, HD500, MONITOR,MOUSE,TECL.E NOBRE,	2.350,000	1	2.350,000			
07/08/2013	05080003	JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO-ME	04.123.0011.2.010-0000	4.4.90.52.00	000001386	429,00	B. Móvel
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A AQUISICAO DE 01 (UM) FORNO MICROONDAS DESTINADO A CANTINA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
6667	FORNO MICROONDAS CAP. 31 LTS.	429,000	1	429,000			
Total por Unidade Orçamentária R\$:						13.749,00	
Total por Unidade Gestora R\$:						13.749,00	

Francisco Tadeu Ceato Muniz
 C.P.N. 872.894.931-87
 CRC 015.114/0-2-C2

Aquisição de Bens Móveis

Unidade Gestora: SEC. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade Orçamentária: 0501 - SEC. EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Valor Liquidado R\$	Var. Pat.
26/03/2013	22030006	F A P B JUNIOR	12.361.0022	2.015-0000	4.4.90.52.00	539	2.600,00
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA TIPO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO.							
	Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	5738	Multifuncional Laser Monocromática 3 em 1	2.600,000	1	2.600,000		
02/12/2013	22110007	DATA HORA BRINDES COM E CONFEC DE BRINDES LTDA	12.361.0022	2.015-0000	4.4.90.52.00	1085	3.800,00
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISICAO DE 01 RELOGIO DE PONTO PARA INSTALACAO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
	Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	6834	RELOGIO DE PONTO P/BOBINA 40	3.800,000	1	3.800,000		
Total por Unidade Orçamentária R\$:						6.400,00	
Total por Unidade Gestora R\$:						6.400,00	

Francisco Fabiano Muntz
CPF 372.844.381-07
CRC 013.114/0-2-CE

Aquisição de Bens Móveis

Unidade Gestora: SEC. DO TRABALHO E ACAO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 0601 - SEC. DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

Data: 26/03/2013 Nº Emp. 22030007 Nome do credor: F A P B JUNIOR Nota Fiscal: 08.122.0014.2.018-0000 4.4.90.52.00 537 Vir Liquidado R\$: 2.600,00 Var. Pat. B. Móvel

Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA TIPO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
5738	Multifuncional Laser Monocromática 3 em 1	2.600,000	1	2.600,000
25/11/2013 22110003	DATA HORA BRINDES COM E CONFECAO DE BRINDES LTDA	08.122.0014.2.018-0000	4.4.90.52.00	000001081
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISICAO DE UM RELOGIO DE PONTO PARA INSTALACAO NA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL			

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
6834	RELOGIO DE PONTO P/BOBINA 40	3.800,000	1	3.800,000
Total por Unidade Orçamentária R\$:				6.400,00
Total por Unidade Gestora R\$:				6.400,00

Francisco Tadeu Couto Muntz
CPF 012.894.031-87
CRC 015114/0-2-CÉ

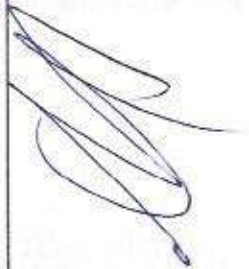
Aquisição de Bens Móveis

Unidade Gestora: SEC. DE SAUDE E SANEAMENTO
Unidade Orçamentária: 0701 - SEC. DE SAUDE E SANEAMENTO

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
26/03/2013	22030008	F A P B JUNIOR	10.122.1001.2.024.0000	4.4.90.52.00	535	2.600,00	B. Móvel
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA TIPO IMPRESSORA							
MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
5738	Multifuncional Laser Monocromática 3 em 1	2.600,000	1	2.600,000			

Total por Unidade Orçamentária R\$: 2.600,00

Total por Unidade Gestora R\$: 2.600,00



Francisco  Grato Muniz
CPF: 372.084.001-87
CRC 016.114/O-2-CE

Aquisição de Bens Móveis

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade Oçamentária: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
05/02/2013	31100001	MAN LATIN AMERICA INDUST E COM DE VEICULOS LTDA	12.361.0022.2.038-0000	4.4.90.52.00	000246260	226.840,00	B. Móvel
		Histórico: AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIARIO DE ALUNOS DA EDUCACÃO BASICA PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, CONF TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 3850/2012-FNDE.					
	Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	5616	ONIBUS RURAL ESCOLAR ORE 3 S/ PLATAFORMA - CAP DE 44 A 59	226.840,000	1	226.840,000		
05/02/2013	31100001	MAN LATIN AMERICA INDUST E COM DE VEICULOS LTDA	12.361.0022.2.038-0000	4.4.90.52.00	000246261	226.840,00	B. Móvel
		Histórico: AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIARIO DE ALUNOS DA EDUCACÃO BASICA PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, CONF TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 3850/2012-FNDE.					
	Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	5616	ONIBUS RURAL ESCOLAR ORE 3 S/ PLATAFORMA - CAP DE 44 A 59	226.840,000	1	226.840,000		
05/02/2013	31100001	MAN LATIN AMERICA INDUST E COM DE VEICULOS LTDA	12.361.0022.2.038-0000	4.4.90.52.00	000243738	236.840,00	B. Móvel
		Histórico: AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIARIO DE ALUNOS DA EDUCACÃO BASICA PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, CONF TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 3850/2012-FNDE.					
	Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	5617	ONIBUS RURAL ESCOLAR ORE 3 C/ PLATAFORMA(PICAD DE RODAS) - CAP	236.840,000	1	236.840,000		
11/09/2013	09090010	JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO-ME	12.365.0022.2.041-0000	4.4.90.52.00	1448	8.219,20	B. Móvel
		Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA E PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL ATRAVES DO PROGRAMA DE APOIO A CRECHE					
	Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	5681	KIT JOGOS MATEMÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 2 E 3 ANOS	186.800	44	8.219,200		
11/09/2013	09090011	JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO-ME	12.365.0022.2.041-0000	4.4.90.52.00	1449	8.219,20	B. Móvel
		Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA E PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL ATRAVES DO PROGRAMA DE APOIO A CRECHE					
	Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	5682	KIT LETRAMENTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 2 E 3 ANOS	186.800	44	8.219,200		
11/09/2013	09090012	JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO-ME	12.365.0022.2.041-0000	4.4.90.52.00	1457	17.895,50	B. Móvel
		Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA E PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL ATRAVES DO PROGRAMA DE APOIO A CRECHE					
	Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	774	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS S/FORNO	1.150,000	1	1.150,000		
	1340	GELADEIRA 380 L	1.496,500	3	4.489,500		
	2621	BEBEDOURO C/04 TORNEIRAS E FILTRO DE CARVAO CROMADO	3.600,000	3	10.800,000		
	5738	Multifuncional Laser Monocromática 3 em 1	1.450,000	1	1.450,000		

Aquisição de Bens Móveis

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
11/09/2013	09090013	JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO-ME	12.365.0022.2.041-0000	4.4.90.52.00	1453	2.120,00	B. Móvel

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA E PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL ATRAVES DO PROGRAMA DE APOIO A CRECHE

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
6684	Colchonele- dimensões aproximadas: 1,20 x 0,60 x 0,05; com capa plástica lavável	26.500	80	2.120.000

11/09/2013 09090014 JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO-ME 12.365.0022.2.041-0000 4.4.90.52.00 1455 8.170,00 B. Móvel

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA E PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL ATRAVES DO PROGRAMA DE APOIO A CRECHE

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
6687	1 Alfabeto móvel, 1 alfabeto silábico e 1 domono de letras	215.000	38	8.170.000

11/09/2013 09090015 JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO-ME 12.365.0022.2.041-0000 4.4.90.52.00 1452 4.248,00 B. Móvel

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA E PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL ATRAVES DO PROGRAMA DE APOIO A CRECHE

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
6683	Varal de letras (alfabeto) em EVA	72.000	59	4.248.000

11/09/2013 09090016 JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO-ME 12.365.0022.2.041-0000 4.4.90.52.00 1454 8.170,00 B. Móvel

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA E PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL ATRAVES DO PROGRAMA DE APOIO A CRECHE

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
6686	KIT JOGOS MATEMÁTICOS PARA EDUCACAO INFANTIL 4 E 5 ANOS	215.000	38	8.170.000

16/09/2013 09090017 JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO-ME 12.365.0022.2.041-0000 4.4.90.52.00 1466 7.347,00 B. Móvel

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA E PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL ATRAVES DO PROGRAMA DE APOIO A CRECHE

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
6685	colecção Lendo e escrevendo.volta e meia vamos dar, muitas histórias vamos cont	118.500	62	7.347.000

Total por Unidade Orçamentária R\$: 754.908,90

Total por Unidade Gestora R\$: 754.908,90

Francisco  Costa Moutz
CPF: 014.141.187
CRC 0114/0-2-05

Aquisição de Bens Móveis

Unidade Gestora:		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Oçamentária:		1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
24/01/2013	23010001	MAESIO CANDIDO VIEIRA	10.302.0027.2.073-0000	4.4.90.52.00	000011030	1.237,00	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DORMITÓRIO DOS MOTORISTAS DA AMBULANCIA DO HPP.							
Cód. Item	Nome do item		Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
1338	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE PEDESTAL 60cm PRETO		199,000	1	199,000		
3699	TV 21 TELA PLANA C/CONTROLE		439,000	1	439,000		
5657	COLCHAO TIPO BICAMA 100 X 200X52		599,000	1	599,000		
26/03/2013	22030002	F A P B JUNIOR	10.301.0020.2.045-0000	4.4.90.52.00	000000534	16.032,00	B. Móvel
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DESTINADO AS SALAS DE VACINAS JUNTO AS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.							
Cód. Item	Nome do item		Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
1600	NOBREAK 700VA		351,000	6	2.106,000		
5736	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE, HD500, MEM4GB MON LCD 18p.kit mult.		1.860,000	6	11.160,000		
5737	Impressora Laserjet, USB 2.0		461,000	6	2.766,000		
28/05/2013	27050037	FRANKLIN ALVES DA SILVA-ME	10.301.0020.2.047-0000	4.4.90.52.00	3641	18.969,78	B. Móvel
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AS UNIDADES DE SAUDE DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA.							
Cód. Item	Nome do item		Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
5371	Antropômetro Infantil Coluna de madeira		39,000	1	39,000		
5372	Autoclave odontológico		2.300,000	1	2.300,000		
5377	Biombo Duplo Bandeiras Laterais - com rodízios: estrutura tubular redonda em aç		390,000	2	780,000		
5378	Braçadeira para medidor de tensão (tensiómetro).		47,170	2	94,340		
5379	Cadeira odontológica completa (cadeira, equipo, refletor e mocho)		7.500,000	1	7.500,000		
5381	Carro/maca, com cabeceira móvel, elevação por meio de manivela e grades latera		1.600,000	2	3.200,000		
5382	Colchonete p/maca 1.90x0.60m		171,000	8	1.368,000		
5383	Compressor odontológico		1.600,000	1	1.600,000		
5385	Escada 2 degraus em aço tubular, altura: 0.38 a 0.40m; largura: 0.48m		74,000	3	222,000		
5386	Estetoscópio - com diafragma duplo de alta sensibilidade e tubo em PVC		10,110	4	40,440		
5387	Foco Clínico Tipo Ginecológico/Otorrino/Pequenas cirurgias: Bi volt 110/220 V		412,000	3	1.236,000		
5399	Suporte para soro, com 04 ganchos soldados horizontalmente. Altura mínima: 2.2		77,000	3	231,000		
5400	Tensiómetro adulto - manômetro aneróide com visor graduado 0 a 300 mm/Hg		43,000	3	129,000		
5401	Tensiómetro infantil - Manômetro aneróide com visor graduado 0 a 300 mm/Hg		46,000	5	230,000		
28/06/2013	25060007	FRANKLIN ALVES DA SILVA-ME	10.301.0020.2.047-0000	4.4.90.52.00	3744	10.220,00	B. Móvel
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AS UNIDADES DE SAUDE DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA.							
Cód. Item	Nome do item		Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		



Aquisição de Bens Móveis

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Oçamentária: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Cód. Item	Nome do item	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Valor Total R\$	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
					Valor Unitário R\$	Quantidade				
			5370	Amalgamador	591.000	2		1.182.000		
			5381	Carro/maca, com cabeceira móvel, elevação por meio de manivela e grades laterais	1.600.000	1		1.600.000		
			5384	Conjunto de Oxigênio Portátil com cilindro de aço 3 Litros/carrinho de transport	1.010.000	3		3.030.000		
			5388	Fotopolimerizador	539.000	2		1.078.000		
			5389	Kit peça de mão odontológico (caneta, contra-ângulo, peça reta e micrometro)	624.000	2		1.248.000		
			5396	Otoscópio com Transmissão de luz por fibra óptica: Lâmpada Xénon Alógena de 2	380.000	3		1.140.000		
			5397	Reanimador Adulto, manual	157.000	3		471.000		
			5398	Reanimador infantil	157.000	3		471.000		
08/07/2013	05070010	FRANKLIN ALVES DA SILVA-ME			10.301.0020.2.047-0000	4.4.90.52.00		3770	9.984,28	B. Móvel
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AS UNIDADES DE SAUDE DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA.										

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
5373	Balança antropométrica mecânica, com Régua antropométrica	747.000	2	1.494.000
5376	Balança mecânica pessoal de piso, portátil; Capacidade: 130 kg	27.300	6	163.800
5390	Lanterna clínica, em metal cromado ou alumínio, lâmpada 2.5V a vácuo	11.700	3	35.100
5392	Máscara de oxigênio facial alongada tamanho adulto	15.590	2	31.180
5393	Máscara de PVC transparente, atóxica	7.800	4	31.200
5394	Micro Bomba Aspiradora/Sugadora	2.600.000	3	7.800.000
5395	Nebulizador completo	143.000	3	429.000
12/07/2013	10070004	CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES - ME		
		10.301.0020.2.047-0000	4.4.90.52.00	281
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO MEDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA.				

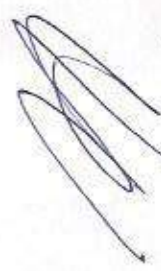
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
5928	ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL	749.000	3	2.247.000
5395	Nebulizador completo	279.000	5	1.395.000
13/07/2013	10070004	CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES - ME		
		10.301.0020.2.047-0000	4.4.90.52.00	283
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO MEDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA.				

Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
2558	MESA GINECOLÓGICA ALCOCHOADA	998.000	4	3.992.000
3919	MESA DE MAYO	399.000	2	798.000
4434	Mocho odontológico	779.000	4	3.116.000
5385	Escada 2 degraus em aço tubular: altura 0,38 a 0,40m; largura 0,43m	145.000	10	1.450.000
5929	CARRO PARA CURATIVO HOSPITALAR	560.000	6	3.360.000

Aquisição de Bens Móveis

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
5931	MACA/MESA CLINICA COM CABECEIRA MOVEL	1.859.000	12	22.308.000			
5934	NEGATOSCOPIO	770.000	3	2.310.000			
5935	UNIDADE MOVEL DE OXIGENIO PORTATIL	3.950.000	3	11.850.000			
15/07/2013 15070005	FRANKLIN ALVES DA SILVA-ME	10.301.0020.2.047-0000	4.4.90.52.00	3792		8.355,00	B. Móvel
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AOS POSTOS DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA						
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
5379	Cadeira odontológica completa (cadeira, equipo, refletor e mocho)	7.500.000	1	7.500.000			
5391	Lixeira (Balde) inox c/ pedal, 12L	171.000	5	855.000			
15/07/2013 15070006	FRANKLIN ALVES DA SILVA-ME	10.301.0020.2.047-0000	4.4.90.52.00	3814		1.493,64	B. Móvel
Histórico:	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AOS POSTOS DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA						
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
5374	Balança de Moia com gancho, pediátrica portátil, em tubo quadrado de alumínio	81.680	18	1.470.240			
5390	Lanterna clinica, em metal cromado ou alumínio, lâmpada 2,5V à vácuo	11.700	2	23.400			
17/07/2013 15070009	CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES - ME	10.302.0027.2.073-0000	4.4.90.52.00	284		389,00	B. Móvel
Histórico:	VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE USO MEDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER ATENDER O HOSPITAL DE PEQUENO PORTE.						
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
5932	MAMOMETRO	389.000	1	389.000			
26/07/2013 25070004	ANA PAULA SANTANA DE MELO-ME	10.301.0020.2.047-0000	4.4.90.52.00	696		38.351,00	B. Móvel
Histórico:	VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA.						
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
4	CADEIRA DE RODAS	199.000	3	597.000			
1329	CADEIRA PLÁSTICA S/BRAÇO	52.000	80	4.160.000			
1360	Estante de aço c/ 06 prateleiras 1,98 x 0,92 x 0,26	155.000	40	6.200.000			
2454	CADEIRA LONGARINA C/ 03 LUGARES	599.000	2	1.198.000			
2515	ARMARIO DE AÇO C/02 FORTAS 04 BANDEJAS 1,90 X 0,80	769.000	5	3.945.000			
2549	BIRÔ 1,20 x 0,60 C/ 02 GAVETAS	285.000	6	1.710.000			
4476	Fichário em aço c/04 gavetas para pasta suspensa	579.000	11	6.369.000			
5938	CADEIRA ESTOFADA 4 PES TUBULAR	140.000	96	13.440.000			
5941	MESA PARA IMPRESSORA	122.000	6	732.000			



Aquisição de Bens Móveis

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Oçamentária: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
30/07/2013	29070018	CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES - ME	10.302.0027.2.073-0000	4.4.90.52.00	289	5.250,00	B. Móvel
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE.							
	Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	4554	CENTRIFUGA	5.250,000	1	5.250,000		
30/07/2013	29070037	CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES - ME	10.301.0020.2.047-0000	4.4.90.52.00	290	5.120,00	B. Móvel
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER UNIDADES DE SAUDE DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA.							
	Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	5933	MESA AUXILIAR INOX	640,000	8	5.120,000		
30/07/2013	29070039	JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO-ME	10.302.0027.2.073-0000	4.4.90.52.00	1340	640,00	B. Móvel
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DEPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O HOSPITAL DE PEQUENO PORTE.							
	Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	5949	IMPRESORA LASERJET	640,000	1	640,000		
30/07/2013	29070040	JOSINEIDE MORAIS TRIBUTINO-ME	10.301.0020.2.047-0000	4.4.90.52.00	1339	17.940,00	B. Móvel
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER UNIDADES DE SAUDE DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA.							
	Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	5949	IMPRESORA LASERJET	640,000	8	3.840,000		
	5950	MICROCOMPUTADOR COR I3.4G, HD500, MONITOR MOUSE, TECL E NOBRE.	2.350,000	6	14.100,000		
01/08/2013	31070003	ANA PAULA SANTANA DE MELO-ME	10.301.0020.2.047-0000	4.4.90.52.00	703	1.930,00	B. Móvel
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER UNIDADES DE SAUDE DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA.							
	Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	5918	GELADEIRA 240L 220V	965,000	2	1.930,000		
08/08/2013	07080013	ANA PAULA SANTANA DE MELO-ME	10.301.0020.2.047-0000	4.4.90.52.00	707	6.500,00	B. Móvel
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AS UNIDADES DE SAUDE DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA.							
	Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	5943	MESA TIPO RACK PARA COMPUTADOR	465,000	12	5.580,000		
	5944	QUADRO BRANCO 1,20x0,80m	115,000	8	920,000		
08/08/2013	07080013	ANA PAULA SANTANA DE MELO-ME	10.301.0020.2.047-0000	4.4.90.52.00	708	45.650,00	B. Móvel
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AS UNIDADES DE SAUDE DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA.							
	Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	5290	Central de ar condicionado 16000BUT/H	2.500,000	8	20.000,000		
	5919	PURIFICADOR DE ÁGUA, DUAS TORNEIRAS, 220V	1.710,000	15	25.650,000		



Aquisição de Bens Móveis

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vir Liquidado R\$	Var. Pat.
08/08/2013	07080013	ANA PAULA SANTANA DE MELO-ME	10.301.0020.2.047-0000	4.4.90.52.00	709	1.710,00	B. Móvel
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AS UNIDADES DE SAUDE DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA.							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
5919	PURIFICADOR DE ÁGUA, DUAS TORNEIRAS. 220V	1.710,000	1	1.710,000			
14/08/2013	07080013	ANA PAULA SANTANA DE MELO-ME	10.301.0020.2.047-0000	4.4.90.52.00	716	11.990,00	B. Móvel
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AS UNIDADES DE SAUDE DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA.							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
5936	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS	1.199,000	10	11.990,000			
27/08/2013	26080013	ANA PAULA SANTANA DE MELO-ME	10.301.0020.2.047-0000	4.4.90.52.00	000000724	25.731,00	B. Móvel
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
2454	CADEIRA LONGARINA C/ 03 LUGARES	599,000	18	10.782,000			
2515	ARMARIO DE AÇO C/02 PORTAS 04 BANDEJAS 1,90 X 0,80	789,000	11	8.679,000			
2549	BIRÔ 1,20 x 0,60 C/02 GAVETAS	285,000	22	6.270,000			
27/08/2013	26080017	ANA PAULA SANTANA DE MELO-ME	10.301.0020.2.047-0000	4.4.90.52.00	000000723	1.359,00	B. Móvel
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA ATENDER ATIVIDADES COMO REUNIOES E PALESTRAS DENTRO DO SERVICO MUNICIPAL DE SAUDE							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
3542	MICROFONE C/FIO	282,000	2	564,000			
5912	Caixa de som amplificada 400W	795,000	1	795,000			
11/12/2013	10120002	MAESIO CANDIDO VIEIRA	10.301.0020.2.045-0000	4.4.90.52.00	000015887	2.073,00	B. Móvel
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS DESTINADOS A CASA DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
2463	TELEVISÃO 21"	399,000	1	399,000			
2465	VENTILADOR DE COLUNA 40cm	149,000	2	298,000			
4851	MICROONDAS 20L	289,000	1	289,000			
5942	MESA COM 4 CADEIRAS. ESTRUTURA TUBULAR	349,000	1	349,000			
6835	GUARDA ROUPAS C/04 PORTAS	369,000	2	738,000			
Total por Unidade Orçamentária R\$:						283.870,70	
Total por Unidade Gestora R\$:						283.870,70	



Francisco Tadeu Scuto
CNPJ 37.664.031/87
CRC 015.14702-02

Total por Unidade Gestora R\$:

283.870,70

Aquisição de Bens Móveis

Unidade Gestora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA				
Unidade Oçamentária:		1201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Var. Pat.
11/06/2013	07060004	ADRIANO CAMPOS PARENTE	08.122.0025.2.069-0000	4.4.90.52.00	000001751	B. Móvel
Histórico:		VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM AQUISICAO DE 02 COMPUTADORES PARA MANUTENCAO DO BOLSA FAMILIA DENTRO DO PROGRAMA DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGO				
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
1585	MOUSE USB OPTICO	12.000	2	24.000		
1589	TECLADO USB	15.000	2	30.000		
5898	UPD CORE 17/6 GB/1TB/GRAV	1.923.000	2	3.846.000		
01/08/2013	31070004	ANA PAULA SANTANA DE MELO-ME	08.244.0014.2.063-0000	4.4.90.52.00	705	B. Móvel
Histórico:		VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA DESTINADO A PROTECAO DE CONDUTORES DE VEICULO OFICIAL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.				
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
5915	CAPACETE PARA MOTOCICLISTA	90.000	2	180.000		
08/08/2013	07080011	ANA PAULA SANTANA DE MELO-ME	08.244.0014.2.063-0000	4.4.90.52.00	710	B. Móvel
Histórico:		VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES ASSISTIDAS ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.				
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
5916	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 8.000 BTUS	1.450.000	2	2.900.000		
5945	RACK EM MDF 1,22x0,36x0,63 COM 1 PORTA E RODAS/PES	500.000	1	500.000		
09/09/2013	08080006	ANA PAULA SANTANA DE MELO-ME	08.244.0014.2.063-0000	4.4.90.52.00	711	B. Móvel
Histórico:		VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES ASSISTIDAS ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.				
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
5943	MESA TIPO RACK PARA COMPUTADOR	465.000	3	1.395.000		
Total por Unidade Oçamentária R\$:					8.875,00	
Total por Unidade Gestora R\$:					8.875,00	

Francisco Tadeu Couto Muniz
O.P.N. 372.884.034-87
CRC 015114/0-2-CÉ

PREF. MUNICIPAL DE FORTELEIKAS
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0014.2.063-0000
4.4.90.52.00
000001751

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

01/08/2013	31070005	ANA PAULA SANTANA DE MELO-ME
------------	----------	------------------------------

5915 CAPACETE PARA MOTOCICLISTA

Total por Unidade Gestora R\$:	180,00
---------------------------------------	--------

Francisco Tellez Ceuto Montz
CPR 31534104.07
CRC 31534104.02-GE

Aquisição de Bens Móveis

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Unidade Orçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Data: 27/12/2013 N° Emp. 03010010 Nome do credor

Histórico: DIVERSOS CONTRIBUINTES

MATERIAL PERMANENTE

Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	S/NF	5.952,00	B. Móvel

Total por Unidade Orçamentária R\$:

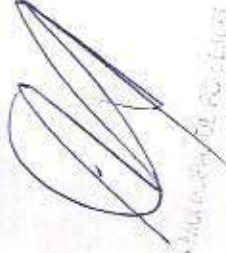
5.952,00

Total por Unidade Gestora R\$:

5.952,00

Total Geral R\$:

1.095.822,60


PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

W. Noel F. dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 128.492.934-72


Francisco Tavares Costa Junior
CPF: 023.081.734-47
CNPJ: 01.314.013-08

Aquisição/Construção de Bens Imóveis

Unidade Gestora: SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 0901 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
05/12/2013	09010004	J. G. A. ENGENHARIA LTDA	15.451.0060.1.016-0000	4.4.90.51.00	000138	71.960,00	B. Imóvel

Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM LOCALIDADE DENOMINADA SÍTIO LOGRADOURO NESTE MUNICÍPIO, NOS MOLDES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 764742/2011, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Total por Unidade Orçamentária R\$: 71.960,00

Total por Unidade Gestora R\$: 71.960,00

Fra. C. Sca. Leão Couto Muniz
CPF nº 378.844.081-87
CRC 015114/0-2-CE

Peterson A. L. C. Silva

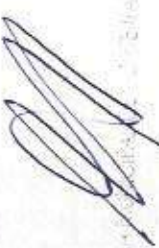
Márcia Romeu Miranda
Peterson Muniz
CPF nº 128.196.901-79

GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
Aquisição/Construção de Bens Imóveis

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Unidade Gestora:		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Unidade Oçamentária:		1001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Var. Pat.
26/12/2013	25110004	LOGUS SERVICE LTDA - ME	12.361.0039.1024-0000	4.4.90.51.00	0073	B. Imóvel
		Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVICO DE ENGENHARIA PARA A EXECUCAO DAS OBRAS DE RECUPERACAO E AMPLIACAO DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO				
		Total por Unidade Oçamentária R\$:				267.557,44
		Total por Unidade Gestora R\$:				267.557,44

Francisco  Couto Muntz
CPF: 0.514.931-87
CRC 015114/0-2-C2


Manoel Acácio Miranda
Prefeito Municipal
CPF: 128.496.934-72

GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
Aquisição/Construção de Bens Imóveis

Período:

(01/01/2013 a 31/12/2013)

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
22/01/2013	20120001	CONSTRUCASA CONS. EVENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBR	10.302.0027.2.073-0000	4.4.90.51.00	00000110	20.200,98	B. Imóvel
Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DORMITÓRIO PARA MOTORISTAS DAS AMBULÂNCIAS JUNTAS AO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE.							
11/04/2013	01110013	DB CONSTRUÇÕES INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE OB	10.301.0040.1.029-0000	4.4.90.51.00	0000133	45.086,51	B. Imóvel
Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAUDE EM LOCALIDADE DENOMINADA SÍTIO PRATA E VILA BARREIROS.							
20/05/2013	30070005	DB CONSTRUÇÕES INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE OB	10.301.0040.1.029-0000	4.4.90.51.00	0000144	15.290,76	B. Imóvel
Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE BACILOSCOPIA NA SEDE DO MUNICÍPIO (ANEXO AO POSTO DE SAUDE LOCALIZADO A RUA JOSE DE ALENCAR).							
22/05/2013	17040001	JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA ME	10.301.0040.1.029-0000	4.4.90.51.00	0000000088	24.735,98	B. Imóvel
Histórico: REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE NAS LOCALIDADES DISTRITO SIMÃO E CENTRO DE SAUDE DA SEDE DO MUNICÍPIO.							
28/06/2013	30070005	DB CONSTRUÇÕES INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE OB	10.301.0040.1.029-0000	4.4.90.51.00	0000146	10.894,22	B. Imóvel
Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE BACILOSCOPIA NA SEDE DO MUNICÍPIO (ANEXO AO POSTO DE SAUDE LOCALIZADO A RUA JOSE DE ALENCAR).							
04/11/2013	01110013	DB CONSTRUÇÕES INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE OB	10.301.0040.1.029-0000	4.4.90.51.00	0000180	74.340,00	B. Imóvel
Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAUDE EM LOCALIDADE DENOMINADA SÍTIO PRATA E VILA BARREIROS.							
Total por Unidade Orçamentária R\$:						190.548,45	
Total por Unidade Gestora R\$:						190.548,45	
Total Geral R\$:						530.065,89	

Francisco [Assinatura] Centro Municipal
CPF: 000.000.000-00
CRC 000.000.000-00

[Assinatura]
Manoel [Assinatura] Nogueira
Petele [Assinatura]
CPF: 000.000.000-00

Investimentos de Uso Público

Unidade Gestora:		SEC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Unidade Oçamentária:		0901 - SEC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.	
04/01/2013	20040003	J. G. A. ENGENHARIA LTDA	15.451.0038.1.011-0000	4.4.90.51.00	0000038	142.951,97	Uso Púb.	
	Histórico	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOSE IRAPUAN TAVARES.						
11/01/2013	04070006	TERPAÇOL-TERRAPLANAGEM PAVIMENT. E CONSTRUCAO LTDA	15.451.0036.1.010-0000	4.4.90.51.00	0000059	273.523,30	Uso Púb.	
	Histórico	SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA MARIA GONÇALVES DANTAS NA SEDE NO MUNICIPIO DE PORTEIRAS.						
16/02/2013	25060005	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME	15.451.0038.1.011-0000	4.4.90.51.00	000000026	66.687,46	Uso Púb.	
	Histórico	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE AO SÍTIO VIEIRA						
21/03/2013	07030004	TERPAÇOL-TERRAPLANAGEM PAVIMENT. E CONSTRUCAO LTDA	15.451.0038.1.014-0000	4.4.90.51.00	000126	38.301,37	Uso Púb.	
	Histórico	VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DAS OBRAS DE CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA EM LOCALIDADE DENOMINADA SÍTIO CANCELA.						
27/03/2013	08020003	Z1 CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	15.451.0038.1.013-0000	4.4.90.51.00	0000000149	28.932,45	Uso Púb.	
	Histórico	VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DAS OBRAS DE AMPLIACAO DO POLO DE ATENDIMENTO SOCIAL NA SEDE DESTE MUNICIPIO.						
18/04/2013	17040001	ISAÍAS LIMA GOMES	15.451.0038.1.011-0000	4.4.90.51.00	S/ NF	44.000,00	Uso Púb.	
	Histórico	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM A DESAPROPRIACAO DO IMOVEL SITUADO ENTRE AS RUAS DE CABLOCO E JOANA SEBASTIANA, BAIRRO IRAPUAN TAVARES, MEDINDO 5 (CINCO) METROS DE FRENTE POR 60 (SESSENTA) DE FUNDOS PERFAZENDO UM TOTAL DE 300m2 (TREZENTOS METROS QUADRADOS) DESTINADO A ABERTURA DE VIA PUBLICA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 061/2013 E LAUDO DE AVALIACAO.						
19/04/2013	18040002	FRANCISCO DEILSON VIDAL	15.451.0038.1.011-0000	4.4.90.51.00	S/ NF	44.167,50	Uso Púb.	
	Histórico	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM DESAPROPRIACAO DO IMOVEL SITUADO ENTRE AS RUAS TASSO PEREIRA DANTAS E MARIA DASDORES DA CONCEICAO NO BAIRRO SOL NASCENTE MEDINDO 05 (CINCO) METROS DE FRENTE POR 75,50 (SETENTA E CINCO E CINQUENTA) DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA AREA TOTAL DE 377,50m2 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO E CINQUENTA METROS QUADRADOS, DESTINADO A ABERTURA DE VIA PUBLICA CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 062/2013 E LAUDO DE AVALIACAO.						
22/04/2013	02040007	J. G. A. ENGENHARIA LTDA	26.782.0003.1.022-0000	4.4.90.51.00	000130	14.634,49	Uso Púb.	
	Histórico	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A DESPESA COM A PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO DE 313,50 m2 DE PAVIMENTACAO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO NA ESTRADA DO SÍTIO LOGRADOURO E CONSTRUCAO DE MURO DE ARRIMO NA ESTRADA DO SÍTIO SOBRADINHO, CONFORME CONTRATO N. 2013.03.26.1.						
24/04/2013	25060005	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME	15.451.0038.1.011-0000	4.4.90.51.00	000000035	59.663,70	Uso Púb.	
	Histórico	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE AO SÍTIO VIEIRA.						
25/04/2013	21060001	PRATIC CONSTRUTORA LTDA	15.451.0060.1.016-0000	4.4.90.51.00	0176	18.005,15	Uso Púb.	
	Histórico	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA (MIRANTE), NA RUA ALTO DO CEMITERIO.						
30/04/2013	20040003	J. G. A. ENGENHARIA LTDA	15.451.0038.1.011-0000	4.4.90.51.00	000131	17.828,37	Uso Púb.	
	Histórico	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOSE IRAPUAN TAVARES.						

Investimentos de Uso Público

Unidade Gestora: SEC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 0901 - SEC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Valor Liquidado R\$	Var. Pat.
17/05/2013	04070006	TERPACOL-TERRAPLANAGEM PAVIMENT. E CONSTRUCAO LTDA	15.451.0036.1.010-0000	4.4.90.51.00	000127	199.797,70	Uso Púb.
Histórico: SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA MARIA GONÇALVES DANTAS NA SEDE NO MUNICIPIO DE PORTEIRAS.							
07/06/2013	25060005	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME	15.451.0038.1.011-0000	4.4.90.51.00	0000000040	142.233,94	Uso Púb.
Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE AO SÍTIO VIEIRA.							
22/10/2013	04070006	TERPACOL-TERRAPLANAGEM PAVIMENT. E CONSTRUCAO LTDA	15.451.0036.1.010-0000	4.4.90.51.00	000128	55.000,00	Uso Púb.
Histórico: SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA MARIA GONÇALVES DANTAS NA SEDE NO MUNICIPIO DE PORTEIRAS.							
05/12/2013	25060005	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME	15.451.0038.1.011-0000	4.4.90.51.00	000000056	102.259,36	Uso Púb.
Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, NA ESTRADA QUE LIGA A SEDE AO SÍTIO VIEIRA.							
18/12/2013	04070006	TERPACOL-TERRAPLANAGEM PAVIMENT. E CONSTRUCAO LTDA	15.451.0036.1.010-0000	4.4.90.51.00	000129	88.430,72	Uso Púb.
Histórico: SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA MARIA GONÇALVES DANTAS NA SEDE NO MUNICIPIO DE PORTEIRAS.							
26/12/2013	25110003	WETOR CONSTRUTORA LTDA	15.451.0038.1.011-0000	4.4.90.51.00	000656	175.558,88	Uso Púb.
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES DOS SÍTIOS FREI JORGE E SÍTIO SOZINHO.							
Total por Unidade Orçamentária R\$:						1.511.976,36	
Total por Unidade Gestora R\$:						1.511.976,36	

Flávio T. de S. Silva
CPF: 031.116.702-05
03/01/2014 09:22:05

Presidência do Município
Flávio T. de S. Silva
CPF: 031.116.702-05
03/01/2014 09:22:05

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
21/06/2013	04060003	CONSTRUCASA CONS. EVENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBR	10.301.0040.1.029-0000	4.4.90.51.00	0000000186	89.065,72	Uso Púb.
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DAS OBRAS DE RECUPERACAO EM DIVERSOS POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO.							
26/07/2013	04060003	CONSTRUCASA CONS. EVENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBR	10.301.0040.1.029-0000	4.4.90.51.00	0000000209	96.379,46	Uso Púb.
Histórico: VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DAS OBRAS DE RECUPERACAO EM DIVERSOS POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO.							

Total por Unidade Orçamentária R\$:							185.445,18
Total por Unidade Gestora R\$:							185.445,18
Total Geral R\$:							1.697.421,54

Francisco Adeu Ceulo Muniz
CPF: 372.694.734-87
CRC 015.114/0-2-C3

Francisco Adeu Ceulo Muniz
CPF: 372.694.734-87
CRC 015.114/0-2-C3

DECLARAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porteiras - Estado do Ceará, vem através do presente, DECLARAR que no exercício de 2013, fora inscrito na Dívida Ativa Tributária do município, a importância de R\$ 16.225,54 (dezesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e na Dívida Ativa não Tributária a importância de R\$ 266,02 (duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos), conforme consta do Balanço Geral e dos controles existentes na Prefeitura Municipal de Porteiras.

Porteiras, 31 de dezembro de 2013.



Manoel Novais Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porteiras - Estado do Ceará, vem através do presente, DECLARAR que no exercício de 2013, fora arrecadado como Dívida Ativa do município, a importância de R\$ 17.459,69 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), sendo classificada como Tributária o valor de R\$ 576,78 (Quinhentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) e não Tributária o valor de R\$ 16.882,91 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), conforme consta do Balanço Geral e dos controles existentes na Prefeitura Municipal de Porteiras.

Porteiras, 31 de dezembro de 2013.



Manoel Novais Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, vem através do presente, DECLARAR que no exercício de 2013, não existiu baixa por prescrição na dívida ativa, conforme consta do Balanço Geral e dos controles existentes na Prefeitura Municipal de Porteiras.

Porteiras, 31 de dezembro de 2013.



Manoel Novais Miranda
PREFEITO MUNICIPAL